



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECURIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2013

Campo Grande – MS, março de 2014.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul

SFA – MS

Relatório de Gestão Individual **Exercício 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da DN TCU nº 129/2013, da DN TCU nº 132, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações da Portaria CGU nº 133/2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL – EXERCÍCIO 2013

SUMÁRIO

Sumário	02
Introdução	07
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.	09
1.1.1. Relatório de Gestão Individual	09
Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.	09
1.2. Finalidades e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada.	10
1.3. Organograma Funcional	10
1.3.1. Descrição Sucinta das Competências e Atribuições das Áreas	
Componentes da Estrutura da UJ..	12
1.4. Macroprocessos Finalísticos	28
1.5. Macroprocessos de Apoio	31
1.6. Principais Parceiros	31
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	32
Planejamento da Unidade	32
2.1.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	32
2.1.2. Estratégia de atuação frente aos objetivos estratégicos.	32
2.1.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações.	33
2.2. Programação, Resultados Alcançados e Outros Resultados Gerados	33
Programa 2028 – Defesa Agropecuária.	33
Ação 20ZW - Promoção da Defesa Agropecuária	33
PO: 006 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	33
PO: 00F - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	36
PO: 009 - Erradicação da Febre Aftosa	39
- Ação 20ZX – Fiscalização de Atividades Agropecuárias	41
PO: 000K – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional Agropecuário, seus Produtos e Insumos	41
PO: 000J – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	44
PO: 000G – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	44
PO: 000H – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	54
PO: 000E - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	61
PO: 000D - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	73
PO: 000F – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade	76
PO: 0001 – Fiscalização de Serviços Agrícolas	76
PO: 000B – Fiscalização de Sementes e Mudanças	78
PO: 0008 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal	81
PO: 000A – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	84
PO: 0009 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	88

Ação 20ZW – Promoção da Defesa Agropecuária.	88
PO: 000G – Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários	88
PO: 000A - Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária	89
Ação 20QY – Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária	89
Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	89
Ação 8606 – Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico	89
PO: 0003 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	89
PO: 0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica	91
Ação 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário	91
PO: 000A – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG	91
Programa 2105 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura	
Ação 2000 – Administração da Unidade.	92
PO: 000A – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	92
PO: 0006 – Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	92
PO: 0001 – Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria Executiva	92
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	93
3.1. Estrutura Orgânica de Controle da UJ	93
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.	93
Quadro A.3.2. Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	93
3.3. Remuneração Paga a Administradores.	94
3.4. Sistema de Correição.	94
3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	94
3.6. Monitoramento e avaliação do desempenho da UJ (governança e controle interno)	95
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	95
4.1. Execução das despesas	95
Quadro A.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de movimentação	95
Quadro A.4.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Movimentação	96
4.2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	96
4.3. Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	97
Quadro A.4.3– Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	97
4.3.1. Análise Crítica	97
4.4. Transferências de Recursos.	97
4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.	97
Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	97
4.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios	99
Quadro A.4.4.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	99
4.4.3. Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios e Contratos de Repasse	99
Quadro A.4.4.3 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigerão em 2014 e exercícios seguintes	99
4.4.4. - Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	100

Quadro A.4.4.4 - Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse	100
4.4.5. - Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	100
Quadro A.4.4.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	100
4.4.6. – Análise Crítica sobre a situação da Gestão das Transferências	101
4.4.6.1. Análise Crítica – Convênios	101
4.4.6.2. Análise Crítica - Contratos de Repasse	101
4.5- Suprimentos de Fundos.	102
4.5.1. Suprimentos de Fundos - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	102
Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	102
4.5.2. Suprimentos de Fundos - Conta Tipo “B”.	102
4.5.3- Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	102
Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	102
4.5.4. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	104
Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	104
4.5.5. Análise Crítica	104
4.6. Renúncia de Receitas	104
4.7. Gestão de Precatórios	104

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Estrutura de Pessoal da UJ	105
5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da UJ	105
Quadro A 5.1.1.1. Força de trabalho da uj	105
Quadro A 5.1.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho	105
5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho	106
Quadro A.5.1.2.1. Detalhamento estrutura de cargos em Comissão e funções gratificadas da uj	106
Quadro A.5.1.2.2. Quantidade de servidores da uj por faixa Etária	106
Quadro A.5.1.2.3. Quantidade de servidores da uj por Nível de escolaridade	106
5.1.3 – Custos de Pessoal da Unidade jurisdicionada	107
Quadro A.5.1.3. Quadro de custos de pessoal	107
5.1.4. Composição do Quadro de Servidores inativos e Pensionistas	108
Quadro A.5.1.4.1. Composição do quadro de servidores inativos	108
Quadro A.5.1.4.2. Instituidores de Pensão	108
5.1.5. Cadastramento no Sisac	108
Quadro A.5.1.5.1. Atos Sujeitos ao Registro do TCU	108
Quadro A.5.1.5.2. Atos sujeitos à comunicação ao TCU	109
Quadro A.5.1.5.3. Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	109
Quadro A.5.1.5.4. Atos sujeitos à remessa física ao TCU	109
5.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	110
5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	110
5.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos	110
5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	110
5.2.3. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e	

Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	110
Quadro A.5.2.3. Contratos de prestação de serviços de limpeza e Higiene e vigilância ostensiva	110
5.2.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão.	111
Quadro A.5.2.4. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	111
5.2.5. Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	112
5.2.6. Composição do Quadro de Estagiários	112
Quadro A.5.2.6 – composição do quadro de estagiários	112
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	112
6.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios	112
6.1.1. Quantidade de veículos em uso na frota de veículos da UJ	112
6.1.2. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ.	113
6.1.3. Legislação que regula a constituição e a forma da utilização da frota de veículos	113
6.1.4. Média anual de quilômetros rodados da frota de veículos da UJ.	113
6.1.5. Idade média da frota de veículos da UJ.	113
6.1.6. Custos associados à manutenção da frota de veículos da UJ.	113
6.1.7. Plano de substituição da frota de veículos da UJ.	113
6.1.8. Veículos locados de terceiros.	113
6.1.9. Controles utilizados pelo serviço de transporte da UJ.	113
6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário	114
6.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	114
Quadro A.6.2.1 - distribuição espacial dos bens imóveis de uso Especial de Propriedade da união	114
6.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	114
Quadro A.6.2.2. Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da uj	114
6.2.3. Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	114
6.3. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	114
Quadro A.6.3. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	114
6.4. Análise Crítica	115
7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115
8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	115
8.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	115
Quadro A.8.1. Gestão ambiental e licitações sustentáveis	115
8.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	116
Quadro A.8.2. Consumo de papel, energia elétrica e água	117
9. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	117
9.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	117
Quadro A.9.1.1. Cumprimento das deliberações do tcu atendidas No exercício	117
9.1.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	118
9.2. Tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de	

não acatamento.	118
9.2.1. Recomendações do OCI atendidas no exercício	118
Quadro A 9.2.1. Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	118
9.2.2. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.	120
9.3. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	120
9.4. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	120
9.4.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	120
Quadro A.9.4.1. Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	120
9.5. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013	121
9.6. Demonstrativo de inserção sobre as informações referentes a contratos e convênios e outros instrumentos congêneres nos Sistemas SIASG e SICONV.	121
9.6.1. Declaração referente a Contratos.	121
9.6.2. Declaração referente a Contratos de Repasse	121
9.6.3. Declaração referente a Convênios.	122
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	122
10. 1. Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão.	122
10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos/usuários	123
10.3. Demonstração dos resultados de pesquisas de opinião.	123
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.	124
11.1. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	124
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	124
12.1. Outras informações consideradas relevantes pela UJ	124

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está estruturado nos termos constantes da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e 129/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e contempla as atividades desenvolvidas e os resultados atingidos por esta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul – SFA-MS. Alguns itens, apesar de se aplicarem a natureza da UJ, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência e outros que efetivamente não se aplicam, conforme indicado nos itens abaixo:

Quadro A.1.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado.

Quadro A.1.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado.

Quadro A.1.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.

Quadro A.2.2.1 - Programa Temático

Quadro A.2.2.2 - Objetivo

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Quadro A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS

Quadro A.2.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento

Quadro A.3.3.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Quadro A.3.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores

Quadro A.3.3.4 - Detalhamento de itens da Remuneração Variável dos Administradores

Quadro A.4.1.1 - Programação da Despesa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Quadro A.4.6.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ

Quadro A.4.6.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ

Quadro A.4.6.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro A.4.6.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2013-2011

Quadro A.4.6.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro A.4.6.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro A.4.6.2.5.1 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro A.4.6.2.5.2 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro A.4.6.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ

Quadro A.4.6.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro A.4.6.2.8 – Comunicação à RFB

Quadro A.4.6.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro A.4.6.2.11 – Ações da RFB

Quadro A.4.7.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Quadro A.4.7.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Quadro A.5.1.10 – Atos Sujeitos à comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)
Quadro A.5.1.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)
Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada
Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados
Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ
Quadro A.9.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício
Quadro A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013
Quadro A.11.2.2 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada
Quadro A.11.5.1 – Composição Acionária do Capital Social
Quadro A.11.5.2 – Investimentos Permanentes em outras sociedades

Sobre as principais realizações da gestão no exercício cabe ressaltar que a UJ é um órgão setorial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e como tal segue os objetivos estratégicos que compõe o Plano Estratégico do MAPA.

Esclarece-se finalmente que as principais dificuldades encontradas pela Unidade Jurisdicionada no exercício foram: o contingenciamento orçamentário determinado pelo governo federal e a escassez de recursos humanos, tanto na área de apoio administrativo como na área finalística.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.

1.1.1. Relatório de Gestão Individual.

QUADRO A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo.		
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		Código SIORG: 002794
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul.		
Denominação abreviada: SFA-MS		
Código SIORG: 002794	Código LOA: 22101	Código SIAFI: 130062
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo.		
Principal Atividade: Agricultura		Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(067) 30419300	(067) 30419343
Endereço eletrônico: gab-ms@agricultura.gov.br		
Página da Internet: www.agricultura.gov.br		
Endereço Postal: Rua Dom Aquino, 2696 – Centro – CEP: 79002-182 Campo Grande/MS.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada e respectiva data de publicação no diário oficial da união.		
- Decreto nº 7.127 de 04 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 04 de março de 2010.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada.		
-Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2003.		
-Portaria MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2010 (Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada - “Não se aplica”		
Código SIAFI - “Não se aplica”	Nome - “Não se aplica”	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI 00001	Nome Gestão Tesouro	
Relacionamentos entre Unidades Gestoras e Gestões		
“Não se aplica”		

Código SIAFI da Unidade Gestora “Não se aplica”	Código SIAFI da Gestão “Não se aplica”
---	--

1.2. Finalidades e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada.

As finalidades e competências da UJ estão conforme o Decreto nº 7.127 de 04/03/2010, no artigo abaixo especificado:

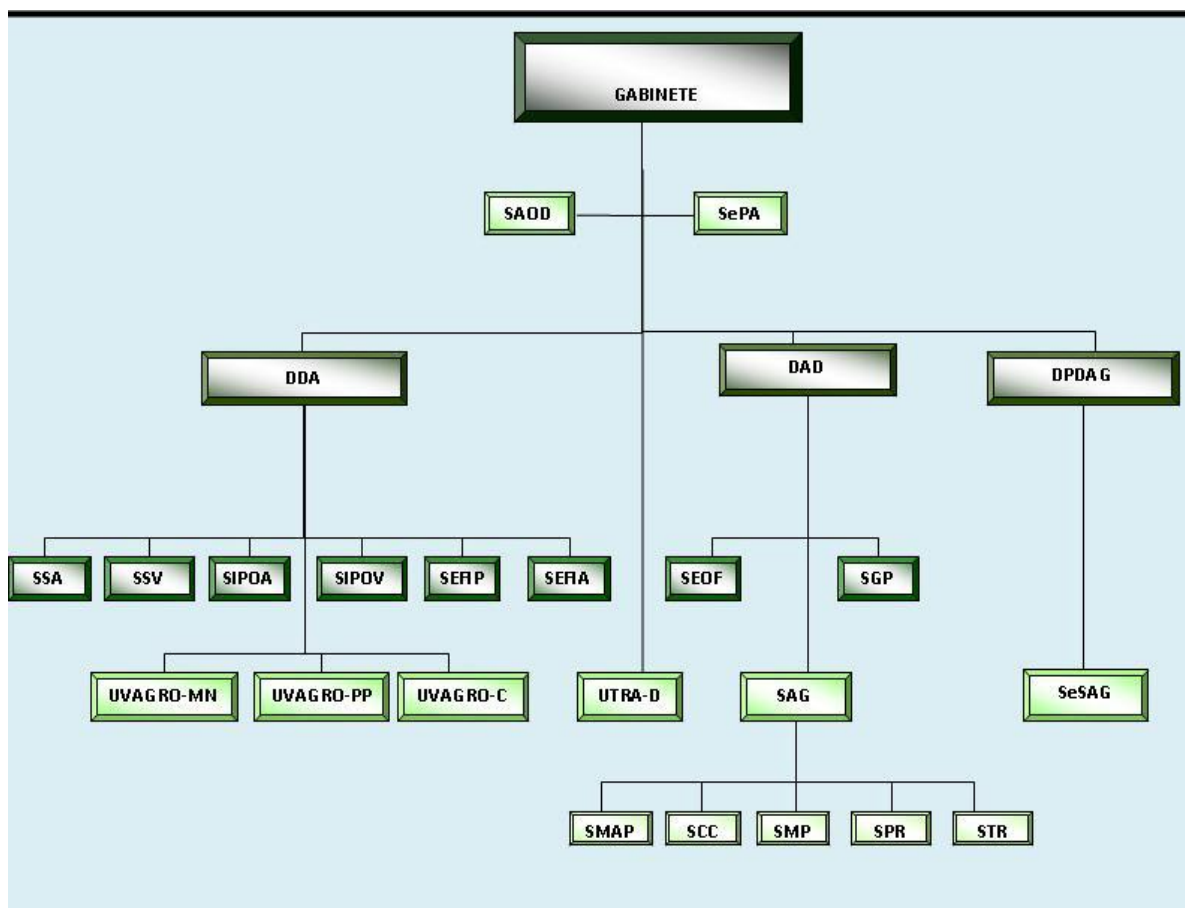
Art. 36. Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, competem executar atividades e ações de:

- I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II - fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;
- VII - planejamento estratégico e planejamento operacional;
- VIII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- IX - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- X - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

Parágrafo único. As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuárias, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

1.3. Organograma Funcional

- Para facilitar a compreensão sobre o perfil e a estrutura da Organização, apresentamos abaixo o organograma e respectiva legenda, da Superintendência Federal de Agricultura – SFA-MS, conforme Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010.



Legenda

GAB	Gabinete do Superintendente
SePA	Seção de Planejamento e Acompanhamento
SAOD	Seção de Apoio Operacional e Divulgação
DDA	Divisão de Defesa Agropecuária
SSA	Serviço de Saúde Animal
SSV	Serviço de Sanidade Vegetal
SIPOA	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal
SIPOV	Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
SEFIP	Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários
SEFIA	Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas
UVAGRO	Unidade de Vigilância Agropecuária (MN=Mundo Novo, PP=Ponta Porã, C=Corumbá)
UTRA	Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (D=Dourados)
DPDAG	Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário
SeSAG	Seção de Suporte Agropecuário
DAD	Divisão de Apoio Administrativo
SEOF	Serviço de Execução Orçamentária e Financeira
SGP	Serviço de Gestão de Pessoas
SAG	Seção de Atividades Gerais
SMAP	Setor de Manutenção Predial
SCC	Setor de Compras e Contratos
SMP	Setor de Material e Patrimônio
SPR	Setor de Protocolo
STR	Setor de Transportes

1.3.1. Descrição Sucinta das Competências e Atribuições das Áreas Componentes da Estrutura da UJ.

1.3.1.1. Seção de Apoio Operacional e Divulgação

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto a apoiar o titular da SFA/MAPA nas atividades de:

- a) agenda de trabalho, cerimonial, despachos e representação institucional; e
- b) relacionamento com imprensa e promoção institucional;

II - promover atividades de comunicação visual;

III - auxiliar na divulgação de notícias e informações, bem como distribuir publicações e material audiovisual para os parceiros do agronegócio;

IV - receber e adequar as informações das demais unidades administrativas e encaminhá-las ao órgão setorial de comunicação de governo para divulgação;

V - manter atualizado cadastro de autoridades do setor público, em todas as esferas, e de instituições relacionadas às competências da SFA/MAPA;

VI - providenciar a publicação de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

VII - coordenar e executar as atividades inerentes à tecnologia da informática no âmbito da SFA/MAPA; e

VIII - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.2. Seção de Planejamento e Acompanhamento

I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:

a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e

b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;

II - promover o processo de gestão operacional, quanto à:

a) internalização do Plano Plurianual;

b) orientação e acompanhamento de:

1. execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e

2. elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária;

c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;

d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;

e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;

III - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;

IV - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;

V - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:

- a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;
- b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; e
- c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e

VI - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.3. Divisão de Defesa Agropecuária.

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:

- a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
- c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
- d) educação sanitária para defesa agropecuária;
- e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;
- f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;
- g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;
- i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;
- j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;
- k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;

II - implementar a operacionalização de:

- a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;
- b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;
- c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal; e
- d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;

III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico-administrativa;

IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;

V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;

VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;

- VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;
- IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e
- XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

1.3.1.3.1. Serviço de Saúde Animal.

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
- c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
- g) educação sanitária;
- h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
- i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
- j) inquéritos epidemiológicos; e
- k) rastreabilidade animal;

II – orientar e acompanhar:

- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
- b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
- c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
- d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;

III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;

IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;

V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;

VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;

VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

- VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;
- IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;
- XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.3.2. Serviço de Sanidade Vegetal compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

II – orientar e acompanhar:

a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:

- 1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
- 2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;

b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;

c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;

d) análise e instrução de processo de credenciamento de:

- 1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
- 2. centro colaborador e estação quarentenária;

e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;

f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e

g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação; e

b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo MAPA;

V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;

VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;

VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;

- IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;
- X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;
- XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.3.3. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) inspeção *ante-mortem* e *post-mortem* de animais de açougue;
 - b) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional;
 - c) fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças;
 - d) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional;
 - e) reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber; e
 - f) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;
- II - orientar, controlar e auditar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção sanitária de produtos de origem animal;
- III - promover, orientar, e controlar a emissão de certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional de produtos e derivados de origem animal processados em estabelecimentos registrados;
- IV - instruir processos para fins de registro e apresentar pareceres conclusivos sobre:
- a) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal; e
 - b) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem animal;
- V - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origem animal, para fins de análise fiscal, controle e registro;
- VI - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de pessoal técnico para o desempenho de atividades relacionadas à tipificação de carcaças e à classificação de animais e de produtos de origem animal;
- VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem animal desempenhadas junto aos estabelecimentos que abatem animais, industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;
- IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

- X - coletar, processar e manter os dados quantitativos e qualitativos, necessários à alimentação dos sistemas de informações relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal;
- XI - coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes;
- XII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem animal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SDA/MAPA;
- XIII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.3.4. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias-primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
- b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;
- c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;
- d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e
- e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, acompanhar e auditar:

- a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e
- b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

III - emitir pareceres e proceder aos registros de:

- a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
- b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;
- c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e
- d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;

IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias-primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;

V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;

VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;

- VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;
- XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/MAPA;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;
- XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
- XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.3.5. Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários.

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:
- à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
 - à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
 - à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
 - à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.
- II - emitir pareceres para registros de:
- estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e
 - produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;
- III - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;
- IV - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- V - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- VI - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;
- VII - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;

- VIII - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- IX - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
- X - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
- XI - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.3.6. Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas.

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:

- a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
- b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;
- c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e
- d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;

II - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;

III - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;

IV - emitir pareceres e proceder aos registros de:

- a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
- b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;

V - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;

VI - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;

VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;

VIII - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:

- a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;
- b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e

c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;

IX - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;

X - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

XI - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;

XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e

XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.

1.3.1.3.7. Serviço de Inspeção e Saúde Animal.

I - programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde animal.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 1.3.1.3.1 e 1.3.1.3.3 deste Relatório.

1.3.1.3.8. Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal.

I - programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 1.3.1.3.2 e 1.3.1.3.4 deste Relatório.

1.3.1.3.9. Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários.

I - compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 1.3.1.3.5 e 1.3.1.3.6 deste Relatório.

1.3.1.3.10. Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal.

I - compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de saúde animal, de inspeção de produtos de origem animal e de fiscalização de insumos pecuários.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 1.3.1.3.1, 1.3.1.3.3 e 1.3.1.3.5 deste Relatório.

1.3.1.3.11. Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal.

I – compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de sanidade vegetal, de inspeção de produtos de origem vegetal, de fiscalização de insumo agrícolas.

a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 1.3.1.3.2, 1.3.1.3.4 e 1.3.1.3.6 deste Relatório.

1.3.1.3.12. Unidades de Vigilância Agropecuária.

I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:

a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;

b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e

c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;

II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

III - aplicar medidas de:

a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e

b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;

VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;

IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

1.3.1.3.13. Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I - executar as atividades de defesa agropecuária, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Defesa Agropecuária;

II - executar as atividades de desenvolvimento agropecuário, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário;

III - executar as atividades de administração geral no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções oriundas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva e sob a coordenação da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, especificamente de:

a) controle de frequência e férias de servidores;

b) encaminhamento de documentos necessários aos registros funcionais;

c) administração de material e patrimônio;

d) transporte;

e) comunicações administrativas; e

f) vigilância, zeladoria e demais atividades auxiliares; e

IV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da SFA/MAPA.

Parágrafo único. A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluída como unidade integrante do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, exercerá também as atividades referenciadas no item 1.3.1.3.12 deste Relatório.

1.3.1.4. Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário.

I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:

1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;

b) proteção de cultivares;

c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;

d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;

e) sistemas agropecuários de produção integrada;

f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;

g) cooperativismo e associativismo rural; h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;

i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;

j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;

k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;

l) agricultura irrigada;

m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;

n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;

o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;

p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;

q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;

r) florestas plantadas;

s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e

t) agricultura de precisão;

II – orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;

b) competições e demais atividades turfísticas e hípicas;

c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade – OAC;

d) cadastramento de Organismos de Controle Social – OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;

e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SISORG;

f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;

g) mecanização e aviação agrícola;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

a) cooperativas e instituições associativas rurais;

b) cadeias produtivas do agronegócio;

c) empresas e produtores de sementes e mudas;

d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;

e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e

- f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;
- V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;
- VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:
- a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e
 - b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;
- VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;
- VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:
- a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;
 - b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;
 - c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;
 - d) crédito rural;
 - e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;
 - f) estoques públicos;
 - g) segurança alimentar; e
 - h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;
- X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;
- XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;
- XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;
- XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;
- XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;
- XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e
- XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.
- XIX - Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

1.3.1.4.1. Seção de Suporte Agropecuário.

I – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relacionados ao desenvolvimento agropecuário;

II – prestar apoio ao Chefe de Divisão no que concerne às suas competências referidas no artigo anterior e especificamente em:

a) elaborar o Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário;

b) promover e organizar os fóruns consultivos às cadeias de produção; e

c) planejar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.3.1.5. Divisão de Apoio Administrativo

I - coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

II - orientar e acompanhar:

a) procedimentos licitatórios;

b) preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;

c) alienação de bens móveis;

d) execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e

e) atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/MAPA;

III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;

IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;

V - coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Pregoeiro no âmbito da SFA/MAPA, especialmente de:

a) providências para publicação de avisos de licitações e de outros eventos previstos em lei;

b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas comparativos;

c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e

d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;

VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VII - acompanhar:

a) cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) compra; e

c) formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;

VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;

IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e

XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.5.1. Serviço de Execução Orçamentária e Financeira

- I - processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;
- II - efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal ou Superintendente e controlar a respectiva prestação de contas;
- III - executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI;
- IV - manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- V - analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias;
- VI - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VII - verificar e registrar a conformidade de gestão;
- VIII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal.

1.3.1.5.2. Serviço de Gestão de Pessoas

- I - promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/MAPA;
- II - orientar a execução das atividades de:
 - a) registros funcionais;
 - b) preparo de pagamento de pessoal;
 - c) concessões de:
 - 1. férias, licenças e aposentadorias;
 - 2. benefícios sociais e assistenciais; e
 - 3. exames médicos periódicos.
- III - providenciar a realização de perícia médica;
- IV - controlar as atividades dos estagiários;
- V - identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA,
- VI - cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;
- VII - providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares;
- VIII - prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas;
- IX - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

1.3.1.5.3. Seção de Atividades Gerais

- I - promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância;
- II - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- III - programar as aquisições de materiais e as contratações de serviços;
- IV - promover:
 - a) operação do sistema informatizado de protocolo referente à documentação corrente;
 - b) ações relacionadas à funcionalidade do Sistema - SIGID;

- V - administrar o arquivo central, mantendo as condições de guarda e conservação dos documentos, inclusive procedendo a controle e descarte do acervo documental;
- VI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.5.4. Setor de Manutenção Predial

- I - acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis;
- II - promover e orientar mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
- III - vistoriar as condições de:
 - a) infraestrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais; e
 - b) instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios;
- IV - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
- V - realizar ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis;
- VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.5.5. Setor de Compras e Contratos

- I - promover:
 - a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro da SFA;
 - b) providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra;
- II - receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
- III - controlar:
 - a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas;
 - b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e
 - c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviço e obra;
- IV - operar o Sistema Integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações;
- V - fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;
- VI - cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- VII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e da prestação de serviços;
- VIII - propor:
 - a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;
 - b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;
- IX - receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;
- X - acompanhar os prazos de vigência dos contratos e de Atas de Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;
- XI - elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;

- XII - solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;
- XIII - providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes;
- XIV - manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;
- XV - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal;

1.3.1.5.6. Setor de Material e Patrimônio

- I - controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido;
- II - classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil;
- III - proceder à redistribuição de bens de consumo;
- IV - manter:
 - a) documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizada e atualizada;
 - b) registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida;
- V - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VI - classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição;
- VII - proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
- VIII - manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;
- IX - executar os procedimentos de alienação de bens móveis;
- X - providenciar legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal, junto aos órgãos competentes;
- XI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

1.3.1.5.7. Setor de Protocolo

- I - receber, distribuir e expedir a documentação corrente;
- II - classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID;
- III - sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental;
- IV - receber e expedir malotes;
- V - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.3.1.5.8. Setor de Transportes

- I - manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos;
- II - orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos;
- III - promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- IV - levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- V - acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos;
- VI - detalhar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;

IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Os Macroprocessos da área fim são conduzidos conforme estipula o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

À Divisão de Defesa Agropecuária compete:

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:

- a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
- c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
- d) educação sanitária para defesa agropecuária;
- e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;
- f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;
- g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;
- i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;
- j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;
- k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;

II - implementar a operacionalização de:

- a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;
- b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;
- c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal; e
- d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;

III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico-administrativa;

IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;

V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;

VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;

- VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;
- IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e
- XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

À Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário compete:

I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:

a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:

- 1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
- 2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;

b) proteção de cultivares;

c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;

d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;

e) sistemas agropecuários de produção integrada;

f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;

g) cooperativismo e associativismo rural; h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;

i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;

j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;

k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;

l) agricultura irrigada;

m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;

n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;

o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;

p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;

q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;

r) florestas plantadas;

s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e

t) agricultura de precisão;

II – orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;

b) competições e demais atividades turfísticas e hípcas;

c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade – OAC;

d) cadastramento de Organismos de Controle Social – OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;

e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SISORG;

f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;

g) mecanização e aviação agrícola;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

- a) cooperativas e instituições associativas rurais;
 - b) cadeias produtivas do agronegócio;
 - c) empresas e produtores de sementes e mudas;
 - d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
 - e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e
 - f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;
- V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;
- VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:
- a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e
 - b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;
- VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;
- VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:
- a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;
 - b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;
 - c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;
 - d) crédito rural;
 - e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;
 - f) estoques públicos;
 - g) segurança alimentar; e
 - h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;
- X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;
- XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;
- XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;
- XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;
- XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;
- XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e
- XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.

XIX – Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

1.5. Macroprocessos de Apoio

À Divisão de Apoio Administrativo compete:

I - coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

II - orientar e acompanhar:

a) procedimentos licitatórios;

b) preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;

c) alienação de bens móveis;

d) execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e

e) atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/MAPA;

III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;

IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;

V - coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Pregoeiro no âmbito da SFA/MAPA, especialmente de:

a) providências para publicação de avisos de licitações e de outros eventos previstos em lei;

b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas comparativos;

c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e

d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;

VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VII - acompanhar:

a) cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) compra; e

c) formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;

VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;

IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;

XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e

XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

1.6. Principais Parceiros.

Podemos elencar como principais parceiros desta Unidade Jurisdicionada os diversos órgãos existentes nas distintas esferas públicas: Federais, Estaduais e Municipais, bem como, os Agentes e

Representantes do agronegócio, onde se inserem as Entidades de Classe, Fundações, Cooperativas, Federações e Fundações.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Planejamento da Unidade

2.1.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Assim, atua desde a produção, processamento, transporte e comercialização dos alimentos, da defesa ao desenvolvimento agropecuário e nas políticas de capacitação e melhoramento da agricultura como um todo, inocuidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições.

Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma robusta para a elevação do saldo da balança comercial brasileira, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades regionais influenciam as ações a serem desenvolvidas em todas as unidades regionais.

As Superintendências são Unidades Administrativas descentralizadas e executam atividades operacionais do sistema de defesa sanitária, inspeção e fiscalização agropecuárias e de promoção do desenvolvimento agropecuário, do cooperativismo e do associativismo rural.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul – SFA/MS órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem como missão principal garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária, na sua área de responsabilidade.

Fundamentado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul - SFA-MS é responsável pela execução de importantes programas e ações contidas no Plano Plurianual 2012/2015, com ênfase no desenvolvimento de culturas e na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos agropecuária.

Além do plano estratégico do MAPA, considera-se o PPA como plano tático, constituído de programas, objetivos e metas, iniciativas e medidas institucionais/normativas de responsabilidade do Ministério, também abordados no relatório.

Em relação ao plano operacional, o Mapa desenvolveu no biênio 2012/2013 e implantou no final de 2013, o módulo informatizado de programação do Plano Operativo Anual (POA), parte do Sistema de Gestão Integrada (SGI), que trata do planejamento operacional físico-orçamentário detalhado das ações e planos orçamentários de todas as Unidades do Mapa, baseado nos valores contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2014. Espera-se desenvolver o módulo de execução/monitoramento do POA ainda em 2014, para proporcionar aos gestores o acompanhamento mais efetivo do que foi programado em relação ao executado, para o exercício.

2.1.2. Estratégia de atuação frente aos objetivos estratégicos.

A estratégia da organização é desenhada a partir de sua Missão, estabelecida de forma conjunta e consensual por seus líderes. Além disso, é preciso estabelecer, em horizonte de tempo preestabelecido, onde a organização pretende chegar, isto é, estabelecer sua Visão de Futuro.

A Missão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, ou seja, a sua razão de ser enquanto organização é a seguinte:

“Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira”.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA possui como Visão de Futuro atual:

“Ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio”.

A partir das tendências globais e do agronegócio, da Missão e da Visão de Futuro do Mapa e dos públicos de interesse a serem atendidos, foi elaborado o Mapa Estratégico, composto por um conjunto de Objetivos Estratégicos que traduzem a estratégia do Ministério para atingir sua Visão de Futuro e pelos Indicadores de Desempenho e Metas associadas aos Objetivos Estratégicos.

A consecução desses objetivos é realizada por meio de um conjunto de Iniciativas Estratégicas (Projetos Estruturantes), que não substitui as atividades rotineiras, mas garante que o Mapa avance, em qualidade e velocidade, no desenvolvimento de seus trabalhos e se transforme numa organização mais ágil e com maior qualidade nos seus produtos e serviços providos à sociedade brasileira.

2.1.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações.

Como se verá adiante, dentre os mais diversos programas e ações do PPA, as mais relevantes executadas pela SFA-MS foram detalhadas.

Estas ações, que pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, por meio de Gerentes de Programas, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação Nacional – CAN’s, são repassadas às Superintendências, com o controle, supervisão e implementação feita por Coordenadores de Ação Estadual, denominados CAE’s e respectivos Responsáveis Técnicos com as incumbências pela execução e acompanhamento dos respectivos planos internos.

2.2. Programação, Resultados Alcançados e Outros Resultados Gerados

-Programa 2028 – Defesa Agropecuária.

- Ação 20ZW - Promoção da Defesa Agropecuária.

- **PO: 006 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PCEVEGTAL13).**

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área prevenida e controlada de pragas dos vegetais.	Área prevenida e controlada (ha.)	2.000.000	339014	7.383,39	12.191,75
			339030	1.707,04	
			339033	1.882,32	
			339039	1.219,00	

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área prevenida e controlada de pragas dos vegetais.	Área prevenida e controlada (ha.)	2.170.806	339014	7.272,80	12.077,09
			339030	1.703,66	
			339033	1.882,32	
			339039	1.218,31	

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Taxa de Sanidade Vegetal.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

Fórmula.

Total de Recursos utilizados

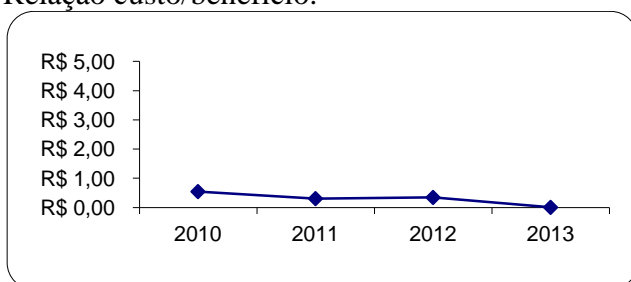
Eficiência = $\left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Área (ha.) prevenida e controlada realizada}} \right) = 12.077,09 / 2.170.806 = \mathbf{R\$ 0,005}$

Área (ha.) prevenida e controlada realizada

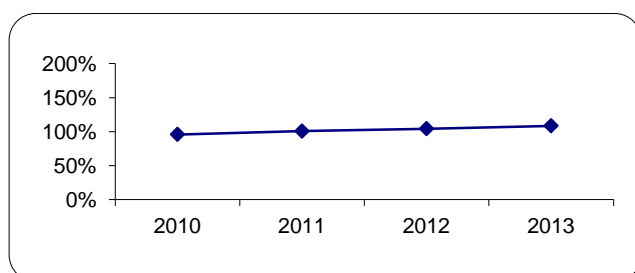
Eficácia = $\left(\frac{\text{Área (ha.) prevenida e controlada realizada}}{\text{Área (ha.) prevenida e controlada programada}} \right) \times 100 = 2.170.806 / 2.000.000 \times 100 = \mathbf{108,5\%}$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado

Indicadores utilizados na análise

Área total (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Meta física realizada.

Área (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Valor alcançado.

a) Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado foi de R\$ **0,005**;

b) Eficácia – Valor alcançado de **108,5%** em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Houve um aumento na área plantada das principais culturas (especialmente da soja) em Mato Grosso do Sul, aumentando a área prevenida e controlada.

Os atrasos na liberação dos recursos financeiros, estabelecidos e programados para as ações de sanidade vegetal, previstas através do convênio MAPA – IAGRO em Mato Grosso do Sul no ano anterior, possibilitaram aditivar o referido convenio e utilizar parte dos seus recursos até o final do primeiro semestre de 2013, fato preponderante para o valor alcançado no resultado de eficiência, ou seja, no custo médio operacional.

Disfunções detectadas.

Atraso na liberação dos recursos financeiros, relativos ao Plano de Trabalho 2013, do convênio MAPA - IAGRO prejudicou o cumprimento de algumas metas específicas, no segundo semestre de 2013.

A incerteza de valores disponíveis e atraso na liberação dos recursos, tem sido rotina nos últimos anos e, assim sendo, determina um retrabalho nos Planos de Trabalhos dos convênios subsequentes.

Medidas implementadas.

Foram realizados levantamentos fitossanitários para identificação oficial da praga *Helicoverpa armigera* em nosso estado, com posterior declaração de emergência fitossanitária.

Identificação oficial da Mosca Negra em Mato Grosso do Sul, assim como sua inclusão na lista oficial de Pragas Quarentenárias Presentes. Tal inclusão exige restrição de trânsito de espécies vegetais hospedeiras da referida praga, conforme legislação federal.

Ampliação da área livre de Sigatoka Negra na cultura da banana.

Os principais trabalhos de sanidade vegetal em Mato Grosso do Sul foram mantidos. Sendo os seguintes:

- Na cultura da soja a fiscalização do vazio sanitário, para controle da ferrugem asiática da soja.
- Na cultura do algodoeiro, a fiscalização da destruição dos restos culturais da lavoura, para controle do bicudo do algodoeiro.
- Na citricultura os levantamentos fitossanitários para as pragas quarentenárias (especialmente o HLB), assim como a fiscalização da sanidade das mudas cítricas.

Medidas a implementar.

Ampliação dos levantamentos fitossanitários objetivando a identificação e evolução populacional da praga *Helicoverpa armigera* em Mato Grosso do Sul, bem como implementação do plano de supressão da referida praga, em conjunto com a IAGRO, Fundação Chapadão, Fundação MS, EMBRAPA, AMPASUL, UFMS, UFGD, APROSOJA e FAMASUL.

Cadastro de propriedades e levantamento de pragas quarentenárias (vespa da madeira e besouro da teca) de culturas em expansão em Mato Grosso do Sul, como o caso do Pinus e Heveacultura.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Ricardo Hilman.

Responsável Técnico: Dílter Emílio Rigolon.

- **PO: 00F - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PCEANIMAL13).**

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Número de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.	Propriedade atendida	7.889	339014	20.060,60	64.145,43
			339030	8.678,16	
			339033	18.000,00	
			339036	7.883,00	
			339039	2.157,00	
			339093	7.366,67	

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Número de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.	Propriedade atendida	10.598	339014	16.166,53	56.978,32
			339030	8.677,83	
			339033	14.916,89	
			339036	7.694,20	
			339039	2.156,21	
			339093	7.366,66	

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicador.

Eficiência e Eficácia.

Fórmula.

Total de Recursos utilizados

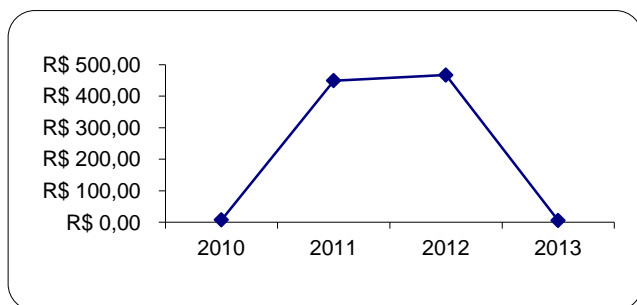
Eficiência = (-----) = 56.978,00/10.598= R\$ 5.38

Nº de propriedades atendidas realizadas

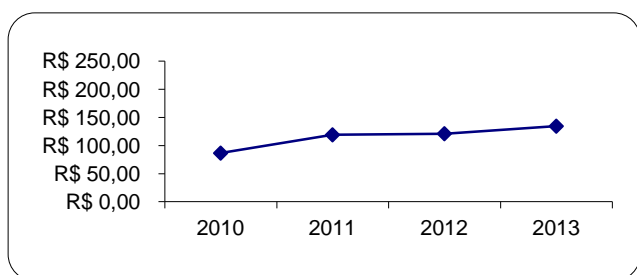
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de propriedades atendidas realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de propriedades atendidas programadas}} \right) \times 100 = 10.598 / 7.889 \times 100 = 134,34\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

Meta física realizada.

Propriedades atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por propriedade atendida foi de R\$ 5,38.

b) Eficácia - Valor alcançado de 134,34% das propriedades atendidas em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Obteve-se um percentual de 134,34% em relação às metas programadas, com um custo médio operacional de R\$ 5,38 por propriedade atendida. Este índice se deve em parte devido ao incremento das atividades da IAGRO, utilizando-se de recursos do PI PCEANIMAL repassados via convênio em Dezembro de 2012. Como o repasse ocorreu no exercício de 2012, não foi computado neste cálculo, porém o mesmo foi sendo utilizado pela IAGRO para realização das atividades durante o ano de 2013.

As propriedades atendidas se referem às seguintes atividades (considera-se produto com repetição, ou seja, a mesma propriedade pode ser atendida em mais de uma atividade de defesa sanitária):

As propriedades atendidas para o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos, foram realizadas 499 ações de vigilância sanitária, envolvendo atendimentos a foco de Anemia Infecciosa Equina (AIE), ações nos perifocos, aglomerações e atendimentos a suspeitas de mormo.

Em atendimento ao Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH) foram realizadas visitas em 842 propriedades rurais para atendimento a focos e perifocos de raiva. Também foram realizadas capturas de morcegos em 340 propriedades rurais. Com relação ao Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina (PNEEB) foram realizadas visitas em 355 propriedades rurais para fiscalização da alimentação de ruminantes, bem como foram realizadas visitas em 114 propriedades rurais para monitoramento de bovinos importados de países considerados de risco para a doença. Juntos, PNCRH e PNEEB totalizaram 1.651 propriedades rurais.

Cadastramento e recadastramento de granjas de suídeos e de criatórios de subsistência, vigilância sanitária ativa e passiva, colheita de amostras para monitoramento de doenças, acompanhamento de colheita oficial para certificação de granjas GRSC, fiscalização em frigoríficos, totalizando 649 propriedades atendidas.

Colheita de amostras de urina de bovinos destinados ao abate, em propriedades representativas do sistema de produção de carne, para atender ao Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC). No ano de 2013 foi programada a meta de 113 propriedades para colheita, mas só foram colhidas em 86 propriedades, porque o convênio do MAPA com o Laboratório Macrobióticos expirou no final de setembro/2013 e a partir desta data veio orientação para não realizar mais as colheitas.

No ano de 2013 foram realizadas as seguintes atividades em atendimento ao PNSA: vistoria previa para implantação de granja, cadastramento, recadastramento e registro de estabelecimentos avícolas, recadastramento de propriedades rurais com criação de galinhas de subsistência, fiscalização e vigilância sanitária em estabelecimentos avícolas (avozeiro, matrizeiro, incubatório, estabelecimento comercial de corte, postura e ratitas), atendimento a notificações de alta mortalidade, acompanhamento de colheita oficial (avozeiro, matrizeiro, aves de descarte), colheita de material de aves de subsistência no sítio de aves migratórias, localizado no município de Corumbá, totalizando 3.486 propriedades atendidas. Observou-se um acréscimo considerável no número de propriedades atendidas em relação ao ano de 2012, devido a inclusão de recadastramento de população de galinhas de subsistência em todas as propriedades rurais visitadas, mesmo as realizadas durante um atendimento para verificação de outra espécie animal.

Orientações sobre o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose e vigilância em propriedades com bovinos apresentando achados sugestivos de brucelose ou tuberculose em frigoríficos ou com diagnóstico positivo, agendamento e realização do teste de tuberculinização, acompanhamento de saneamento para certificação de propriedades livres ou monitoradas, acompanhamento de vacinação contra brucelose, atendimento de propriedades por médicos veterinários habilitados junto ao PNCEBT, totalizando 4000 propriedades atendidas.

No Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PNSCO), foi realizada vigilância sanitária, cadastramento e recadastramento de propriedades, totalizando 39 propriedades atendidas.

Quanto ao Programa Nacional de Sanidade Apícola foi realizado cadastramento e recadastramento de estabelecimentos, vigilância sanitária e colheita de amostras em totalizando 188 propriedades atendidas.

Disfunções detectadas

Novamente no exercício de 2013, houve o cumprimento das metas programadas, exceto para a colheita de urina para atender o Programa Nacional de Controle de Resíduos, pois expirou o convênio com o laboratório que realiza as análises e foi recomendado que se paralisasse essa colheita a partir de outubro/2013.

Medidas implementadas.

Em Dezembro de 2012 foi assinado Termo Aditivo do convênio em vigência, visando garantir a continuidade das atividades descritas acima pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), com duração até o mês de Setembro/2013.

Foi contratada para auxiliar nas atividades do SSA, uma funcionária administrativa terceirizada.

Medidas a implementar.

Não há, pois as atividades de supervisão/acompanhamento às ações do órgão executor de saúde animal já vem sendo executadas.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.

Responsável Técnico: Otto Feldens.

• **PO: 009 - Erradicação da Febre Aftosa (FEBREAFTO13).**

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.	Área livre (km²)	357.125	339014	11.947,50	24.119,89
			339030	8.723,34	
			339036	1.593,00	
			339039	274,00	
			449052	1.582,05	

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.	Área livre (km²)	357.125	339014	8.082,80	19.953,27
			339030	8.722,59	
			339036	1.327,50	
			339039	238,33	
			449052	1.582,05	

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia

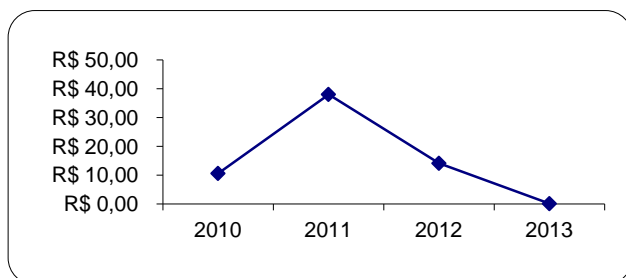
Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total da área livre da doença}} \right) = 19.953,27/357.125 = \mathbf{R\$ 0,056}$$

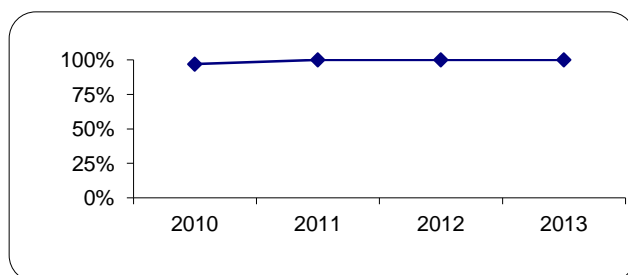
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Área livre da doença realizada (km}^2\text{)}}{\text{Área livre da doença programada (km}^2\text{)}} \right) \times 100 = (357.125/357.125) \times 100 = \mathbf{100,0\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.

Meta física realizada.

Área (em km²) livre de febre aftosa.

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional anual foi de R\$ 0,056;

b) Eficácia - Valor alcançado na área livre de febre aftosa realizada em relação à programada foi de 100,0%.

Avaliação do resultado.

O custo médio operacional durante o ano de 2013 foi infinitamente inferior aos custos de 2012 porque em 2013 não foi repassado nenhum recurso federal neste PO para o órgão estadual de defesa sanitária animal, sob a forma de convênio. Com isso, os recursos utilizados em 2013 foram apenas para acompanhamento das ações executadas pela IAGRO. Lembramos, também, que em 2013 não houve a aquisição de veículos para as atividades, pois o efetivo existente foi suficiente para atender aos nossos trabalhos.

Disfunções detectadas

Em função da deficiência do número de Fiscais Federais Agropecuários no Estado, todos os atuais fiscais tiveram que realizar muitas viagens no ano de 2013, ultrapassando a quantidade

máxima de 40 diárias estabelecidas para o período. Para a realização de novas fiscalizações, há a necessidade de autorização do Secretário Executivo do MAPA a qual se não disponibilizada em tempo hábil, dificulta a realização dos nossos trabalhos.

Medidas implementadas

Quase que a totalidade dos trabalhos de fiscalização foram direcionados à fronteira com o Paraguai, onde o último foco de febre aftosa ocorreu em janeiro/2012 e permanece a necessidade da execução das ações de prevenção, haja visto que as nossas últimas ocorrências dessa enfermidade aconteceram na fronteira com àquele país. Conforme já dito no relatório anterior, ainda permanecem as medidas preventivas abaixo, para a região de fronteira:

- Vacinação oficial, acompanhada ou fiscalizada, nas propriedades e regiões consideradas de maior risco para a febre aftosa;
- Identificação individual de todos os bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos, sob a responsabilidade dos produtores;
- Controle do trânsito de animais através dos postos fixos e móveis de fiscalização;
- Etapas de vacinação de todos os bovinos e bubalinos de seis em seis meses;
- Reunião bilateral Brasil/Paraguai, para tratar de assuntos técnicos relacionados às atividades sanitárias na região de fronteira e intercâmbio de informações.

Medidas a implementar:

Permanece a necessidade de intercâmbios com as autoridades de defesa sanitária animal do Paraguai e com a Bolívia, para harmonização dos procedimentos a serem executados na fronteira.

Necessidade de repasse de recursos federais ao órgão estadual executor das ações de defesa sanitária animal (IAGRO), para a manutenção principalmente dessas atividades na fronteira com o Paraguai e com a Bolívia.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.

Responsável Técnico: Elvio Patatt Cazola

- Ação 20ZX – Fiscalização de Atividades Agropecuárias.

- **PO: 000K – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional Agropecuário, seus Produtos e Insumos (VIGIAGRO13).**

Programado					
Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários.	Partida inspecionada	3.899	339014	145.746,50	309.563,25
			339030	55.651,70	
			339033	10.542,00	
			339036	16.869,34	
			339037	39.500,00	
			339039	41.253,71	
Executado					
Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)

Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários.	Partida inspecionada	5.242	339014	144.179,78	305.846,52
			339030	54.907,52	
			339033	9.177,90	
			339036	16.838,61	
			339037	39.500,00	
			339039	41.242,71	

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Partidas Inspeccionadas no Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

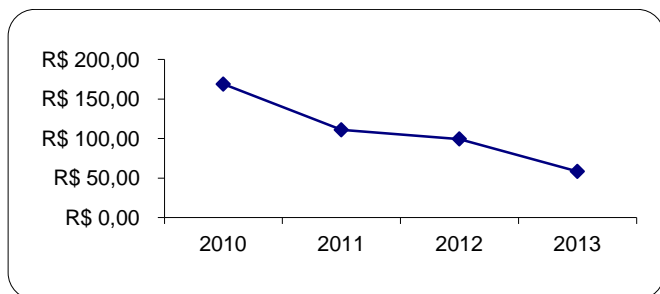
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Partidas Inspeccionadas}} \right) = 305.846,52 / 5.242 = \text{R\$ } 58,34$$

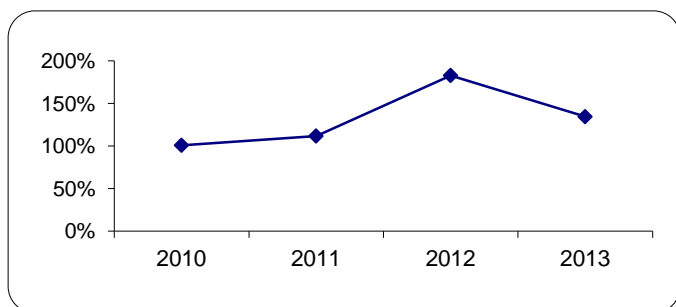
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Total de Partidas inspeccionadas realizadas}}{\text{Total de Partidas inspeccionadas programadas}} \right) \times 100 = (5.242 / 3.899) \times 100 = 134,44\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de Partidas Inspeccionadas no Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários.

Meta física realizada.

Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários.

Valor alcançado.

a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por Partidas Inspeccionadas no Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários foi de R\$ 58,34;

b) Eficácia - Valor alcançado de 134,44% de Partidas Inspeccionadas no Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Os custos estão menores, devido ao aumento da demanda nas unidades do VIGIAGRO da SFA/MS. Em 2013, realizaram-se reuniões com chefes das UVAGROS da SFA/MS junto a DDA/MS, com objetivo de padronizar os procedimentos de fiscalizações e inspeções nas unidades do estado.

A Coordenação Geral do VIGIAGRO, Secretária Executiva do Ministério da Agricultura e Presidência da República, determinou que as inspeções e fiscalizações de veículos e passageiros nas UVAGROS de Mundo Novo/MS e Corumbá/MS fossem realizadas por 24 horas no período de 12 a 28 de julho durante a Jornada Mundial da Juventude (JMJ). Para atender esta determinação deslocou-se 12 FFA's e 24 Agentes de Inspeção para realizarem as abordagens dos veículos e passageiros durante a JMJ. Cada turno de plantão (12 horas) era composto de 01 FFA e 03 Agentes de inspeção.

Tivemos um aumento do trânsito Internacional na UVAGRO de Ponta Porã na área Animal. Fato ocorrido, devido a autorização pelo MAPA da entrada de carne desossada somente por Foz Iguaçu/PR e Ponta Porã/MS, após a detecção do foco de febre aftosa no Paraguai. A FFA (Médica Veterinária) estava grávida e entrou de licença médica de janeiro a junho de 2013, onde se deslocou toda semana um FFA Médico Veterinário para suprir a demanda da Unidade. A UVAGRO de Mundo Novo continua com a deficiência de FFA (Médico Veterinário) e o atendimento na unidade, quando necessário, é efetuado com deslocamento de FFA veterinários para atender na UVAGRO.

A fronteira de Bela Vista/MS - Paraguai e a de Porto Murtinho/MS - Paraguai são atendidas por demandas esporádicas, com deslocamento de FFA's.

A programação das metas está baseada nas demandas dos anos anteriores, assim normalmente acontece uma diferença entre o programado e o realizado, pois trabalhamos em cima da demanda do mercado.

Disfunções detectadas

Em 2013 ocorreu um aumento do que foi programado, fato também observado em anos anteriores, mostrando que a demanda das fiscalizações e inspeções aumentam progressivamente, mas não houve disfunções significativas.

Medidas implementadas.

O escritório da UVAGRO de Corumbá/MS foram transferidas para a fronteira no Posto Esdra e na AGESA, onde a União não precisará mais pagar aluguel para o funcionamento da unidade. O mesmo procedimento ocorreu na UVAGRO de Mundo Novo/MS que foi transferida para a fronteira no Posto Leão da Fronteira, administrado pela Receita Federal do Brasil.

As barreiras de fiscalização de bagagens e veículos no Posto Esdra de Corumbá/MS, passaram a ser constantes durante o horário comercial realizado pelo MAPA. Tem-se realizado um maior número de barreiras em conjunto com a Receita Federal para fiscalização de bagagens em veículos que transitam em nossas fronteiras Brasil/Paraguai e Brasil /Bolívia. Medida realizada com o deslocamento de Fiscais Federais Agropecuários de outras UVAGROS do Mato Grosso do Sul.

Realização de educação Fitossanitária com a distribuição de folhetos, confeccionados pela Coordenação do VIGIAGRO para informar os passageiros dos produtos que não são permitidos ingressarem no país sem autorização prévia do Ministério da Agricultura.

Medidas a implementar.

Intercâmbio de FFAs entre as unidades para padronizar e uniformizar os procedimentos nas importações e exportações dos produtos agropecuários que transitam em nossas fronteiras.

Intensificar o número de operações em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal na fiscalização de bagagens dos veículos e pessoas que circulam pelas fronteiras do MS com os países vizinhos.

Instalação de placas (outdoor) na fronteira do MS, Brasil/Paraguai e Brasil/Bolívia com objetivo de avisar os viajantes dos produtos que são proibidos de entrar em nosso país sem a devida autorização do Ministério da Agricultura. A medida deveria ser implantada em 2013, porém a licitação foi suspensa devido ao corte orçamentário daquele ano.

Palestra para divulgação e orientações sobre o Passaporte para cães e gatos e trânsito internacional de animais de Cia, junto aos médicos veterinários particulares, em conjunto com o CRMV-MS e Anclivepa-MS, para o 2º semestre de 2014.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

Responsável Técnico: José Marcelo Nogueira Mazieiro.

- **PO: 000J – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos (VIGIFITO13).**

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	783,28	
339030	249,30	1.032,58

- **PO: 000G – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (INSPANIMAL13).**

Programado					
Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimentos registrados no MAPA com Serviço de Inspeção Federal.	Estabelecim.	92	339014	121.688,12	236.319,99
			339030	42.722,50	
			339033	34.439,37	
Supervisão e Auditoria em estabelecimentos.	Supervisão Auditoria	155	339036	6.796,80	
			339039	4.186,00	
			449052	24.487,20	

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimentos registrados no MAPA com Serviço de Inspeção Federal	Estabelecim.	92	339014	121.285,90	233.541,67
			339030	43.708,72	
			339033	33.157,77	
			339036	6.720,10	
Supervisão e Auditoria em estabelecimentos.	Supervisão Auditoria	101	339039	4.181,98	
			449052	24.487,20	
Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	776			
Amostras com conformidade de análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	776			

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

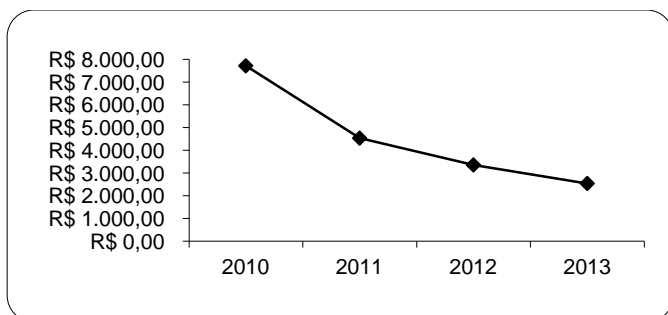
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com SIF}} \right) = \text{R\$ } 233.541,67/92 = \mathbf{2.538,49}$$

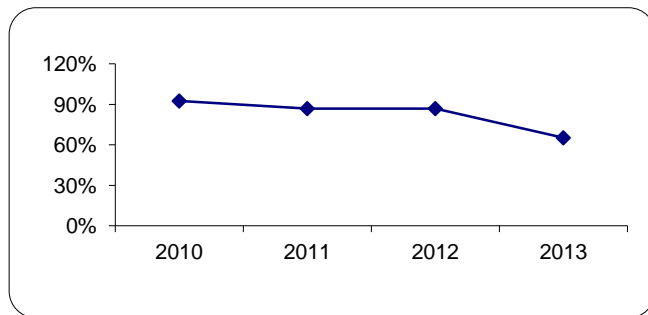
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Supervisões e auditorias realizadas}}{\text{Supervisões e auditorias programadas}} \right) \times 100 = 101/155 \times 100 = \mathbf{65,16\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade na produção de alimentos.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade, no que tange a análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.

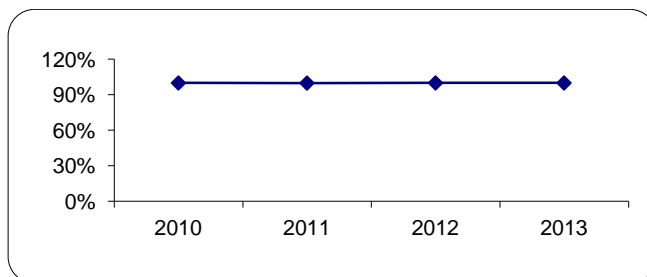
Tipo de Indicador.

Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras com conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras analisadas}} \right) \times 100 = (776/776) \times 100 = \mathbf{100\%}$$

Gráfico de Tendência



Porcentual de Produtos que atendem aos padrões de qualidade.

Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário;
- Taxa de conformidade na produção de alimentos.

Meta física realizada.

- Estabelecimentos com Sistema de Inspeção Federal - SIF;
- Supervisão e auditoria em estabelecimentos;
- Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.

Valor alcançado.

- Eficiência I - Custo médio operacional anual por estabelecimento: R\$ **2.538,49**;

- b) Eficácia I - Valor alcançado de **65,16%** de supervisões e auditorias realizadas em relação às metas programadas;
- c) Eficácia II - Valor alcançado de **100%** de amostras com conformidade nas análises de resíduos biológicos.

Avaliação do resultado.

O custo médio operacional anual foi de R\$ 2.538,49 por estabelecimento com Serviço de Inspeção Federal. É importante ressaltar que o total de recursos utilizados (R\$ 233.541,67) não custeou somente as supervisões, fiscalizações e substituição de férias de Fiscal Federal Agropecuário e/ou Médico Veterinário conveniado em estabelecimentos sob SIF, mas atenderam outras demandas relacionadas às atividades de rotina do SIPOA/MS como Coleta de amostras para programa de combate a fraude do leite, Apoio técnico ao SIPOA, Capacitação, Reunião técnica, Ações do SISBI de orientação aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ações de Combate a Clandestinidade.

Houve redução no custo médio operacional quando comparado ao ano de 2012 (R\$ 3.353,50), isto se deve ao cortes orçamentários que o SIPOA/MS sofreu durante o ano de 2013, principalmente nos meses de agosto até dezembro, por exemplo, em agosto 90% das atividades foram canceladas devido a falta de recurso assim como dezembro que somente 10% dos recursos solicitados foram descentralizados para atendimento de atividades prioritárias como substituição de férias dos Fiscais Federais lotados nos SIFs. Devido a esse panorama o SIPOA/MS buscou otimizar os recursos descentralizados para as atividades, reduzindo, portanto, o custo operacional de cada ação.

Das 155 supervisões programadas para 2013 foram realizadas 95, no entanto com relação às auditorias demandadas pelo DIPOA não é possível estimar o número de auditorias programadas para o ano de 2013, mas conforme controles internos foram realizadas 6 auditorias nos estabelecimentos sob SIF no estado de Mato Grosso do Sul, obtendo, portanto um valor de 65,16% de supervisões e auditorias realizadas em relação ao programado em 2013. Pode-se observar que esse percentual foi abaixo do obtido no ano de 2012 (86,84%), principalmente devido aos cortes orçamentários sofridos durante o ano de 2013, o que acarretou na redução do número de supervisões, pois conforme programação inicial as áreas de bovinos, suínos e aves programam duas supervisões por ano em cada SIF, mas com o corte orçamentário em alguns SIFs foram realizadas somente um supervisão por ano ocasionando esse redução no percentual de supervisões realizadas.

Com relação às coletas de amostras para o Programa Nacional de Controle de Resíduos, das 776 amostras coletadas e analisadas no Programa, 776 apresentaram-se conformes não tendo nenhuma violação, obtendo um percentual de 100%.

Durante o ano de 2013, foram analisados 1968 requerimentos de anuência de importação de produtos de origem animal no SIPOA, a exemplo de 2012 observamos um número significativo de solicitações bem como aumento do número de importadores localizados no Estado.

Dentre os produtos destacam-se carne bovina oriunda da Argentina, Uruguai, Paraguai e Austrália, carne ovina do Uruguai e Chile já os pescados tem origem principalmente da China, Argentina e Chile. Estes produtos ingressam no país através das fronteiras (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul) e dos portos (Itajaí, Navegantes, Paranaguá e Santos) depois são encaminhados aos procedimentos de reinspeção nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Bahia. Notamos que os locais de reinspeção estão também localizados nos principais centros consumidores.

Apesar da variação cambial do dólar, moeda utilizada no comércio internacional, ter sofrido um acréscimo comparado ao real verificamos que o fluxo de importações tem se mantido.

Os Fiscais Federais Agropecuários lotados no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA, da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul, prestaram apoio técnico ao DIPOA sob a forma de realização de auditorias, treinamentos, acompanhamento de missões estrangeiras, análises e emissões de pareceres técnicos, elaboração e revisões de

legislações, tais atividades do DIPOA deram-se com ônus à Superintendência Federal, mediante a descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros.

Disfunções detectadas.

A utilização do Plano Operativo Anual – 2013 foi de extrema importância, pois foi possível obter uma avaliação geral sobre o cumprimento das metas propostas para o ano de 2013, logo foi possível observar que das 14 supervisões propostas para área de Aves e Ovos 7 foram realizadas (50%), das 94 supervisões propostas para a área de Ruminantes, Equídeos e Avestruzes 73 foram realizadas (78%), das 34 supervisões propostas para área de Leite e Derivados 11 foram realizadas (32%), as 3 supervisões propostas para área de Mel nenhuma foi realizada (0%), das 4 supervisões propostas para área de Pescado 2 foram realizadas (50%), as 6 supervisões propostas para área de Suínos e Conserva 2 foram realizadas (33%), obtendo um total de 61,29% de realização das supervisões propostas (sem considerar as 6 auditorias realizadas).

Foram programadas 381 fiscalizações e realizadas 368, cujo percentual obtido foi de 96,84%, sendo que esse valor foi abaixo do obtido no ano de 2012 (102%). Esta redução deve-se ao corte orçamentário sofrido no ano de 2013, o que dificultou até as fiscalizações sem custo com diária que demandava somente combustível, pois até o abastecimento dos veículos oficiais na sede da SFA/MS também foi comprometido. Com relação às diversas áreas de fiscalização do SIPOA/MS, pode-se notar o seguinte panorama (realizada/programada):

- Aves e Ovos: (47/20) – 235%;
- Ruminantes, Equídeos e Avestruzes: (36/24) – 150%;
- Leite e Derivados: (220/286) – 771%;
- Mel: (35/32) – 109%;
- Pescado: (17/8) – 213%;
- Suínos e Conserva: (13/10) – 130%;

O setor de Lácteos/Mel foi o único a apresentar percentual abaixo de 100%, pois essa a atividade dessa área, em específico, demanda pagamento de diárias para os responsáveis técnicos realizarem as fiscalizações.

A categoria “Outras Ações” previstas no Plano Operativo Anual – SIPOA/MS também foram contabilizadas, logo foi possível determinar os percentuais de realizações destas atividades durante o ano de 2013 com o seguinte panorama (realizada/programada):

- Coleta de amostras: (3/12) – 25%;
- Apoio Técnico: (11/57) – 19,30%;
 - A atividade Apoio Técnico refere-se sempre as demandas como acompanhamento de supervisões e auditorias, verificação documental nos estabelecimentos de Leite e Derivados e Mel, verificação de denúncias, apoio de motorista em conduzir FFA em suas atividades de fiscalização e supervisão, atividade de inspeção em SIFs sem FFA lotado.
- Capacitação/Reunião Técnica: (37/25) – 148%;
 - As atividades extras compreenderam em algumas reuniões técnicas que o responsável técnico pelo setor de Leite e Mel realizou no estado juntamente com outros órgãos como SENAR/MS. Além disso, durante o ano de 2013 algumas reuniões sobre o Programa Novilho Precoce, mas especificamente sobre tipificação de carcaças demandaram atividades extras o que resultou no percentual de 148% de realização.
- Ações do SISBI: (8/9) – 88,89%;
- Ações de Combate à Clandestinidade: (2/8) – 25%;
 - O baixo percentual de realização das atividades de combate a clandestinidade deve-se ao corte orçamentário que o SIPOA/MS sofreu durante o ano de 2013.

- Semana de Substituição (férias, etc.): (41/25) – 164%;
 - Acompanhamento in loco de SIF: (0/0);
 - o Não houve nenhuma programação para este tipo de atividade durante 2013.
- Com relação aos estabelecimentos sob SIF, no ano de 2013:
- SIF cancelado:
 - SIF 2769 (Matadouro Frigorífico – Matadouro Bovino).

Medidas implementadas.

As supervisões e acompanhamentos de auditorias e missões foram realizados com o objetivo de preservar o status de cada estabelecimento conforme suas habilitações tanto no mercado interno como no mercado internacional.

Foram realizadas palestras em vários municípios do Mato Grosso do Sul com o objetivo de divulgar o Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI/POA visando a sua implantação, sendo que as atividades relacionadas ao SISBI estão listadas abaixo:

- Realização de auditoria no Consórcio CODEVALE para inclusão da categoria CARNE no SISBI, em Anaurilândia/MS realizada pelas FFAs Inês Bernadete C. Costa e Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira;
- Realização de palestra, pela FFA Inês Bernadete C. Costa e Almeida sobre SISBI/SUASA, durante eleição da nova diretoria do CODEVALE, para os dez novos prefeitos que fazem parte do Consórcio, em Batayporã/MS.
- Auxílio (suporte técnico) na elaboração do SIMB (Sistema de Inspeção Municipal de Bodoquena) realizado pela FFA Inês Bernadete C. Costa e Almeida.
- Ministração de Palestra e participar de Reunião para Orientação ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Três Lagoas/MS realizada pelas FFAs Inês Bernadete C. Costa e Almeida e Maria de Fátima Arruda Ferreira;
- Auxílio na implantação do SIM (Sistema de Inspeção Municipal) e possivelmente na implantação do SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), no município de Nioque/MS realizado por Inês Bernadete C. Costa e Almeida.
- A FFA Maria de Fátima Arruda Ferreira integrou o corpo processual e de suporte para implantação do SISBI no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul que será realizada no município de Eldorado/MS.

Ações de Combate a Clandestinidade foram realizadas com o objetivo de coibir e reduzir os produtos de origem animal obtidos de forma clandestina.

Houve por parte do DIPOA o atendimento quanto à liberação de recursos possibilitando que os técnicos pudessem realizar as supervisões, acompanhamento de auditorias e demais ações.

É importante destacar algumas capacitações promovidas pelo DIPOA visando o aperfeiçoamento técnico dos FFAs lotados nos SIFs e SIPOA, como:

- Participação do FFA Carlos Eduardo Tedesco Silva em Reunião Técnica em Brasília/DF;
- Acompanhamento de auditoria da CGPE/DIPOA ao JBS S/A – SIF 3181, em Navirai/MS realizado pelos FFAs Carlos Eduardo Tedesco Silva e Paulo Hiane;
- Auxílio nas análises de registros, rótulos e processos diversos, tendo em vista a demanda elevada de trabalhos da DICAR/CGI/DIPOA, no período de 15 a 19/04/2013, em Brasília/DF realizado pela FFA Maria de Fátima Arruda Ferreira;
- Auditoria em estabelecimento de abate de suínos sob SIF 160, em Campos Novos/SC realizado pelo FFA Bernardo Bartmeyer Junior;
- Auditoria em estabelecimento de abate de suínos sob SIF 3941, em Rondonópolis/MT realizado pelo FFA Wladimir Barbosa Garcia;

- Participação de Curso de Atualização em Auditoria em Estabelecimentos de ovos e de abate de aves, no período de 20 a 24 de maio de 2013 em Florianópolis/SC. Equipe participante: Lydia Maria de Oliveira Lopez Athas, Marcia Franulovic Peres Sousa, Renato Costa Brum, Ricardo Antônio dos Santos, José Luiz Muchon;
- Auditorias em estabelecimentos processadores de carne de aves, conforme cronograma de auditorias DICA0/CGI/DIPOA no SIF 1155, em Nova Veneza/SC e no SIF 3565, em Morro Grande/SC realizada pela FFA Marcia Franulovic Peres Sousa;
- Auditoria em estabelecimento de abate de suínos sob SIF 3847, em Sarandi/RS realizada pela FFA Lucia Oshiro;
- Participação do FFA Newton Tercio Netto no Workshop Internacional de Bem Estar Animal, em São Pedro/SP nos dias 11 a 14/06/2013;
- Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no 1º Encontro Internacional Brasil-França será realizado para discutir as indicações Geográficas, Patrimônio Cultural e o Queijo Cru nos dias 04 a 06 de junho de 2013 na Expominas;
- Auditoria no SIF 116, em Pirenópolis/GO e no SIF 1252, em Caloildândia/GO realizada pela FFA Solange Sueli Tamanni Vieira;
- Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no 30º Congresso Nacional de Laticínios, em Juiz de Fora/MG;
- Acompanhar, como representante do SIPOA/DDA/SFA/MS, a Missão Veterinária da União Aduaneira em auditoria ao SIF 4238, me Bataguassu/MS o FFA Carlos Eduardo Tedesco Silva.
- Auxílio nas análises de projetos, rótulos e processos diversos, tendo em vista a demanda elevada de trabalhos da DICAR/CGI/DIPOA, no período de 15 a 19/07/2013, em Brasília/DF realizado pela FFA Maria de Fátima Arruda Ferreira;
- Acompanhamento de auditoria da DICA0/CGI/DIPOA no SIF 2652, EM Terenos/MS pelo FFA Renato Costa Brum;
- Participação do WORKSHOP sobre execução e acompanhamento dos resultados das supervisões realizadas pelos SIPOA/SISA/SIFISA, aplicando os conceitos da inspeção com base no risco no período de 05 a 09 de agosto de 2013. Equipe participante: Carlos Eduardo Tedesco Silva, Regia Paula Villaça Queiroz e João Batista Mota da Silva;
- Acompanhamento da Missão Internacional no SIF 450, em São Gabriel do Oeste/MS realizado pelo FFA Marcelo Fontes Pereira;
- Auditoria DICA0/CGI/DIPOA realizada pelo FFA Marcelo Henrique de Faria Palla;
- Acompanhamento de Auditoria no SIF 450, em São Gabriel do Oeste/MS realizado pelo FFA Marcelo Fontes Pereira;
- Auditoria em estabelecimento de abate de suínos sob SIF 1504, em Amparo/SP realizada pela FFA Lucia Oshiro;
- Acompanhar, como representante da CGPE/DIPOA, a Missão Veterinária de Israel a estabelecimentos brasileiros conforme roteiro de visita ao Brasil dos auditores Dr. Daniel Faingold e Dra. Romy Bergman, no período de 29.09.2013 a 10.10.2013 o FFA Carlos Eduardo Tedesco Silva;
- Supervisão da União Aduaneira no SIF 2100, em Batayporã/MS, no SIF 49, em Nova Andradina/MS e no SIF 3181, em Navirai/MS realizado pelo FFA Paulo Hiane;
- Auxílio nas atividades da CGI/DIPOA realizado pelo FFA Luiz Marcelo Martins Araujo;
- Supervisão no SIF 18, em Dourados/MS com vista ao cumprimento da legislação da União Aduaneira realizado pelo FFA Marcelo Henrique de Faria Palla;
- Supervisão no SIF 3595, em Sidrolândia/MS com vista ao cumprimento da legislação da União Aduaneira realizado pelo FFA Ricardo Antônio dos Santos;
- Supervisão no SIF 2863, em Paranaíba/MS com vista ao cumprimento da legislação da União Aduaneira realizado pelo FFA João Batista Mota da Silva;

- Acompanhamento da Missão da Malária no SIF 4238, em Bataguassu/MS e no SIF 3181, em Navirai/MS realizado pelo FFA Luis Felipe de Oliveira Sayão;
- Participação do FFA Carlos Eduardo Tedesco Silva nas reuniões preparatórias de organização da próxima Missão Veterinária da União Aduaneira ao Brasil;
- Acompanhamento da Missão da U.E. nos SIFs 49, em Nova Andradina e 3159, em Iguatemi/MS realizado pelo FFA João Batista Mota da Silva;
- Participação dos FFAs Luiz Marcelo Martins Araujo e Carlos Eduardo Tedesco Silva na reunião final de organização da próxima Missão Veterinária da União Aduaneira ao Brasil;
- Auditoria, como representante da CGPE/DIPOA, no JBS/AS – SIF 457, em Marabá/PA realizada pelo FFA Carlos Eduardo Tedesco Silva.

Além disso, outros eventos e treinamentos para os Fiscais Federais Agropecuários, Agentes e Auxiliares de Inspeção foram promovidos durante o ano de 2013, conforme a relação abaixo:

- Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo na Reunião DRS Assentamento Itamarati, em Ponta Porã/MS;
- Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no Evento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Prefeitura de Rio Verde de MT juntamente com o Sr. Superintendente da Agricultura/MS – SFA/MS, Orlando Baez, na cidade de Rio Verde de MT/MS;
- Treinamento sobre Tipificação de Carcaças Bovinas no SIF 3112, em Cassilândia/MS realizado pelo FFA Alvaro de Souza Pereira;
- Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no Evento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Prefeitura de Ladário na cidade de Ladário/MS;
- Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no Seminário sobre Políticas Públicas do MDA, destacando: Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional da Alimentação Escolar, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Prefeitura de Rio Brillante Ladário na cidade de Rio Brillante/MS;
- Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no Seminário sobre Políticas Públicas do MDA, destacando: Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional da Alimentação Escolar, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Prefeitura de Sidrolândia na cidade de Sidrolândia/MS;
- Participação dos FFAs Luiz Marcelo Martins Araujo e Elisangela Longo Vendruscolo no Seminário sobre Políticas Públicas do MDA, destacando: Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional da Alimentação Escolar, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Prefeitura de Terenos na cidade de Terenos/MS;
- Reunião DRS no Assentamento Itamarati no dia 13.03.2013 e Participar de Seminário sobre Políticas Públicas do MDA, destacando: Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional da Alimentação Escolar, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Prefeitura de Ponta Porã na cidade de Ponta Porã/MS realizado pelo FFA Luiz Marcelo Martins Araujo;
- Treinamento sobre Tipificação de Carcaças Bovinas e Supervisão no SIF 1101, em Porto Murtinho/MS realizado FFA Alvaro de Souza Pereira;
- Participar do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no Seminário sobre Políticas Públicas do MDA, destacando: Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional da Alimentação Escolar, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Prefeitura de Nova Andradina e Amambai;
- Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no Seminário sobre Políticas Públicas do MDA, destacando: Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional da

- Alimentação Escolar, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Prefeitura de Anastácio/MS;
- Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no Lançamento do Programa Leite Forte em Camapuã/MS;
 - Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo na Reunião com os representantes da Câmara Municipal de Bela Vista sobre Leite Clandestino (no dia 03/04). Realizar visita ao Mini laticínio de Japorã/MS (no dia 04/04). Participar de Seminário em conjunto com MDA em Mundo Novo/MS (no dia 05/04);
 - Visita em abatedouro em Bataguassu/MS (09/04/2013). Participar de Seminário MDA no Assentamento Aroeira, em Chapadão do Sul/MS (10/04/2013) e Participar de Reunião no Assentamento Itamarati juntamente com DRS em Ponta Porã/MS (11/04/2013) realizada pelo FFA Luiz Marcelo Martins Araujo;
 - Reunião DRS no assentamento Itamarati, em Ponta Porã/MS realizada pelo FFA Luiz Marcelo Martins Araujo;
 - Ministrando Palestra sobre o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e sobre o SISTEMA Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), em Corumbá/MS a convite do SEBRAE/MS realizada pelo FFA Luiz Marcelo Martins Araujo;
 - Treinamento sobre Tipificação de Carcaças Bovinas no SIF 49, em Nova Andradina/MS e no SIF 2100, em Batayporã/MS realizado pelo FFA Alvaro de Souza Pereira;
 - Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no Seminário sobre Políticas Públicas do MDA, destacando: Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional da Alimentação Escolar, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Prefeitura de Amambai/MS;
 - Acompanhamento de auditoria da DILEI no SIF 1336, em Nova Alvorada do Sul/MS realizado pelo FFA Mauricio Chacur;
 - Acompanhamento de auditoria da DILEI no SIF 565, em Terenos/MS realizado pela FFA Renata Cunha Madureira;
 - Acompanhamento de auditoria no SIF 1897, em Dourados/MS realizado pelo FFA Marcelo Fontes Pereira;
 - Participação do FFA Luiz Marcelo Martins Araujo no Seminário sobre Políticas Públicas para Agricultura Familiar organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Prefeitura Municipal de Itaporã/MS;
 - Participação da FFA Elisângela Longo Vendruscolo na Solenidade de Abertura de Lançamento do Programa Leite Forte MS, em Nioaque/MS as 08:30 do dia 24.05.2013;
 - Participação em reunião técnica no SIPOA/DDA/SFA/MS sobre denúncia de irregularidades no preenchimento dos Mapas de Linhas de Tipificação de Carcaças Bovinas – Programa Estadual do Novilho Precoce/MS, em Campo Grande/MS. Equipe técnica participante: Mauricio Vaz da Silva, Luis Felipe de Oliveira Sayão, Kendy Marlos Vicentin Soares, José Mario Fernandes, Fabio Galvão Duarte, Maria Brasilina de Souza, Genésio Boamorte Neto, Waldir Momesso Junior, José Gomes dos Santos, Graziela Janaina Savi, Gildo Fernandes Neves, Odil José Chaves de Oliveira, Gilberto Francisco da Silva Junior, Marly Oliveira Carneiro, Magno Roberto de Souza, Vinicius Ayres de Moraes, João Venceslau Fousek Jara;
 - Palestra no Fórum Regional de Desenvolvimento promovido pelo SEBRAE-MS realizada pela FFA Inês Bernadette C.C. Almeida;
 - Participação do FFA Genésio Boamorte Neto na reunião técnica referente a orientações relacionadas à organização de autos de processo administrativo e a outras questões freqüentemente formuladas por FFA´s principalmente relacionadas ao exercício do poder de polícia, que será realizada no período de 26 a 28/06/2013;

- Treinamento sobre Tipificação de Carcaças Bovinas no SIF 2842, em Guia Lopes da Laguna/MS realizado pelo FFA Álvaro de Souza Pereira;
- Treinamento sobre Tipificação de Carcaças Bovinas no SIF 1144, em Cassilândia/MS realizado pelo FFA Alvaro de Souza Pereira;
- Proferir uma palestra dirigida a produtores de leite no Município de Jaraguari/MS, onde está sendo realizada uma Reunião que objetiva prestar esclarecimentos sobre qualidade do leite e derivados além de normas para sua comercialização, realizado pelo FFA Luiz Marcelo Martins Araujo;
- Acompanhar representante da EMBRAPA, no SIF 3595, que apresentará resultados do anterior trabalho desenvolvido sobre critérios de julgamento de carcaças na unidade fiscalizada. Atividade realizada pelo FFA Renato Costa Brum;
- Treinamento sobre tipificação de carcaças bovinas no SIF 1878, em Aquidauana/MS realizado pelo FFA Álvaro de Souza Pereira.
- Acompanhamento da auditoria da Missão Veterinária da União Aduaneira em visita ao MARFRIG Frigoríficos Brasil Ltda – SIF 2863 na unidade local do IAGRO, em Paranaíba/MS e propriedade rural realizado pelo FFA Mélvio Marcelo Vendruscolo.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal aplicou medidas punitivas que resultaram em 5 (cinco) Autos de Infração, dos quais 3 (três) resultaram em advertências e 2 (dois) em multas. Durante o ano de 2013 foi gerada receita de R\$ 200.301,08 (Duzentos mil trezentos e um reais e oito centavos). Deste total R\$ 65.723,79 (Sessenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos) foram recebidos. Além desse valor, foram recebidos em 1ª Instância R\$ 12.518,82 (Doze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) e em 2ª Instância R\$ 87.631,72 (Oitenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Foram ainda encaminhadas à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa, multas no valor de R\$ 34.426,74 (Trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

Medidas a implementar.

Continuidade na orientação das boas práticas de fabricação conforme os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Incrementar o número de supervisões nos estabelecimentos sob Inspeção Federal e estabelecimentos relacionados.

O programa R6 passará por assinatura do Termo de Cooperação técnica entre a Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul – SFA/MS, a Secretária da Justiça – DECON e a IAGRO. O SIPOA/MS manterá apoio técnico que consistirá na disponibilização de um Fiscal Federal Agropecuário e combustível para deslocamento do mesmo. O FFA acompanhará as ações descritas no combate à clandestinidade presente no Convênio SUASA. Serão realizadas duas ações por mês totalizando 21 ações por ano.

Será ministrado Curso sobre Microbiologia aplicada aos alimentos a ser realizado na SFA/MS com os FFAs e Méd. Veterinários Conveniados.

A área de Lácteos/Mel realizará Reunião técnica com todos os responsáveis técnicos (FFA's, Médicos Veterinários e agentes de inspeção) pelas fiscalizações e supervisões.

Priorizar o atendimento a Missões Veterinárias estrangeiras em visita aos estabelecimentos sob Inspeção Federal para novas habilitações de produtos - carne de aves, suínos, peixes e bovinos.

Continuidade do Plano Operativo Anual – 2014 proposto pelo do DIPOA que já está sendo uma importante ferramenta de planejamento e acompanhamento físico e financeiro das atividades a serem desenvolvidas pelo SIPOA, cujo objetivo será ainda mais o gerenciamento das atividades para otimização dos recursos, além do controle das fiscalizações e supervisões.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: José Nilton Botelho Ribeiro.

Responsável Técnico: José Nilton Botelho Ribeiro.

- **PO: 000H – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (IPVEGETAL13)**

Programado

Física			Financeira (Previsão)		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Inspeção de Estabelecimentos Produtores. (Não inclui Inspeção no comércio)	Termos de Inspeção	24	339014	14.195,50	25.746,84
			339030	6.319,34	
			339039	1.680,00	
			339139	3.552,00	
Vistoria de Estabelecimentos Produtores. (Demanda do Cliente que requer o Registro do Estabelecimento ou por ocasião da liberação após reformas no estabelecimento.)	Laudo de Vistoria	14			
Coleta de Amostras	Termos de Coleta	43			

Executado

Física			Financeira (Liquidado)		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Inspeção de Estabelecimentos Produtores. (Não inclui Inspeção no comércio)	Termos de Inspeção	25	339014	14.178,63	25.726,63
			339030	6.318,35	
			339039	1.677,65	
			339139	3552,00	
Vistoria de Estabelecimentos Produtores. (Demanda do Cliente que requer o Registro do Estabelecimento ou por ocasião da liberação após reformas no estabelecimento.)	Laudo de Vistoria	13			
Coleta de Amostras	Termos de Coleta	41			

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

Fórmula.

Total de Recursos utilizados

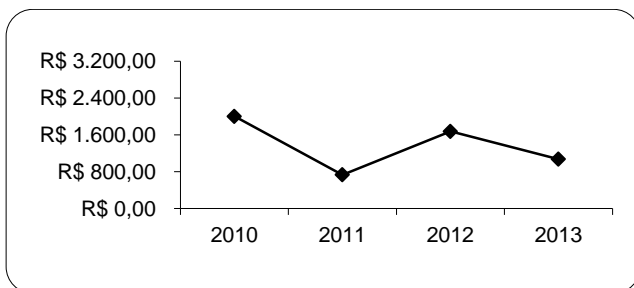
Eficiência I = $\left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com registro}} \right) = \text{R\$ } 25.726,63/24 = \text{R\$ } 1.071,94$

Total de inspeções/fiscalizações realizadas

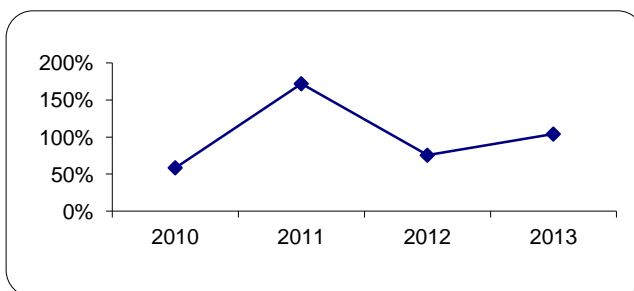
Eficácia I = $\left(\frac{\text{Total de Inspeções/fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Inspeções/fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (25/24) \times 100 = 104,16\%$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

Eficácia.

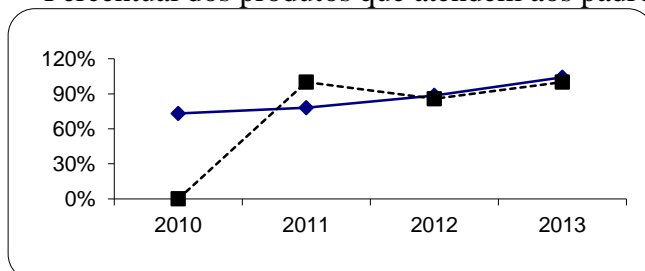
Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras c/conformidade - MS}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras analisadas - MS}} \right) \times 100 = \left(\frac{36}{39} \right) \times 100 = \mathbf{92,31\%}$$

$$\text{Eficácia III} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras c/conformidade de outras UF}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras analisadas de outras UF}} \right) \times 100 = \left(\frac{2}{2} \right) \times 100 = \mathbf{100,00\%}$$

Gráficos de Tendência

Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Taxa de Conformidade na Produção de Bebidas;

Meta física realizada.

- a) Inspeção em estabelecimentos;
- b) Fiscalização em comércio;
- c) Colheita de amostras para análise.

Valor alcançado.

a) Eficiência I - Custo médio operacional anual por estabelecimento foi de: R\$ 1.071,94

b) Eficácia I - Valor alcançado de 104,16% de inspeções realizadas em relação às metas programadas;

c) Eficácia II - Valor alcançado de 92,31 % de amostras com conformidade oriundas de indústrias do Estado.

d) Eficácia III - Valor alcançado de 100% de amostras com conformidade oriundas de outros Estados.

Avaliação do resultado.

Comentários sobre a meta denominada “Vistoria de Estabelecimentos Produtores”. (Demanda provocada pelo Cliente que requer a concessão do Registro do Estabelecimento .)

No caso das empresas que requerem a concessão do Registro do Estabelecimento é adotado o “LAUDO DE VISTORIA”, que se trata da primeira avaliação que é realizada “in loco” nas instalações físicas, pelo Fiscal Federal Agropecuário. Somente após entrega da documentação correta e completa pelo requerente é agendada a data da vistoria oficial.

O “LAUDO DE VISTORIA” também é adotado quando um Estabelecimento já registrado junto ao MAPA paralisa as atividades, espontaneamente, para realizar reformas nas instalações físicas. Depois de concluídas as obras, as instalações físicas são novamente vistoriadas para verificar se estão adequadas às normas.

Dessa pequena explicação já é possível compreender que não é uma atividade programável pelo Fiscal Federal Agropecuário do MAPA, e não há que se estabelecer META a ser alcançada, pois o pedido de Registro de Estabelecimento é uma demanda do Cliente, influenciada por diversas variáveis de mercado, explicando-se porque programamos 14 Vistorias e realizamos 13 Vistorias.

Comentários sobre a meta denominada “Inspeção de Estabelecimentos Produtores” e sobre o indicador EFICÁCIA I:

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de inspeções/fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Inspeções/fiscalizações Programadas}} \right) \times 100 = \left(\frac{25}{24} \right) \times 100 = 104,16 \%$$

Foi programado no POA 2013 um total de 24 Inspeções/Fiscalizações e foram realizadas 25. As inspeções e fiscalizações que realizamos nos estabelecimento registrados são perfeitamente programáveis, entretanto, ao longo do ano, ocorre também apresentação de denúncias pelo cidadão. No ano de 2013, recebemos a denúncia de que havia um estabelecimento sem o registro junto ao MAPA atuando na produção e comercialização de polpas de frutas em Terenos-MS. Isso explica o alcance de 104,16% da meta estabelecida. Ressaltamos que nessas metas não se inclui Inspeção em Estabelecimentos comerciais que apenas praticam o comércio e distribuição de bebidas.

Comentários sobre o indicador Eficiência I:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com registro}} \right) = \text{R\$ } 25.726,63/24 = \text{R\$ } 1.071,94$$

- a) A quantidade TOTAL de Estabelecimentos Registrados em Mato Grosso do Sul é composta de 24 Estabelecimentos Industriais mais 22 Estabelecimentos registrados como Importadores/Exportadores (estes são apenas escritórios comerciais), totalizando 46 Estabelecimentos Registrados. Entretanto, a Inspeção utilizando a “Lista de Verificação” é aplicada em Estabelecimentos Industriais, por isso, optou-se por considerar 24 Estabelecimentos (industriais) no cálculo desse Indicador.
- b) Os veículos utilizados nas Inspeções/Fiscalizações do SIPOV/MS estão em uso há 5/6 anos, fato este que elevam os custos de manutenção dos mesmos.

Comentários sobre a meta denominada “Coleta de Amostras”.

As coletas de amostras devem ser, prioritariamente, realizadas dentro da Indústria produtora da bebida ou do vinho, mas quando há denúncia formalizada pelo cidadão, coletamos também em estabelecimentos comerciais (supermercados, atacados e varejos) que vendem ou distribuem bebidas e vinhos.

Comentários sobre o indicador Eficácia II:

Eficácia II - Valor alcançado de 92,31 % de amostras com conformidade oriundas de indústrias do Estado.

O indicador mostra que de cada 100 amostras de bebidas em geral ou vinhos coletadas, produzidas em Mato Grosso do Sul, 92,31 amostras estavam de acordo com o respectivo Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ). Tendo em vista que o critério adotado pela fiscalização é coletar prioritariamente, amostras de bebidas ou vinhos que apresentem algum indício de irregularidade, consideramos como um bom resultado o índice de 92,31% de conformidade.

Comentários sobre o indicador Eficácia III:

Eficácia III - Valor alcançado de 100,00% de amostras com conformidade oriundas de outros Estados.

Existe orientação da CGVB/DIPOV/SDA/MAPA que a fiscalização deva ser prioritariamente dentro da indústria, ficando a fiscalização do comércio somente para casos em que se tenha algum indício de irregularidade em relação à bebida produzida em outro Estado, por isso foram coletadas no comércio apenas 2 amostras que apresentaram resultados de acordo com o respectivo Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ).

Disfunções detectadas.

Disfunções detectadas relativas à gestão de pessoas

No exercício de 2013, registramos como disfunções relevantes que vem prejudicando o desenvolvimento das ações e trabalhos realizados, a reduzida quantidade de Fiscais Federais Agropecuários que atuam nas atribuições do SIPOV/SFA-MS, e também de pessoal técnico de apoio à atividade (Agente de atividades agropecuárias).

Registramos ainda, que não dispomos no SIPOV/SFA-MS de NENHUM pessoal administrativo, necessitando com urgência de secretárias para os trabalhos administrativos. Até o final de exercício de 2008 contávamos com uma funcionária terceirizada. A partir de janeiro de 2009, a SFA/MS não

mais contratou funcionárias terceirizadas, obedecendo à determinação dos Órgãos de Controle Interno e Externo. A solução era que o MAPA promovesse um Concurso Público, substituindo os funcionários terceirizados existentes nas SFA's, por servidores concursados, para se suprir essa deficiência na área meio. Através de Edital nº 01, de 29/10/2009, a Secretaria Executiva /MAPA iniciou o concurso público para provimento do cargo de Agente Administrativo, abrindo 257 novas vagas, mas NENHUMA foi destinada para a SFA/MS, sendo a maioria das vagas para a sede do MAPA em Brasília-DF.

No Concurso a que se refere o EDITAL para CONCURSO do MAPA nº 1, de 21 de JANEIRO de 2014 não há nenhuma vaga para lotação de AGENTE ADMINISTRATIVO na SFA/MS, portanto, o problema persistirá.

No segundo semestre de 2010, através da Portaria MAPA nº 428, de 09/06/2010, foi aprovado o novo regimento Interno das SFA's, extinguindo-se o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) e criando-se em seu lugar, dois novos Serviços, agora intitulados: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV-SFA/MS), sendo que neste último estão inseridas as atividades de fiscalização dos produtos vegetais padronizados pelo MAPA.

Atualmente, são apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV-SFA/MS: Yoshio Fugita que é o Chefe do SIPOV-SFA/MS e Autoridade Julgadora dos processos de fiscalização, mas que também atua nas atividades de campo das duas atividades; Cícero Estevão de Sousa é o Chefe Substituto e o Responsável Titular do PI PADCLASSIF; Osmar Seisho Yonamine é o Responsável Titular do PI IPVEGETAL e Thais Alleoni Marson é a Responsável Substituta dos dois PI's citados, trabalhando todos com 50% de dedicação para a Fiscalização da Classificação Vegetal e outros 50% de dedicação na Inspeção e Fiscalização de Bebidas em geral e Vinhos.

O Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428 de 09/06/2010, dispõe em seu Art. 10, que seja nomeado um RESPONSÁVEL pela execução e acompanhamento do plano interno específico. Portanto, dentro dessa responsabilidade, só temos o Fiscal Cícero para a Fiscalização da Classificação Vegetal (PI PADCLASSIF) e o Fiscal Osmar para a Fiscalização de Bebidas (PI IPVEGETAL2), e Fiscal Thais como Responsável Substituta dos dois Fiscais citados. Ressalte-se que, além das suas atribuições regimentais específicas, os Fiscais Federais Agropecuários supracitados também realizam os trabalhos da área meio, que deveriam ser executados pela área de apoio administrativo.

Dentro do espírito de trabalhar em EQUIPE, e motivados que se encontram esses servidores, não há recusa e não há nenhuma má vontade em se fazer esses trabalhos administrativos. Se tem que ser feito, e não há Agente Administrativo para fazê-lo, então, a solução imediata é o Fiscal fazê-los. Entretanto, o tempo que o Fiscal Federal Agropecuário gasta dentro do escritório, batendo carimbos e numerando folhas de processos; digitando ofícios e despachos; preenchendo Avisos de Recebimento dos Correios; arquivando papéis; enfim, realizando todos os trabalhos que um Agente Administrativo poderia fazer, conseqüentemente diminui o tempo em que o Fiscal Federal Agropecuário poderia dedicar-se à relatar processos de fiscalização; realizar inspeções dentro das indústrias; enfim, realizar ações de inspeção e fiscalização fora do escritório. Resumindo: São apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV/SFA-MS, que também realizam trabalhos administrativos dentro do escritório, e assim, as horas de dedicação exclusivas à fiscalização e inspeção diminuem com a falta de Agentes Administrativos e Agentes Auxiliares de Fiscalização.

Em dezembro/2013, a Fiscal Federal Agropecuário entrou em licença maternidade e só retornará à atividade em julho/2014. Os Fiscais Federais Agropecuários Yoshio Fugita e Cícero Estevão de Sousa, atualmente ocupando a função de Chefes, titular e substituto, do SIPOV/SFA-MS completaram 31 anos de trabalho dentro do MAPA e estão recebendo abono de permanência. Essa situação mostra a urgência do MAPA e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão realizarem um estudo sobre a situação de cada SFA no Brasil todo, e iniciarem um verdadeiro

processo de reposição de perdas e renovação do quadro de pessoal, realizando Concursos Públicos para ingresso ao MAPA, prevendo uma adequada quantidade de vagas por cargo/função que realmente solucione esse problema de falta de pessoal.

No Concurso a que se refere o EDITAL para CONCURSO do MAPA nº 1, de 21 de JANEIRO de 2014 há previsão de apenas duas vagas para lotação de FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO (Engenheiro Agrônomo) na SFA/MS em Campo Grande/MS, portanto, o problema de FALTA DE FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS persistirá.

Disfunções detectadas relativas à informatização dos processos de trabalho.

Para executar os trabalhos de fiscalização, NÃO temos um Programa Informatizado para emissão de documentos de fiscalização, que também gerem um banco de dados para serem utilizados, posteriormente, como informações gerenciais e estatísticas. Ainda que sejam utilizados notebook's, os Autos de Infração, Termos de Intimação, Termo de Coleta de Amostras, dentre outros documentos, são lavrados com Editor de Texto (Word).

Após retorno de uma viagem de fiscalização, os Fiscais Federais Agropecuários retornam ao escritório com uma enormidade de papéis (vias e mais vias de documentos), que precisam ser organizados, separados manualmente em pastas de controle, com controle manual dos prazos. Todas as planilhas de controle de documentos e de prazos, Relatórios Mensais, Relatórios de Viagem, Relatório de Análise Estratégica (RAE) e outros inúmeros tipos de controle exigidos pela Coordenação Geral da atividade (CGVB/DIPOV/SDA/MAPA), pela AGE/MAPA e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, são confeccionados usando Editor de Texto ou Excel, mas fruto de compilação de dados constantes em diversos documentos de fiscalização, gerando gigantesco trabalho administrativo e manual para o Fiscal Federal Agropecuário.

Desta forma, se faz necessário um “Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização”, que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle. O próprio Relatório Anual de Gestão, ao invés de ser digitado como este que ora estamos redigindo, poderia ser gerado através de informações contidas no banco de dados desse Programa Informatizado.

Atualmente só existe o OBSOLETO Sistema Integrado de Controle da Arrecadação (SICAR), que é utilizado na fase final do processo de fiscalização, já na fase de julgamento e emissão da Guia de Recolhimento de Multa, quando for decidida por essa penalidade. Entretanto, é um programa obsoleto e fica a gratidão pelos bons serviços prestados ao longo desses anos, mas que precisa ser melhorado e adequado às novas necessidades.

O próximo passo importantíssimo é a implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos administrativos de Fiscalização como também para os processos administrativos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos.

Atualmente, todos os processos administrativos acima citados são na forma convencional, gerando uma imensa papelada. A Receita Federal já utiliza o processo eletrônico desenvolvido pelo SERPRO, que igualmente poderia desenvolver o Processo Eletrônico para o MAPA. Tecnologia e experiência já existem, basta a vontade política dentro do MAPA para priorizar a implantação do PROCESSO ELETRÔNICO.

Disfunções detectadas relativas às multas que não são pagas pelos infratores.

1) A Instrução Normativa MAPA nº 19 /2003, publicada no Diário Oficial da União de 16/12/2003, aprovou as "NORMAS SOBRE REQUISITOS, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE ESTABELECIMENTO, BEBIDA E FERMENTADO ACÉTICO E EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS". Para o Registro Inicial ou para a Renovação do Registro do Estabelecimento junto ao MAPA; para o Registro Inicial ou Renovação do Registro da Bebida e Fermentado acético junto ao MAPA; e para alguns outros procedimentos administrativos relativos ao registro tais como: Alteração de razão

social ou de endereço; inclusão de atividade; se EXIGIA no passado, a apresentação da "Certidão Negativa de Dívida Ativa da União", dentre outros documentos.

2) A Instrução Normativa MAPA nº 03, de 03/03/2005, publicada no DOU de 04/03/2005, SUBSTITUIU a apresentação da "Certidão Negativa de Dívida Ativa da União" pela apresentação de uma "DECLARAÇÃO de Inexistência de Débito Fiscal junto ao MAPA, assinada pelo legítimo representante do estabelecimento de bebida e fermentado acético, com firma reconhecida em Cartório".

3) Entretanto, posteriormente, foi publicada no DOU de 06/11/2007, Instrução Normativa MAPA nº 50, de 05/11/2007, e esta legislação REVOGOU a Instrução Normativa MAPA nº 03, de 03/03/2005.

4) Assim, atualmente, as SFA's não tem mais como exigir do Estabelecimento, a quitar suas dívidas junto ao MAPA, quando da renovação de seu registro, e dessa forma, mesmo empresas contumazes violadoras das legislações do MAPA, podem continuar na atividade de produção, industrialização, processamento, envasamento, embalamento de bebidas em geral e vinhos.

5) O Registro do Estabelecimento junto ao MAPA na área de Bebidas e Vinhos tem 10 anos de validade. Ao longo desses anos de validade do registro, os Estabelecimentos são fiscalizados e quando descumprem as legislações são autuados e respondem a Processo administrativo de fiscalização. Se procedente a autuação, a Autoridade Julgadora da SFA/MS decide pela aplicação das Sanções Administrativas, dentre as quais, MULTA. Entretanto, existem muitas empresas que não pagam as multas, e assim, os correspondentes processos administrativos de fiscalização são encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), onde ficam durante anos. O devedor pode negociar o parcelamento da Dívida com a PFN, bem como, a dívida pode ser inscrita na Dívida Ativa da União. Pode ocorrer também o ajuizamento das execuções fiscais desses débitos, mas ressaltamos que toda essa tramitação leva muitos anos até ser concluída.

6) A situação ideal é que o MAPA volte a dispor de amparo legal para exigir a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, principalmente na renovação do registro do estabelecimento, tanto na legislação da Bebidas como na legislação de Vinhos, pois seria a melhor forma de forçá-las a quitar suas dívidas ou a procurarem a PFN para negociação da dívida ou parcelamento previsto em Lei.

7) Existe um bom exemplo, dentro do MAPA, na legislação de fiscalização de sementes. O Decreto nº 5153 de 23/07/2004, que aprova o Anexo da Lei nº 10.711 de 05/08/2003 que trata do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, em seu Art. 5º e seu inciso VII, e Art. 8º, do referido Anexo, assim dispõem:

"Art. 5º Para a inscrição no RENASEM, o interessado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os seguintes documentos:

VII - declaração do interessado de que está adimplente junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 8º A inscrição e o credenciamento no RENASEM terão validade de três anos e poderão ser renovados por iguais períodos, desde que solicitados e atendidas as exigências constantes deste Regulamento." (Portanto, na Renovação do REGISTRO no RENASEM, se exige novamente, o cumprimento do inciso VII, do Art. 5º)

8) Diante do exposto, se dentro do MAPA, a legislação de sementes permite essa prática, acreditamos que na atividade de Fiscalização de Bebidas e Vinhos, isso seja igualmente possível se a legislação for alterada, somando forças com a PFN, na recuperação dessas receitas para a UNIÃO.

Medidas a implementar.

1- Necessidade de prover nas SFA's, programas informatizados para realização dos trabalhos de fiscalização.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas

em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle, evitando trabalhos administrativos e manuais. Implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos administrativos de Fiscalização como também para os processos administrativos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos.

Atualmente, para elaborarmos este Relatório de Gestão para a CGU, precisamos buscar, MANUALMENTE, as informações nos RELATÓRIOS MENSAIS que encaminhamos à CGVB/DIPOV/SDA/MAPA; no SICAR; no SIAFI; e no SCDP.

2- Necessidade de novas contratações.

O MAPA e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão precisam realizar um estudo sobre a situação de cada SFA no Brasil todo, e iniciarem um verdadeiro processo de reposição e de renovação do quadro de pessoal, realizando Concursos Públicos para ingresso ao MAPA, prevendo uma adequada quantidade de vagas por cargo/função que realmente solucione esse problema de falta de pessoal.

Já comentado nas “Disfunções Detectadas”, se faz necessário prover o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SFA/MS com a contratação de Agente Administrativo de nível superior com formação de Secretariado Executivo, de Agentes Auxiliares de Fiscalização com formação de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária para posterior capacitação e habilitação como Classificador de Produtos Vegetais e de Fiscais Federais Agropecuários.

No caso da SFA/MS, o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) trabalha em EQUIPE, e não separa seu quadro de pessoal e nem separa sua força de trabalho em duas atividades distintas como ocorre em outras SFA's, pois acabamos com as intituladas “ilhas de trabalho”.

Para que a EQUIPE do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) tenha um quadro de pessoal adequado á demanda de trabalho, necessitamos da contratação de:

04 Fiscais Federais Agropecuários/ Engenheiro Agrônomo (FFA)

05 Agentes de Atividades Agropecuárias/ Técnico Agrícola do 2º grau (AAA)

02 Agentes Administrativos com formação em Secretariado Executivo nível Superior (ADM)

UF	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL-SIPOV/SFA-MS						
	Nº de Estab (envolvendo todas as atividades do SIPOV/SFA-MS)	Quantitativo ATUAL de			Necessidade REAL		
		FFA	AAA	ADM	FFA	AAA	ADM
SIPOV-MS	120	4	3	0	8	8	2

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Yoshio Fugita.

Responsável Técnico: Osmar Seisho Yonamine.

- **PO: 000E - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (PADCLASSIF13).**

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)

Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais.	Fiscalização	245	339014 339030	25.114,50 9.149,28	210.053,38
Fiscalização em Postos de Classificação.	Fiscalização	10	339033 339039	5.216,60 170.573,00	
Colheita de amostras de produtos para classificação fiscal	Amostra	100			

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais e em postos credenciados.	Fiscalização	289	339014 339030 339033 339039	25.103,68 9.148,75 5.216,60 170.571,82	210.040,85
Colheita de amostras de produtos para classificação fiscal	Amostras coletadas	99			

Indicadores utilizados.

a) Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados;

b) Taxa de conformidade na classificação de alimentos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

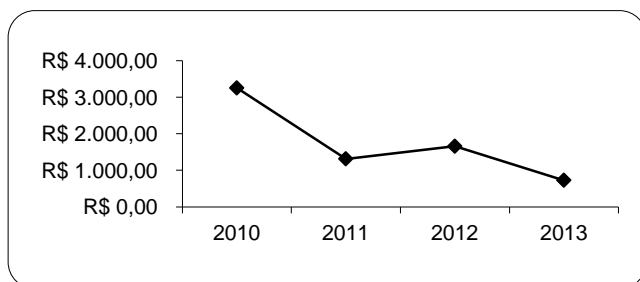
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 210.040,85 / 289 = \mathbf{R\$ 726,78}$$

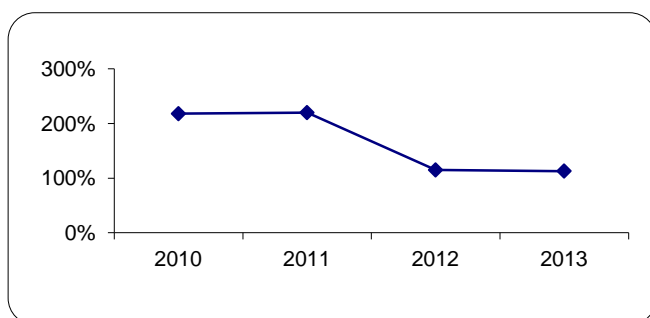
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (289 / 255) \times 100 = \mathbf{113,00 \%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento da metas programadas



Nome do indicador.

Taxa de conformidade na classificação de alimentos.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

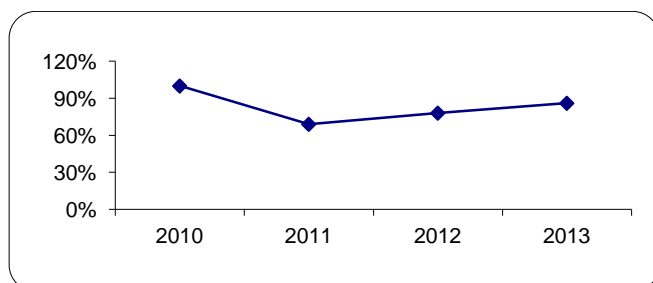
Eficácia

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras em conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras classificadas}} \right) \times 100 = (86 / 99) \times 100 = \mathbf{86,00 \%}$$

Gráfico de Tendência

Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Numero de Estabelecimentos Comerciantes de Alimentos Fiscalizados;
- Taxa de Conformidade na Classificação de Alimentos.

Meta física realizada.

- Fiscalizações em estabelecimentos e Postos;
- Colheita de amostras classificadas com conformidade.

Valor alcançado.

- Eficiência – Custo médio operacional alcançado R\$ **726,78** por fiscalização;
- Eficácia I – Valor alcançado de **113,00%** em relação às fiscalizações programadas;
- Eficácia II – Valor alcançado de **86,00%** em relação ao total de amostras classificadas.

Avaliação do Resultado.

Avaliação do Resultado da “Eficiência I”

O produto resultante da aplicação da fórmula (Total de Recursos Utilizados no PI PADCLASSIF dividido pelo Total de Fiscalizações) R\$ 726,78; indica um valor menor do que o obtido no exercício anterior de R\$ 1.657,38; sendo que o valor obtido em 2011, foi de R\$ 1.313,24.

Sendo que no exercício de 2013, foram utilizados R\$ 167.262,00; do PI PADCLASSI 13 para o pagamento do Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Operacional e Laboratorial que a SFA/MS mantém com a Entidade Credenciada Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, para propiciar condições aos Fiscais Federais Agropecuários lotados no Serviço de Vigilância Agropecuária que fazem atendimento à demanda de Classificação Vegetal de produtos importados. No exercício de 2012, o valor utilizado para pagamento destes serviços foi de R\$ 305.155,37. Para possibilitar o pagamento de todas as despesas decorrentes deste contrato no ano de 2013, foram recebidos recursos financeiros e orçamentários do PI LANAGRO 13, no valor de R\$ 185.762,86 e efetivamente gastos, R\$ 174.306,37. Portanto, justifica-se esta diminuição do Custo médio operacional. Entretanto, cabe ainda uma vez mais, alertamos as Autoridades que analisarão esses indicadores, que a fórmula necessita ser melhorada para:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados ESPECIFICAMENTE na Fiscalização}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) =$$

Tal sugestão já foi apresentada nos relatórios anuais de gestão de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Ressaltamos que o valor dos Recursos Orçamentários e Financeiros descentralizados a SFA/MS no PI PADCLASSI, NÃO são utilizados somente e especificamente para a fiscalização de estabelecimentos sediados em Mato Grosso do Sul.

Desta forma, ao se utilizar na fórmula, o TOTAL de RECURSOS descentralizados no PI PADCLASSI, sem a separação das despesas especificamente realizadas com as atividades de fiscalização da classificação vegetal, dentro do Estado, os resultados que medem a eficiência ficarão distorcidos e não refletirão a realidade.

A seguir, vamos relatar a situação atual e justificar os motivos para se alterar essa fórmula:

1) Recursos descentralizados no elemento de despesas 339039 pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, para pagamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013:

Os Recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSI, no elemento de despesa 339039, são para pagamento das despesas realizadas através do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013, de apoio operacional e laboratorial na Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico, possibilitando a classificação de produtos vegetais importados, que ingressam no País através das Unidades de Vigilância Agropecuária da SFA/MS. Esse contrato é necessário porque a SFA/MS, não dispõe em seu quadro de pessoal, de classificadores de produtos vegetais, em quantidade suficiente para atender essa demanda. A classificação de produtos vegetais importados é obrigatória conforme dispõem a Lei nº 9972/2000, e o Decreto nº 6268/2007, que a regulamenta, sendo que, no Art. 8º desse regulamento, está a previsão legal para a contratação de tais serviços de apoio operacional e laboratorial. No exercício de 2012, foram utilizados R\$ 305.155,37 para pagamento desse contrato citado e no exercício de 2013, foram utilizados R\$ 341.568,37. Por fim, cabe salientar que em todo o País, a situação é semelhante nos Estados que atendem à demanda de classificação vegetal de produtos importados.

Portanto, apesar de custeada no exercício de 2013, parcialmente pelo PI PADCLASSIF, a atividade de classificação vegetal de produtos importados não é executada pelos Fiscais Federais

Agropecuários do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, e sim pelo Serviço de Vigilância Agropecuária - SFA/MS. Conseqüentemente, tais despesas não se referem às atividades de fiscalização da classificação vegetal, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da “Eficiência I”.

O Chefe do SIPOV-SFA/MS entende que, por ser um CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da SFA/MS, que dá apoio operacional e laboratorial aos Fiscais Federais Agropecuários lotados nas UVAGRO's de Ponta Porã, Corumbá e Mundo Novo, e cuja atividade de Vigilância Agropecuária é subordinada regimentalmente à Divisão de Defesa Agropecuária - SFA/MS, os recursos orçamentários deveriam advir do mesmo PI que paga os demais contratos administrativos da SFA/MS, e não do PI PADCLASSI.

2) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014, 339030 e 339033 para capacitação obrigatória de servidores.

No exercício de 2013, foi realizado um Curso de Capacitação de Técnicos em Classificação de Trigo, para habilitação inicial de novos Classificadores do Estado de Mato Grosso do Sul, com a participação de servidores do SIPOV e do VIGIAGRO (fiscais federais agropecuários habilitados como engenheiros agrônomos classificadores e classificadores) de outras SFA's, realizado em Aquidauana/MS em julho de 2013, cujos recursos utilizados em diárias totalizaram R\$ 2.720,79.

Tais despesas não são específicas para os trabalhos de fiscalização de estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da “Eficiência I”.

3) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014 e 339033 para participação em reuniões.

Parte dos recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSI, nos elementos de despesas 339014 e 339033, foram para custear diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores do SIPOV- SFA/MS, que foram convocados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/DIPOV/SDA/MAPA para participarem de reuniões finais para aprovação dos Padrões Oficiais de Classificação, reuniões de planejamento operacional da atividade, dentre outros eventos que não se referem, especificamente, à execução da fiscalização “in loco”, nos estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da “Eficiência I”.

Diante das explicações expostas acima, queremos demonstrar às Autoridades que analisarão este Relatório de Gestão, que o valor unitário de R\$ 726,78; não reflete o custo efetivo por estabelecimento fiscalizado no Mato Grosso do Sul, na atividade de Fiscalização da Classificação Vegetal.

Proposta de Modificação do Cálculo da “Eficiência I”:

Em relação aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, o SIPOV-SFA/MS, por conta própria, criou um novo controle que não existia em 2009, onde registram-se as despesas com diárias (339014), discriminadas por tipo de atividade, possibilitando saber quanto foi gasto em concessão de Diárias: especificamente para deslocamento em viagens de fiscalização dentro do MS; em viagem a serviço em outras unidades da federação; com participação em reuniões; ministrando ou participando de cursos. Assim, em 2013, verificamos que especificamente para as atividades de fiscalização da classificação vegetal em estabelecimentos situados em Mato Grosso do Sul, o gasto com diárias no PI PADCLASSI foi de R\$ 20.506,71. Sendo que em 2012, foram gastos R\$ 16.599,86 e em 2011, o gasto com diárias neste PI foi de R\$ 42.883,22.

Através de relatório do SIAFI, foi possível apurar que a despesa global no PI PADCLASSI, conforme explicação supracitada, em termos de Material de Consumo (339030) totalizou R\$ 9.148,75. Sendo que no elemento de despesa 339039, descontados os pagamentos efetuados das despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008, de apoio operacional e laboratorial na Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico, as despesas somaram R\$ 3.309,82. Portanto, o valor a ser utilizados nos cálculos será de R\$ 3.309,82, recursos estes, que foram utilizados na manutenção e conservação dos veículos

utilizados pelo SIPOV e contratação de serviços de verificação metrológica nas balanças eletrônicas de precisão e contratação de serviços de manutenção e assistência técnica nos determinadores de umidade eletrônico. Equipamentos estes, utilizados nos trabalhos de classificação fiscal e pericial das amostras de produtos vegetais coletadas.

Então, por ora, somando R\$ 20.506,71 (339014) + R\$ 9.148,75 (339030) + 3.309,82 (339039) = R\$ 32.965,28.

A nossa proposta de cálculo da Eficiência I é a seguinte:

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados ESPECIFICAMENTE na Fiscalização}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) =$$

Apenas como demonstração, se usarmos os critérios e sugestões propostas pelos Fiscais Federais Agropecuários do SIPOV-SFA/MS, teremos um custo mais próximo da realidade e bem abaixo do valor de R\$ 726,78:

$$\text{Eficiência I} = \frac{32.965,28}{289} = \text{R\$ } \mathbf{114,06}$$

Valor este (R\$ 114,06), efetivamente bem inferior aos valores obtidos em 2012, de R\$ 233,37; de R\$ 278,96 em 2011 e de R\$ 284,56 em 2010.

Repetimos e alertamos que o valor unitário de R\$ 726,78, usando a atual forma de cálculo, não reflete o custo efetivo por estabelecimento fiscalizado no Mato Grosso do Sul, na atividade de Fiscalização da Classificação Vegetal.

Avaliação do Resultado da “Eficácia I”

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (289 / 255) \times 100 = \mathbf{113,00 \%}$$

Cumprimos e até superamos em **13,00%** as metas programadas, fazendo com que a mesma equipe que fiscaliza os estabelecimentos comerciais (supermercados) também fiscalizasse os Postos de Classificação das Entidades Credenciadas, e os estabelecimentos produtores/montadores de Cestas de Alimentos.

Outra estratégia utilizada em 2012 e 2013, foi a de fiscalizar os Produtores/montadores de Cestas de Alimentos, e desta forma, alcançar numa mesma fiscalização, seus fornecedores de produtos vegetais obrigatórios de classificação vegetal que são componentes das cestas. Tal estratégia foi desenvolvida pelo SIPOV- SFA/MS.

E por fim, o uso de uma Unidade Volante de Fiscalização montada num veículo tipo VAN, tem permitido que as classificações fiscais sejam realizadas na “porta do supermercado”, trazendo maior agilidade, eficiência e eficácia aos trabalhos de fiscalização da classificação vegetal de arroz e feijão. Também é utilizada como um escritório móvel, permitindo que os Fiscais Federais Agropecuários emitam documentos de fiscalização na porta dos estabelecimentos fiscalizados.

Avaliação do Resultado da “Eficácia II”:

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras em conformidade}}{\text{Nº total de Amostras classificadas}} \right) \times 100 = (86 / 99) \times 100 = \mathbf{86,00 \%}$$

As amostras coletadas e classificadas referem-se aos “Programa Estadual da Qualidade Vegetal - PEQV”, “Programa Nacional da Qualidade Vegetal – PNQV”, “Programa de Gerenciamento do Programa Estadual da Qualidade Vegetal e do Programa Nacional de Qualidade Vegetal”, sendo que foram coletadas amostras dos produtos arroz, canjica de milho e feijão que foram classificadas em Mato Grosso do Sul, pelos classificadores colocados à disposição do

SIPOV/DDA/SFA/MS, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e amostras dos produtos farinha de mandioca, farinha de trigo, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja, as quais foram enviadas aos laboratórios da rede LANAGRO do MAPA para a realização das análises laboratoriais. Portanto, o cálculo da “Eficácia II” indica que as amostras de arroz, canjica de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja coletadas em estabelecimentos comerciais (supermercados) e empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos e empresas embaladoras de arroz e feijão sediados em Mato Grosso do Sul apresentaram **86,00%** de conformidade.

Disfunções detectadas.

Disfunções detectadas relativas à gestão de pessoas.

No exercício de 2013, registramos como disfunções relevantes que vem prejudicando o desenvolvimento das ações e trabalhos realizados, a reduzida quantidade de fiscais federais agropecuários que atuam na fiscalização da classificação vegetal e de pessoal técnico de apoio à atividade (agente de atividades agropecuárias com formação em classificação vegetal), visto que durante todo o exercício de 2013, contamos apenas com dois fiscais e dois classificadores colocados à disposição do SIPOV/DDA/SFA/MS, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Sendo que o único agente de atividades agropecuárias, do quadro permanente, habilitado como classificador lotado no SIPOV, foi removido para a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG, em 2012.

Registramos ainda, que não dispomos de pessoal administrativo, necessitando com urgência de secretárias para os trabalhos administrativos. Até o final de exercício de 2008 contávamos com uma funcionária terceirizada. A partir de janeiro de 2009, a SFA/MS não mais contratou funcionárias terceirizadas, obedecendo à determinação dos Órgãos de Controle Interno e Externo. A solução era que o MAPA promovesse um Concurso Público, substituindo os funcionários terceirizados existentes nas SFA's, por servidores concursados, para se suprir essa deficiência na área meio. Através de Edital nº 01, de 29/10/2009, a Secretaria Executiva /MAPA iniciou o concurso público para provimento do cargo de Agente Administrativo, abrindo 257 novas vagas, mas NENHUMA foi destinada para a SFA/MS, sendo a maioria das vagas para a sede do MAPA em Brasília-DF. No Concurso a que se refere o EDITAL para CONCURSO do MAPA nº 1, de 21 de JANEIRO de 2014 não há nenhuma vaga para lotação de AGENTE ADMINISTRATIVO na SFA/MS, portanto, o problema persistirá.

No segundo semestre de 2010, através da Portaria MAPA nº 428, de 09/06/2010, foi aprovado o novo regimento Interno das SFA's, extinguindo-se o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) e criando-se em seu lugar, dois novos Serviços, agora intitulados: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV-SFA/MS), sendo que neste último estão inseridas as atividades de fiscalização dos produtos vegetais padronizados pelo MAPA.

Atualmente, são apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV-SFA/MS: Yoshio Fugita que é o Chefe do SIPOV-SFA/MS e Autoridade Julgadora dos processos de fiscalização, mas que também atua nas atividades de campo das duas atividades; Cícero Estevão de Sousa é o Chefe Substituto e o Responsável Titular do PI PADCLASSIF; Osmar Seisho Yonamine é o Responsável Titular do PI IPVEGETAL e Thais Alleoni Marson é a Responsável Substituta dos dois PI's citados, trabalhando com 50% de dedicação em cada atividade.

Ainda que no SIPOV-SFA/MS, sejamos uma EQUIPE, o Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428 de 09/06/2010, dispõe em seu Art. 10, que seja nomeado um RESPONSÁVEL pela execução e acompanhamento do plano interno específico. Portanto, dentro dessa responsabilidade, com dedicação exclusiva, só temos o Fiscal Cícero para a Fiscalização da Classificação Vegetal e o Fiscal Osmar para a Fiscalização de Bebidas.

Ressalte-se que, além das suas atribuições regimentais específicas, os Fiscais Federais Agropecuários supracitados também realizam os trabalhos da área meio, que deveriam ser executados pela área de apoio administrativo.

Para tentar resolver esse problema de deficiência de recursos humanos, realizamos gestões junto ao Coordenador Geral da Qualidade Vegetal/ MAPA, junto ao Diretor da DIPOV/SDA/MAPA e junto a então denominada Coordenadoria Geral de Apoio às SFA's/CGAS/SE/MAPA em Brasília-DF, e encaminhamos documentos mostrando a situação em que nos encontramos, e solicitamos o apoio dessas autoridades para a realização de concurso público para a contratação de Agente de Atividades Agropecuárias com formação de Técnico Agrícola do 2º grau, para posteriormente, serem habilitados como classificadores fiscais, e de Agentes Administrativos conforme acima exposto.

No Relatório Anual de Gestão relativo a 2009, 2010, 2011 e 2012, registramos essas disfunções, que repetimos neste relatório de 2013, posto que ano a ano, a situação e as conseqüências se agravam, tornando mais lenta a caminhada em busca do resultado estratégico do MAPA de: “Garantir a qualidade e a inocuidade dos alimentos”.

No Relatório de Gestão Estratégica (RAE), com encaminhamento a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do MAPA em Brasília-DF, também apresentamos as disfunções detectadas.

Resumindo: São apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV/SFA-MS, que também realizam trabalhos administrativos dentro do escritório, e assim, as horas de dedicação exclusivas à fiscalização e inspeção diminuem com a falta de Agentes Administrativos e Agentes Auxiliares de Fiscalização.

Em dezembro/2013, a Fiscal Federal Agropecuário entrou em licença maternidade e só retornará à atividade em julho/2014. Os Fiscais Federais Agropecuários Yoshio Fugita e Cícero Estevão de Sousa, atualmente ocupando a função de Chefes, titular e substituto, do SIPOV/SFA-MS completaram 31 anos de trabalho dentro do MAPA e estão recebendo abono de permanência. Essa situação mostra a urgência do MAPA e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão realizarem um estudo sobre a situação de cada SFA no Brasil todo, e iniciarem um verdadeiro processo de reposição de perdas e renovação do quadro de pessoal, realizando Concursos Públicos para ingresso ao MAPA, prevendo uma adequada quantidade de vagas por cargo/função que realmente solucione esse problema de falta de pessoal.

No Concurso a que se refere o EDITAL para CONCURSO do MAPA nº 1, de 21 de JANEIRO de 2014 há previsão de apenas duas vagas para lotação de FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO (Engenheiro Agrônomo) na SFA/MS em Campo Grande/MS, portanto, o problema de FALTA DE FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS persistirá.

Disfunções detectadas relativas à informatização dos processos de trabalho.

Para executar os trabalhos de fiscalização, não temos um Programa Informatizado para emissão de documentos de fiscalização a campo. Ainda que sejam utilizados notebook's, os Autos de Infração, Termos de Intimação, Autos de Coleta de Amostras, dentre outros documentos, são lavrados com Editor de Texto (Word).

Após retorno de uma viagem de fiscalização, os Fiscais Federais Agropecuários retornam ao escritório com uma enormidade de papéis (vias e mais vias de documentos), que precisam ser organizados, separados manualmente em pastas de controle, com controle manual dos prazos. Todas as planilhas de controle de documentos e de prazos, Relatórios Mensais, Relatórios de Viagem, Relatório de Análise Estratégica (RAE) e outros inúmeros tipos de controle exigidos pela CGQV, pela AGE/MAPA e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, são confeccionados usando Editor de Texto ou Excel, mas fruto de compilação de dados constantes em diversos documentos de fiscalização, gerando gigantesco trabalho administrativo e manual para o Fiscal Federal Agropecuário.

Desta forma, se faz necessário um “Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização”, que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os

correspondentes relatórios e planilhas de controle. O Relatório de Análise Estratégica (RAE) e este próprio Relatório Anual de Gestão, ao invés de ser digitado como este que ora estamos redigindo, poderia ser gerado através de informações contidas no banco de dados desse Programa Informatizado.

Atualmente só existe o Sistema Integrado de Controle da Arrecadação (SICAR), que é utilizado na fase final do processo de fiscalização, já na fase de julgamento e emissão da Guia de Recolhimento de Multa, quando for decidida por essa penalidade. Entretanto, é um programa obsoleto e fica a gratidão pelos bons serviços prestados ao longo desses anos, mas que precisa ser melhorado e adequado às novas necessidades.

O próximo passo importantíssimo é a implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos administrativos de Fiscalização como também para os processos administrativos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos.

Atualmente, todos os processos administrativos acima citados são na forma convencional, gerando uma imensa papelada. A Receita Federal já utiliza o processo eletrônico desenvolvido pelo SERPRO, que igualmente poderia desenvolver o Processo Eletrônico para o MAPA. Tecnologia e experiência já existem, basta a vontade política dentro do MAPA para priorizar a implantação do PROCESSO ELETRÔNICO.

Medidas implementadas.

Em 23/11/2007, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 6.268, e republicado em 12/12/2007, introduzindo novas exigências legais no universo da classificação vegetal.

A publicação do Decreto nº 6.268/2007, trouxe uma série de inovações ao mercado e ainda, quando forem publicadas as Instruções Normativas complementares, projeta mudanças futuras e gradativas nas estratégias de fiscalização, nas formas de controle interno de qualidade pelos diferentes agentes do mercado, e no regulamento técnico sobre credenciamento, aprovado pela Instrução Normativa Nº 054, de 24.11.2011, publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2011, a qual foi implementada na renovação do credenciamento e no credenciamento de novas empresas de prestação ou execução de serviços de classificação de produtos vegetais a partir de março de 2012, com a edição da Orientação Técnica CGQV/DIPOV nº 001/2012, de 17.02.2012.

Vislumbra-se que as coletas de amostras que realizamos de forma rotineira serão substituídas por auditorias de inspeção higiênico-sanitárias, dentre outras novidades que serão objeto de regulamentação através de legislações complementares. Desta forma, vivenciamos ainda, uma fase de transição, entre o que se praticava com o Decreto nº 3.664/2000 e o que passará a se praticar com o novo Decreto nº 6268/ 2007.

Em 2008 entrou em vigor um novo Padrão Oficial de Classificação do Feijão, igualmente introduzindo nesse mercado, novos requisitos de identidade, qualidade, amostragem, normas de rotulagem, nos aspectos referentes à classificação vegetal. Em 25/11/2009, o padrão do feijão sofreu nova alteração através da Instrução Normativa MAPA nº 56, de 24/11/2009; padrão este, que foi mais uma vez alterado em 03/11/2011, com a publicação no Diário Oficial da União da Instrução Normativa MAPA nº 48, de 01/11/2011.

Em março de 2010 entrou em vigor o novo Padrão Oficial de Classificação de Arroz, aprovado pela Instrução Normativa MAPA nº 06, de 16/02/2009, a qual passou a vigorar com o seu texto original e integral em 01/03/2011; o qual já foi alterado pela Instrução Normativa MAPA nº 2, de 06/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/2012.

Recentemente foi publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2013, a Instrução Normativa MAPA nº 11, de 13.03.2013, a qual estabelece o Regulamento Técnico do Malte de Cevada ou Cevada Malteada, o qual entrou em vigor em 13/07/2013.

No exercício de 2.013, fiscalizamos efetivamente supermercados, empresas processadoras e industriais, embaladores e empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos, quanto à qualidade dos produtos vegetais oferecidos ao consumidor, realizando a coleta e classificação de amostras de

arroz, canjica de milho e feijão e através de análises laboratoriais da farinha de mandioca, farinha de trigo, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja das amostras coletadas.

Foram expedidos ainda, 126 termos de fiscalização e 92 intimações para estabelecimentos embaladores de cestas básicas de alimentos, sendo que o SIPOV -SFA/MS está desenvolvendo um trabalho inovador nessa atividade, fazendo com que cada Produtor de cestas de alimentos, promova o seu próprio controle interno de qualidade com acompanhamento e orientação por um Responsável Técnico contratado, que elabora um Manual de Qualidade e faz o controle dos fornecedores e dos produtos através de planilhas.

O trabalho educativo realizado junto aos embaladores, empresas processadoras e industriais e estabelecimentos distribuidores de produtos vegetais padronizados e as ações punitivas contra os infratores geraram excelentes resultados, sendo que das amostras coletadas para aferição de qualidade, temos o seguinte histórico de evolução:

- a) Em 2008, a taxa de conformidade atingida foi de 50,00%.
- b) Em 2009, a taxa de conformidade foi de 58,33%.
- c) Em 2010, a taxa de conformidade alcançada foi de 100,00%, no caso das amostras coletadas para o Programa Nacional de monitoramento da qualidade do óleo de soja refinado.
- d) Em 2011, a taxa de conformidade alcançada foi de 69,00%, quanto às amostras de arroz e feijão coletadas para o Programa de monitoramento da qualidade de produtos vegetais, sendo realizadas coletas de amostras em onze municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Foram coletadas também, amostras de farinha de mandioca, farinha de trigo e óleo de soja, sendo que todas se apresentaram sem quaisquer disparidades.
- e) Em 2012, a taxa de conformidade alcançada foi de 78,00%, quanto às amostras de arroz, ervilha, feijão e óleo de girassol coletadas para os Programas de monitoramento da qualidade de produtos vegetais, sendo realizadas coletas de amostras em quatro municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Foram coletadas também, amostras de café torrado e moído, canjica de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, lentilha, milho pipoca, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja, sendo que todas se apresentaram sem quaisquer disparidades.
- f) Em 2013, a taxa de conformidade apresentou significativa evolução, sendo obtido o valor de 86,00%, para as amostras coletadas de arroz, canjica de milho e feijão, farinha de mandioca, farinha de trigo, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja das amostras coletadas.

Para que os processos administrativos de fiscalização da classificação vegetal sejam constituídos, conduzidos, manuseados, analisados e relatados, utiliza-se um “Manual de Procedimento Padrão para o Processo de Fiscalização da Classificação Vegetal”, que já se encontra em sua terceira edição, devidamente atualizado com o Decreto Federal nº 6.268/2007. O referido manual não inventa nada, mas apenas reúne em uma só publicação, o que o Fiscal Federal Agropecuário precisa para implantar na sua atividade de fiscalização, a uniformização de procedimentos, critérios, formulários, despachos, ordenação das folhas, carreamento de provas aos autos do processo, tramitação administrativa, relatório de instrução para julgamento, ofícios, comunicados, notificações, enfim, a padronização de todo o rito processual, bem como, promover a obediência aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, no âmbito das ações da CGQV/ DIPOV/SDA/MAPA.

O manual foi redigido pelo Fiscal Federal Agropecuário Yoshio Fugita tendo como co-autor e assessor jurídico, o Dr. Olavo da Silva Oliveira Neto, Advogado da União, e atual coordenador da CJU de Campo Grande/MS. O referido manual é fruto de um trabalho iniciado em 1999 e reconhecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concedendo a EQUIPE da SFA/MS, o “*PRÊMIO HÉLIO BELTRÃO*”, destinado àqueles que contribuem com idéias

inovadoras de gestão na Administração Pública Federal, e isso mostra que estamos no caminho certo em busca da Excelência.

No período de 26 a 28 de junho de 2013, foi realizado em Campo Grande/MS, um Curso de Direito Administrativo aplicado ao Poder de Polícia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ministrado pelo Dr. Olavo da Silva Oliveira Neto, Advogado da União e Coordenador da CJU no Estado de Mato Grosso do Sul, promovido pela Delegacia Sindical de Mato Grosso do Sul do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, com a participação dos Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV/DDA/SFA-MS.

A EQUIPE do SIPOV/SFA-MS também recebeu em dezembro de 2012, das mãos do Secretário Executivo do MAPA, o PRÊMIO MAPA- SERVIDOR DO ANO 2012, na categoria CRIATIVIDADE.

O próximo passo importante é a implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos de Fiscalização como também para os processos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos, O Poder Judiciário Federal e a Receita Federal do Brasil são exemplos de sucesso no uso dos processos eletrônicos. Fica o pedido para que a CGU e o TCU nos ajudem, recomendando ao Ministro do MAPA que venha a adotar os processos eletrônicos dentro do MAPA.

Nas Entidades Credenciadas, é exigido o cumprimento das obrigações contidas no Regulamento Técnico de Credenciamento, aprovado pela Instrução Normativa MAPA nº 54/2011, publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2011.

Além do trabalho de orientação aos embaladores e supermercados, novas demandas surgiram em 2013, ou em continuidade as ações desenvolvidas em 2010, 2011 e 2012, tais como:

a) fiscalização das empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos em atendimento a solicitação da DIPOV/SDA/MAPA através de Fax circular DIPOV nº 13, de 10/07/2009, sendo que em 2013, foram coletadas nestes estabelecimentos amostras dos produtos vegetais, arroz, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja.

b) coleta de amostras dos produtos vegetais: canjica de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de milho e óleo de soja, conforme o estabelecido no Programa Nacional de Qualidade Vegetal – PNQV.

c) coleta de amostras dos produtos vegetais arroz e feijão nos estabelecimentos embaladores que durante a execução do Programa Estadual de Qualidade Vegetal – PEQV e Programa Nacional de Qualidade Vegetal – PNQV, foram verificadas freqüência no cometimento de infrações à legislação da classificação de produtos vegetais, conforme o Programa de Gerenciamento do Programa Estadual de Qualidade Vegetal – PEQV e Programa Nacional de Qualidade Vegetal – PNQV.

Em termos de liberação de crédito orçamentário e financeiro para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, recebemos total apoio do Coordenador da CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, Fiscal Federal Agropecuário Fábio Florêncio Fernandes e do Diretor do DIPOV/SDA/MAPA, Ricardo da Cunha Calvacanti Junior e de sua equipe de trabalho.

Medidas a implementar.

1-Publicação das legislações complementares ao Decreto nº 6268/2007.

O Decreto nº 6268/2007, prevê em seus artigos, uma série de legislações complementares, e assim, foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria do Ministro da Agricultura nº 1185, de 08.12.2008 para a elaboração dessas minutas de Instruções Normativas, que já foram apresentadas à CGQV/DIPOV/SDA/MAPA e estão na fase de análise pela Consultoria Jurídica do MAPA, dentre outras tramitações administrativas e ritos que precisam ser seguidos até a publicação no Diário Oficial da União, mas com perspectivas para que isso venha a acontecer ao longo de 2013; sendo que no final de 2011, a Instrução Normativa MAPA nº 54/2011, que aprova os requisitos, critérios e prazos para autorizar por meio de credenciamento as pessoas jurídicas de direito público ou privado a prestar ou executar serviços de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de

valor econômico foi publicada no Diário Oficial da União de 25.11.2011, revogando a Instrução Normativa SARC/MAPA nº 02/2001.

2-Necessidade de prover nas SFA's, programas informatizados para realização dos trabalhos de fiscalização.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle, evitando trabalhos administrativos e manuais.

3- Necessidade de novas contratações.

O MAPA e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão precisam realizar um estudo sobre a situação de cada SFA no Brasil todo, e iniciarem um verdadeiro processo de reposição e de renovação do quadro de pessoal, realizando Concursos Públicos para ingresso ao MAPA, prevendo uma adequada quantidade de vagas por cargo/função que realmente solucione esse problema de falta de pessoal.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário prover o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SFA/MS com a contratação de Agente Administrativo de nível superior com formação de Secretariado Executivo, de Agentes Auxiliares de Fiscalização com formação de Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária do 2º grau para posterior capacitação e habilitação como Classificador de Produtos Vegetais e de Fiscais Federais Agropecuários.

Consequentemente existirá a necessidade de um projeto de ampliação das instalações físicas da SFA/MS e de aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, para se acomodar novos servidores oriundos dessas contratações.

Por nossa conta, estamos utilizando um estudo realizado pela DIPOV em setembro de 2011, sobre a NECESSIDADE REAL de CONTRATAÇÃO nas SFA's, para as atividades de "Fiscalização da Classificação Vegetal" e "Fiscalização e Inspeção de Bebidas e Vinhos."

No caso da SFA/MS, o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) trabalha em EQUIPE, e não separa seu quadro de pessoal e nem separa sua força de trabalho em duas atividades distintas como ocorre em outras SFA's, pois acabamos com as "ilhas". Por isso, adaptamos esse ESTUDO da DIPOV/SDA/MAPA às nossas necessidades e realidade, e para que a EQUIPE do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV/SFA-MS) tenha um quadro de pessoal adequado à demanda de trabalho, necessitamos da contratação de:

04 Fiscais Federais Agropecuários/ Engenheiro Agrônomo (FFA)

05 Agentes de Atividades Agropecuárias/ Técnico Agrícola do 2º grau (AAA)

02 Agentes Administrativos com formação em Secretariado Executivo nível Superior (ADM)

UF	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL-SIPOV/SFA-MS						
	Nº de Estab.	Quantitativo ATUAL de			Necessidade REAL		
		FFA	AAA	ADM	FFA	AAA	ADM
SIPOV-MS	120	4	3	0	8	8	2

4- Necessidade de serviços de apoio laboratorial.

Atualmente, a Unidade Volante de Fiscalização do SIPOV-SFA/MS está estruturada em termos de equipamentos e materiais, para realizar as classificações de fiscalização de arroz, canjica de milho e feijão (análise físicas), e mesmo porque os classificadores são habilitados para esses produtos.

Em 2013, foram realizadas coletas de amostras de farinha de mandioca (12), farinha de trigo (22), óleo de canola (2), óleo de girassol (4), óleo de milho (2) e óleo de soja (19).

Com a publicação do Padrão Oficial de Classificação do Azeite de Oliva, e a entrada em vigor deste padrão, futuramente, o MAPA precisará disponibilizar às SFA's, um adequado e

eficiente Apoio Laboratorial para que possamos executar a fiscalização deste produto. No caso do Padrão do Milho Pipoca, o Padrão Oficial de Classificação prevê a análise de Capacidade de Expansão medida em testes realizados em Forno de Microondas, e assim, será necessário também o devido Apoio Laboratorial.

5- Necessidade de depósito para mercadorias apreendidas e veículo para transporte.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SFA/MS necessita de um local adequado para servir como depósito de mercadorias apreendidas. Sempre que possível, opta-se por deixar o produto com divergência na qualidade sob a guarda de um depositário, porém, como essa responsabilidade é facultativa e não obrigatória, e quando o local onde foi encontrado o produto fiscalizado, não oferece condições adequadas de armazenamento, fica impossibilitada a aplicação da medida cautelar de suspensão da comercialização. Desta forma, se faz necessária uma ampliação nas instalações físicas da SFA/MS para se criar um depósito adequado para as mercadorias apreendidas ou contratação de um imóvel que permita isso, contando com sistema de vigilância.

Para transporte desses produtos apreendidos, se faz necessária a aquisição de veículo adequado.

6- Necessidade URGENTE do MAPA adotar o processo eletrônico.

A adoção do PROCESSO ELETRÔNICO é uma medida URGENTE a ser implantada pelo MAPA, pois ainda utilizamos os processos em papel. Considerando que a Receita Federal já vem adotando o Processo Eletrônico desenvolvido pelo SERPRO, como todos somos da União e do Poder Executivo, entende-se que o MAPA poderia também ser beneficiado com o suporte tecnológico do SERPRO.

Como observação final, fica registrado o nosso pedido para que a CGU e o TCU nos ajudem, recomendando ao Ministro do MAPA que venha a adotar essas oportunidades de melhorias e necessidades, aqui registradas.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Yoshio Fugita.

Responsável Técnico: Cícero Estevão de Sousa.

• PO: 000D - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (FISCORGEN)

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho, cana de açúcar, arroz e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	100	339014	17.910,00	28.407,52
			339030	4.191,47	
			339033	4.400,00	
			339039	324,00	
			449052	1.582,05	

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)

Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho, cana de açúcar, arroz e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	85	339014	15.999,23	25.678,12
			339030	4.184,80	
			339033	3.593,64	
			339039	318,40	
			449052	1.582,05	

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento da metas programadas.

Tipo de Indicador.

Eficiência e Eficácia.

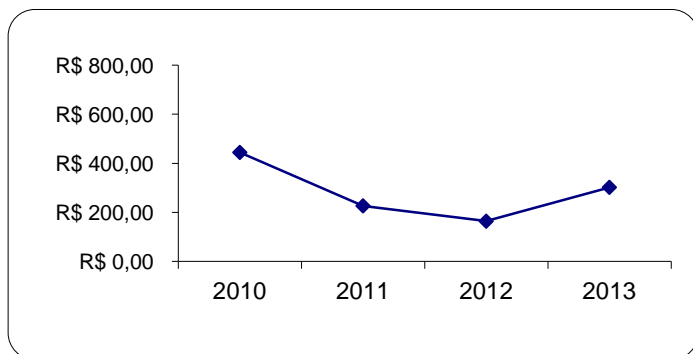
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de fiscalizações realizadas}} \right) = 25.678,12/85 = \mathbf{R\$ 302,09}$$

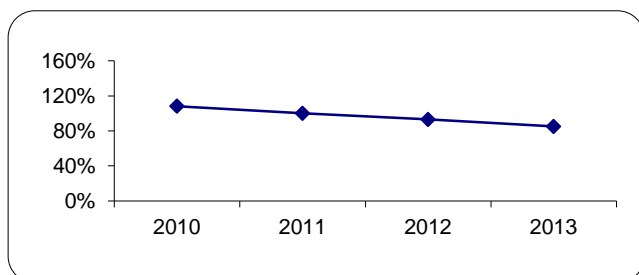
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \right) \times 100 = (85/100) \times 100 = \mathbf{85\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo com algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Meta física realizada.

Fiscalização em propriedade de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Valor alcançado.

- a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por fiscalização em propriedades com algodão, milho, cana de açúcar, arroz e campos de pesquisa de OGM, foi de R\$ **302,09**.
- b) Eficácia - Valor alcançado de **85%** das fiscalizações em propriedades de algodão, milho, cana de açúcar, arroz e campos de pesquisa de OGM, em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

O aumento do custo operacional se deve a inclusão das atividades de monitoramento de plantios de arroz, cana de açúcar e algodão, com relação à utilização de variedades transgênicas não autorizadas pela CTNBio, mitigando o risco de introdução de plantas geneticamente modificadas, oficialmente não autorizadas.

O monitoramento supracitado exige maior tempo no campo e conseqüentemente um menor rendimento no número de fiscalizações, além da menor experiência da equipe nesta nova modalidade de fiscalização. Todas as demais ações de fiscalização foram mantidas.

Outro fato importante na avaliação do resultado deve-se ao aumento do custo de manutenção dos veículos utilizados para a fiscalização de OGMs, pois tratam-se de veículos com mais de 4 anos de uso.

Disfunções detectadas.

O Limite de 40 diárias/ano/servidor estabelecido por Decreto presidencial, juntamente com a demora ou atraso nas liberações de mais diárias (além do limite de 40 diárias/ano) para utilização nas fiscalizações de OGM, contribuíram para diminuição do número de fiscalizações, pois, 03 dos 04 Fiscais treinados para tais modalidades de fiscalizações, excederam o limite imposto pelo decreto no início do segundo semestre de 2013, mesmo porque, os referidos Fiscais, trabalham com outras áreas no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A inclusão de nova modalidade de fiscalização (supracitada) também contribuiu para a diminuição do número de fiscalizações no ano de 2013 pelos motivos já descritos no item anterior.

Medidas implementadas.

Diminuição do número de fiscalizações em relação a Resolução Normativa CTNBio 04/07 (que trata da coexistência de milho transgênico e milho convencional) e início da modalidade de fiscalizações em relação a plantios comerciais de variedades de algodão, cana de açúcar e arroz transgênicos ainda não autorizados pela CTNBio.

Medidas a implementar.

Para o ano de 2014 aumentaremos o número de fiscalizações de experimentos a campo, autorizados pela CTNBio, especialmente na cultura de eucalipto.

Continuaremos a implementação e intensificação das fiscalizações em relação a plantios comerciais de variedades de algodão, cana de açúcar e arroz transgênicos ainda não autorizados pela CTNBio, com a inclusão da cultura do eucalipto. Desta forma ampliaremos a meta de fiscalizações em 2014.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Ricardo Hilman.

Responsável Técnico: Ricardo Hilman.

- **PO: 000F – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade (RASTREAB13).**

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	10.146,41	
339030	2.222,89	
339033	4.800,00	
339036	8.850,00	26.019,30

- **PO: 0001 – Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC13).**

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de estabelecimento operador em aviação agrícola, com registro no MAPA.	Fiscalização	45	339014	3.783,16	7.120,84
			339030	3.337,68	

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de estabelecimento operador em aviação agrícola, com registro no MAPA.	Fiscalização	20	339014 339030	3.783,16 3.337,68	7.120,84

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de fiscalizações em estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

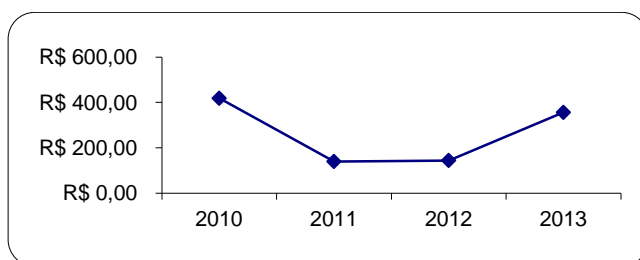
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de fiscalizações realizadas}} \right) = 7.120,84/20 = \text{R\$ } 356,04$$

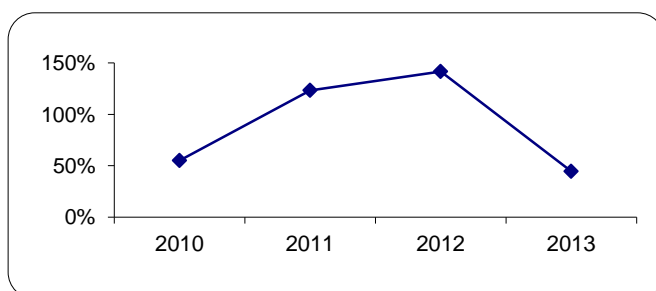
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (20/45) \times 100 = 44,44\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento das metas



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Número de estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.

Meta física realizada.

Fiscalização em estabelecimento operador em aviação agrícola com registro no MAPA.

Valor alcançado.

- Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado de R\$ 356,04 por fiscalização em estabelecimento de aviação agrícola;
- Eficácia - Valor alcançado de 44,44%, em relação ao nível de atendimento de metas programadas.

Avaliação do resultado.

A eficácia foi de 44,44% referente ao nível de atendimento da meta programada para o ano de 2013. Nesse exercício, havia 19 empresas e produtores registrados no estado de Mato Grosso do Sul e 07 empresas de outros estados autorizadas a operar no estado, dessas, 16 empresas e produtores registrados foram fiscalizadas no ano de 2013, sendo que em uma empresa foram realizadas duas fiscalizações, e fiscalizadas 03 empresas autorizadas a operar no estado.

Disfunções detectadas.

Há necessidade de capacitação do Fiscal Federal Agropecuário da DPDAG com o Curso de Coordenador em Aviação Agrícola.

A atividade está sendo realizada juntamente com o Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/MS.

O recurso disponibilizado foi muito aquém do programado, sendo que parte foi utilizado para capacitação e participação em grupos de trabalho para a atualização da legislação, resultando na baixa eficácia. Além disso, houve impedimentos para a realização da atividade fiscalizatória por

conta da restrição ao número de diárias por servidor, necessitando de autorização para ampliação que não ocorreu.

Medidas implementadas.

Devida à restrição orçamentária, houve uma adequação das fiscalizações programadas, de modo a permitir um mínimo de fiscalizações nas empresas com atuação no Estado. Houve a solicitação à Secretaria Executiva para a ampliação do número de diárias para os servidores que executam a fiscalização, no entanto, não houve retorno.

Medidas a implementar.

Faz se necessário programar a realização de Curso de Executores em Aviação Agrícola, tendo em vista a obrigatoriedade do Técnico Executor em acompanhar a atividade aeroagrícola.

Liberação dos recursos em época oportuna de modo a contemplar o período de safra, permitindo acompanhar as atividades aeroagrícolas realizadas pelos fiscalizados.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso de Souza Martins.

Responsável Técnico: Aldo Wagner Beraldo.

• **PO: 000B – Fiscalização de Sementes e Mudanças (FISCALSEM13).**

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de campo e em estabelecimentos produtores, comerciantes e usuários de sementes e mudas.	Fiscalização	2.103	339014	48.099,10	179.154,98
			339030	58.136,14	
			339033	8.503,90	
			339039	50.891,74	
			339139	10.000,00	
			449052	3.524,10	

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de campo e em estabelecimentos produtores, comerciantes e usuários de sementes e de mudas.	Fiscalização	1.290	339014	47.487,91	177.705,52
			339030	57.706,88	
			339033	8.197,71	
			339039	50.885,02	
			339139	9.903,90	
			449052	3.524,10	

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Fiscalizações de campos e em estabelecimentos de sementes e mudas.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.
Eficiência e eficácia.

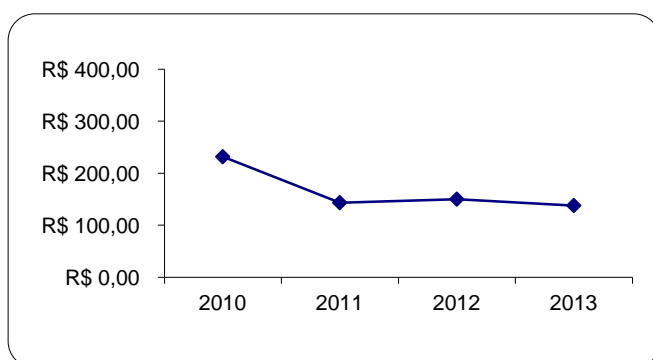
Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 177.705,52/1.290 = \text{R\$ } 137,75$$

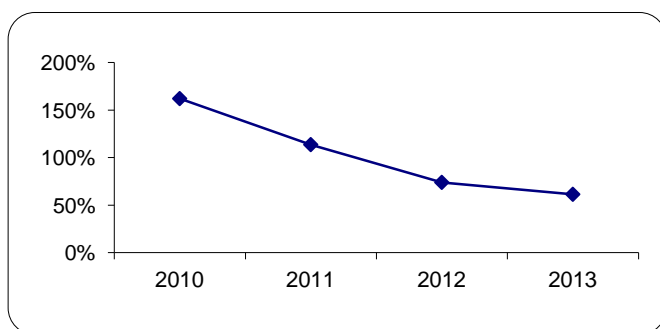
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (1.290/2.103) \times 100 = 61,34 \%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Número de fiscalizações em estabelecimentos de sementes e mudas;

Meta física realizada.

- Fiscalização em estabelecimento produtores e comerciantes de sementes e mudas;

Valores alcançados:

- Eficiência – Custo médio operacional alcançado de R\$ 137,75 por fiscalização de campo e em estabelecimento de sementes e mudas;
- Eficácia - Valor alcançado de 61,34 % em relação às fiscalizações programadas em campos e em estabelecimentos de sementes mudas.

Avaliação do resultado.

O número de fiscalizações realizadas em 2013 ficou abaixo do programado, devido ao fato de, além de ter sido gasto muito tempo e energia dos fiscais para responder a muitos questionamentos depositados na Justiça Federal a respeito de penas aplicadas como decorrência de fiscalizações realizadas e de ter havido dificuldades para fazer andar algumas ordens de serviço no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP face às limitações orçamentárias estabelecidas, dois dos fiscais que compunham a equipe de trabalho se aposentaram no início do ano e não houve a sua reposição.

O valor do custo médio operacional por fiscalização, de R\$ 137,75, foi menor que os dos dois anos anteriores (R\$150,02 em 2012 e R\$ 143,29 em 2011).

Em decorrência dos trabalhos de fiscalização desenvolvidos, foram lavrados 82 autos de infração, aplicadas 2 penas de advertência e 89 penas de multa, no valor total de R\$ 9.534.004,76, sendo recolhidos R\$ 847.450,44 administrativamente e enviados R\$ 2.326.055,42 para cobrança executiva. As penas aplicadas, os valores de multas recolhidas e os valores de multas enviados à cobrança executiva se referem a processos administrativos iniciados em 2013 e em anos anteriores e concluídos em 2013.

A relação entre o nº de autos de infração lavrados e o nº de fiscalizações realizadas em 2013 foi de 6,35%, o que foi menor que a de 2012 (9,33%) e a de 2011 (8,29 %). Esta relação ainda é um pouco alta em relação ao desejável, mas, reflete a decisão do órgão em priorizar suas ações para os locais ou setores onde existe histórico de maior incidência de irregularidades e, também, por desenvolver ações de inteligência, em busca de maior eficiência. Reflete, ainda, a influência das operações decorrentes de denúncia, que na maioria das vezes resultam em autuação por infração à Lei, seu regulamento e normas complementares.

A fiscalização, além de também inibir a concorrência desleal exercida por aqueles que, desatendendo normas e padrões estabelecidos, oferecem produtos a preços menores, à custa do sacrifício da garantia de sua identidade e qualidade, também está em consonância com a Lei 9.456/1997 (Lei de Proteção de Cultivares), lei esta que o país se impôs em decorrência de sua adesão à Organização Mundial do Comércio – OMC - contribuindo desta maneira para a sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

Disfunções detectadas

- Parte da frota de veículos de transporte está envelhecendo;
- Alguns equipamentos de informática estão inoperantes ou obsoletos.

Medidas implementadas:

Foi solicitado recurso no valor de R\$ 120.000,00, no orçamento de 2013, para aquisição de material permanente.

Tendo em vista que citado recurso não foi disponibilizado a tempo, em 2013, foi solicitado um montante de R\$ 141.900,00, no orçamento de 2014, para aquisição de material permanente, atendendo ao limite estabelecido pela Coordenação de Sementes e Mudanças – CSM/DFIA/SDA/MAPA.

Medidas a implementar:

Receber o recurso planejado e providenciar a aquisição do veículo e dos equipamentos de informática, conforme for possível, tendo em vista o limite estabelecido.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho

Responsável Técnico: Nelsom Akira Matsuura.

- **PO: 0008 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal (FISCINAN13).**

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimentos	Fiscalização	100	339014	20.850,00	30.684,41
Colheita de amostras de produtos para análise.	Amostra	129	339030	9.104,41	
			339039	730,00	

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimentos	Fiscalização	147	339014	20.805,45	30.557,74
Amostras analisadas.	Amostra	116	339030	9.025,46	
Amostras analisadas dentro do padrão de conformidade.	Amostra	106	339039	726,83	

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de fiscalizações em estabelecimentos.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

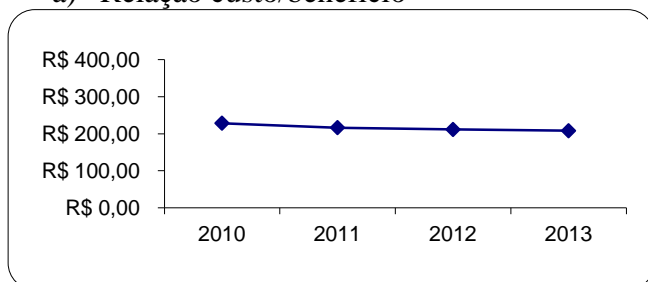
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 30.557,74 / 147 = \mathbf{R\$ 207,86}$$

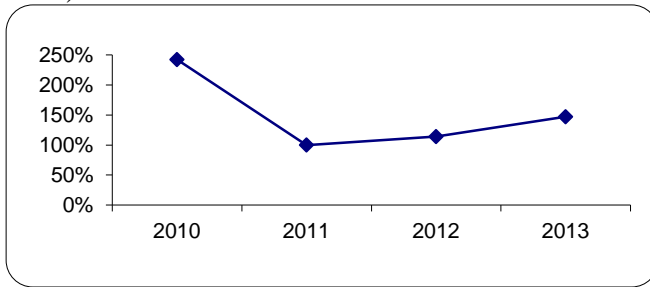
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \right) \times 100 = (147/100) \times 100 = \mathbf{147\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

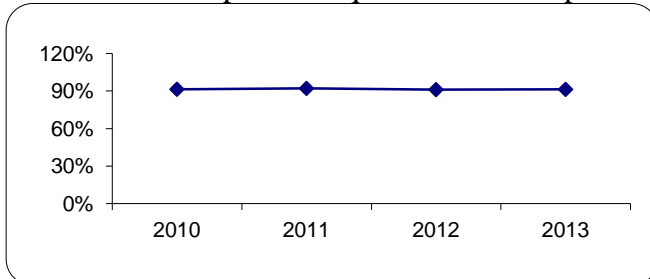
Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras em conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ total de Amostras analisadas}} \right) \times 100 = (106/116) \times 100 = \mathbf{91,3\%}$$

Gráfico de Tendência

Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

a) Número de fiscalizações em estabelecimentos;

b) Taxa de Conformidade de Produtos destinados à Alimentação Animal.

Meta física realizada.

a) Fiscalização em estabelecimento;

b) Colheita de amostras com análises realizadas com conformidade.

Valor alcançado.

a) Eficiência I - Custo médio operacional alcançado de **R\$ 207,86** por fiscalização;

b) Eficácia I - Valor alcançado de **147%** em relação às fiscalizações programadas;

c) Eficácia II - Valor alcançado de **91,3%** em relação ao total de amostras analisadas.

Avaliação do resultado.

A meta física anual de 100 fiscalizações se refere ao quantitativo previsto no POA 2013, uma vez que não houve estabelecimento de metas pelo Coordenador de Ação Nacional – CAN. A meta foi atingida, alcançando 147% de realização. Dentre as 147 fiscalizações realizadas, 8 foram direcionadas à verificação do controle da qualidade das empresas e da aplicação das Boas Práticas de Fabricação.

O custo médio operacional anual avaliado em **R\$ 207,86** por estabelecimento fiscalizado da Ação – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal .

A taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal de 91,3% praticamente se manteve inalterada com relação ao ano anterior (91,1%). A repetição do padrão de conformidade de produtos nos últimos dois anos demonstra a importância da manutenção da prioridade na cobrança da implementação das Boas Práticas de Fabricação nas indústrias do setor.

O trabalho dos Fiscais Federais Agropecuários e do Auxiliar Operacional em Agropecuária do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários na área de alimentos para animais vêm mantendo resultados satisfatórios se comparado aos exercícios anteriores.

Deve ser ressaltado o suporte do quadro administrativo da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul e o respaldo da Coordenação de Produtos Destinados à Alimentação Animal do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários do Ministério da Agricultura em Brasília-DF.

Disfunções detectadas

Um fator que dificultou a execução das atividades foi o estabelecimento do teto máximo de 40 diárias por servidor.

Medidas implementadas.

Foram realizadas 05 apreensões de produtos irregulares e lavrados 14 autos de infração. Com a aplicação de multas arrecadou-se R\$ 138.948,80 no ano de 2013.

Medidas a implementar.

A meta para o parâmetro “Número de fiscalizações em estabelecimentos” será atendida de acordo com o montante e a regularidade dos recursos disponibilizados pela CPAA/DFIP/SDA, priorizando-se a realização:

- Das atividades que não podem ser programadas, tais como: vistorias para registro de novos estabelecimentos, atendimento a denúncias, trabalhos administrativos e convocações pela coordenação;
- Das auditorias para verificar o controle da qualidade das empresas e a aplicação das Boas Práticas de Fabricação;
- De fiscalizações em estabelecimentos autorizados pela IN 65/2004;
- De fiscalizações em estabelecimentos que potencialmente utilizam medicamentos;
- De fiscalizações em estabelecimentos que fabricam produtos para ruminantes e utilizam produtos de origem animal (Avaliação do cumprimento da IN 17/2008);
- De fiscalizações em estabelecimentos que não são fiscalizados há mais de dois anos;
- De fiscalizações em estabelecimentos cujos volumes de produção tenham grande representatividade no total do estado;
- De colheita de amostras em estabelecimentos que não tiveram produtos colhidos nos últimos anos;

- De colheita de amostras em estabelecimentos que apresentaram produtos fora do padrão;

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Heitor Walter de Lima

Coordenador-Executivo de Ação Estadual: Luis Marcelo Kodawara

- **PO: 000A – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (FISFECO13).**

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimento, produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.	Fiscalização		339014	9.729,00	31.901,21
		142	339030	20.022,21	
			339039	2.150,00	
Colheita de amostras de produtos para análise fiscal.	Amostra	138			

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimento, produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.	Fiscalização		339014	8.866,12	30.854,90
		104	339030	20.022,21	
			339039	1.966,57	
Colheita de amostras de fertilizantes e corretivos.	Amostra	95			
Amostras analisadas com conformidade.	Amostra	73			

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

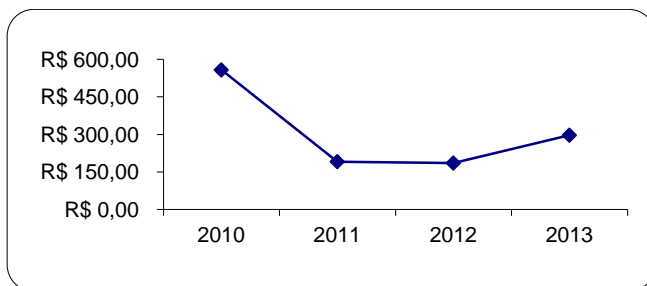
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 30.854,90/104 = \mathbf{R\$ 296,68}$$

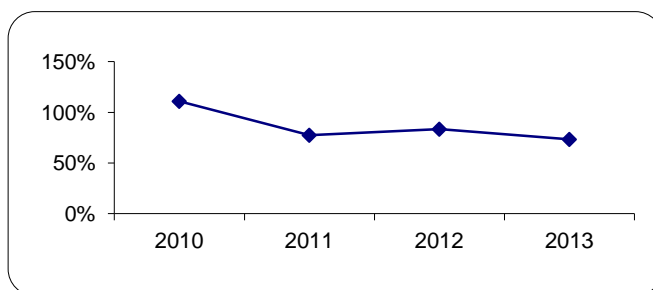
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (104/142) \times 100 = \mathbf{73,24\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/Benefício



a) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade de fertilizantes e corretivos agrícolas.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade oferecidos na embalagem.

Tipo de Indicador.

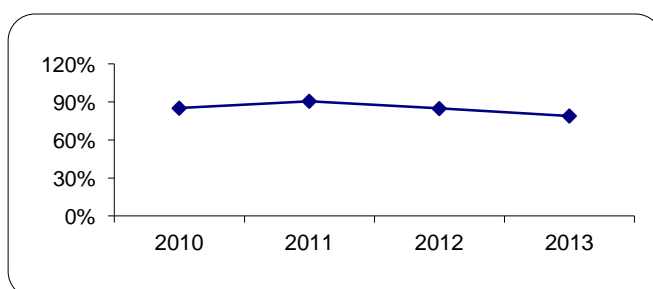
Eficácia

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de amostras em conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ total de colheitas de amostras}} \right) \times 100 = \left(\frac{75}{95} \right) \times 100 = \mathbf{78,95\%}$$

Gráfico de Tendência

Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Numero de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes;
- b) Taxa de conformidade de corretivos e fertilizantes agrícola.

Meta física realizada.

- a) Fiscalizações em estabelecimentos Produtor ou Comerciante de Fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- b) Colheita de amostras para na análise fiscal.

Valor alcançado.

- a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado de R\$ 296,68 por fiscalização em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculante;
- b) Eficácia I – Valor alcançado de 73,24% em relação às fiscalizações programadas em estabelecimentos produtores ou comerciantes de fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- c) Eficácia II – Valor alcançado de 78,95% com conformidade em relação ao total de amostras analisadas de fertilizante, corretivo e/ou inoculante.

Avaliação do resultado.

A meta programada de fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais neste ano de 2013 foi de 142 fiscalizações, considerada estabilizada em torno de 150 fiscalizações, como nos anos anteriores. Porém, novamente não houve a contrapartida de aumento de recursos financeiros diretamente relacionados à fiscalização, falando especificamente na disponibilização de diárias, que teve um corte a partir do mês de agosto, com liberação de recursos de pequena parte no mês de setembro, inferior ao montante programado para este mês, não havendo disponibilização nenhuma de recursos de diárias nos meses de agosto, outubro e novembro, justamente os meses mais carregados de metas de fiscalização, pois são os de maior importância para a safra. Novamente também não houve contrapartida de aumento de recursos humanos, havendo baixa neste quesito devido à aposentadoria de funcionários do setor.

Diante dessas dificuldades a meta não pode ser atingida. A razão desse aumento de meta nos anos anteriores se deu ao crescimento de unidades registradas e grandes projetos que estão se viabilizando.

Já a meta para coleta de amostras também não foi atingida (95 realizadas contra 138 programadas) em virtude dos comentários acima, relativos a não descentralização de recursos nos meses de agosto, outubro e novembro, pois os meses de agosto, setembro e outubro, são os meses mais importantes para a coleta de amostras de fertilizantes minerais sólidos, o que acabou prejudicando a coleta numérica. Já quanto à coleta quantitativa (em toneladas) desse tipo de insumo, ela já deixou de ser um parâmetro indicador, em virtude de mudanças no uso desse tipo de insumo.

A coleta de amostras de fertilizantes líquidos, fertilizantes orgânicos e de corretivos transcorreu normalmente.

A taxa de conformidade ficou em 78,95%, um pouco mais baixa que o ano anterior, devido a uma mudança que transcorreu durante o ano, ao se excluir do universo de amostragem, os fertilizantes minerais simples e complexos, fertilizantes que normalmente puxam a conformidade para cima. Também, como a amostragem de fertilizantes minerais mistos teve problemas com os cortes de recursos, isso pode ter ocasionado um indicador formado em um período de amostragem imperfeito, não tendo a composição de resultados de um período importante do ano. Também houve um problema específico com os corretivos, que teve um resultado inferior aos anos anteriores. Fertilizantes minerais líquidos e fertilizantes orgânicos tiveram resultados estáveis.

Na ação que envolve a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes, foram adotadas medidas que resultaram na coleta de 95 amostras para análise fiscal, no julgamento em 1ª instância de 31 processos e de 07 processos julgados em 2ª Instância. Foram

encaminhados 06 processos para julgamento em 2ª Instância. Houve a emissão de 26 Autos de Infração. Não houve apreensão e condenação de produtos. Aplicação de 34 multas, com geração de receita no valor de R\$ 162.997,15, valores recebidos relativos a 34 multas pagas. Nesse ano não houve valores pendentes de pagamento. Foram encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional, para a cobrança executiva, 02 processos de multa no valor de R\$ 37.782,73.

Em diárias foram programados (POA 2013) R\$ 17.788,50 para fiscalização, sendo que foram descentralizados somente R\$ 9.729,00. Foram gastos R\$ 8.866,12 de diárias no total. Em passagens nada foi programado e nada foi gasto.

Com relação ao suprimento (339030), o programado e realizado ficou em R\$ 20.022,21, sendo que dos valores descentralizados para viagens e manutenção de veículos, pouco foi gasto com a fiscalização diretamente (abastecimento de veículos em viagem de fiscalização). Uma parte desses recursos foi programada e utilizada para a confecção de formulários de fiscalização, sendo que a maior parte foi solicitada com o objetivo de suprir a demanda da Superintendência, tendo em vista a utilização do apoio operacional junto às unidades descentralizadas (UTRA e UVAGRO), ou seja, despesas que são arcadas pela Superintendência, parcialmente amenizadas com compensação nessa mesma fonte e em outras fontes. Esses valores foram repassados com a finalidade de repor o que a Superintendência gasta com o abastecimento e compra de peças para os veículos da fiscalização, tendo em vista que os mesmos saem abastecidos para os trabalhos de fiscalização e dentro das possibilidades, são abastecidos no interior do estado por meio do apoio das unidades regionais (UTRA e UVAGRO). Esse valor de R\$ 20.022,21, no elemento de despesa 339030, disponibilizado em um nível bastante razoável, diferentemente da disponibilização de diárias, acabou por elevar o custo da fiscalização em relação ao ano anterior, tendo em vista que a meta de fiscalização ficou prejudicada pelo corte de recursos no elemento de despesa diretamente relacionado (339014) conforme as explicações anteriores.

Disfunções detectadas.

Novamente ocorreu uma disfunção no tocante ao estabelecimento de metas, centrada basicamente nas metas relativas a fiscalizações em estabelecimentos, pois no ano de 2012 e também 2013, essa meta foi aumentada de 120 para 150 (2012) e depois 142 (2013), sem aumentar o quadro de servidores da fiscalização e também o quantitativo de recursos diretamente relacionados para cumprir esse aumento de meta.

Medidas implementadas.

Para o ano de 2014, houve um pequeno ajuste na programação, com uma pequena diminuição da fiscalização em estabelecimentos e uma pequena diminuição na coleta de amostras, dando mais ênfase ao caráter numérico da coleta de amostras. Tal ajuste se tornou necessário frente a não perspectiva de aumento de recursos financeiros e humanos em curto prazo.

Com o aumento do nº de unidades produtoras de fertilizantes e corretivos no estado e também uma mudança no panorama das empresas já instaladas, que gradativamente vão tendo a sua produção efetivamente fabricada no estado, houve por bem ocupar maior espaço do nº de fiscalizações efetuadas, nas empresas locais e nos produtos por ela produzidos, em detrimento do fertilizante fabricado em outra unidade da Federação e aqui comercializado, alteração efetuada justamente para acompanhar a evolução das mudanças em curso, onde a fatia de produção do próprio estado vai aumentando em relação ao total aqui comercializado.

Medidas a implementar.

Alguma disparidade em relação ao número de amostras programadas e realizadas continua, pois é difícil prever com exatidão o tamanho médio das amostras e necessidade de amostragens por produto.

Continuar a efetuar as fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais conforme a programação e levando em consideração também as solicitações de renovação de registro de

estabelecimentos, instalação de novos empreendimentos bem como a ativação de alguns já existentes.

Solicitar mais um técnico para atuar na fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes, tendo em vista o aumento concreto de novos estabelecimentos produtores e outros que provavelmente se instalarão no decorrer do ano e também nos próximos anos subseqüentes, tendo como exemplo concreto a instalação de um projeto ambicioso de aumento da produção (fabrica de fertilizantes da Petrobrás em Três Lagoas). Também para atender as necessidades de aumento do serviço interno (controle das importações de matérias primas, registros de produtos e processos administrativos), demanda originada pelos estabelecimentos já registrados e novos. Ao se materializar esse empreendimento e todo o seu complemento, justificaria um incremento no aumento da meta em fiscalizações de estabelecimentos e produtos.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho.

Responsável Técnico: Marcelo Assis Lemos.

- **PO: 0009 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (FISPROVET13).**

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	4.189,41	5.648,65
339030	1.459,24	

- Ação 20ZW – Promoção da Defesa Agropecuária.

- **PO: 000G – Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGRO13)**

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339030	689,15	188.252,01
339039	187.562,86	

- **PO: 000A - Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA (INSUASA13).**

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
333041	534.823,05	534.823,05

-Ação 20QY – Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA (ERSUASA).

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
343041	6.589.468,80	8.499.999,60
443042	1.910.530,80	

-Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.

- Ação 8606 – Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico.

- **PO: 003 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN13).**

Programado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimento Fiscalizado.	Unidade	21	339014	8.245,12	8.694,14
			339030	449,02	

Executado

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimento Fiscalizado.	Unidade	35	339014	8.245,12	8.694,14
			339030	449,02	

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Estabelecimentos Fiscalizados.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores
Eficiência e eficácia.

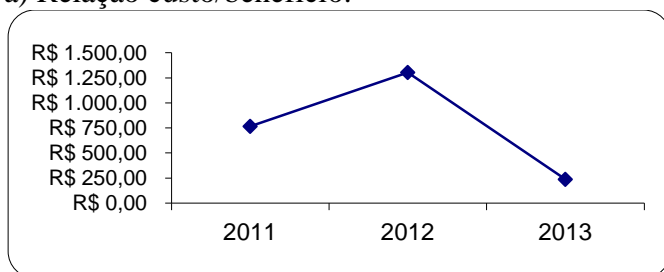
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimento Fiscalizados}} \right) = 8.245,12/35 = \text{R\$ } 235,57$$

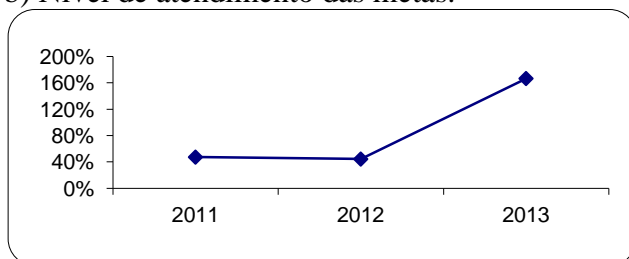
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Unidades controladas}}{\text{Total de Estabelecimentos Fiscalizados Programados}} \right) \times 100 = (35/21) \times 100 = 166,66\%$$

Gráficos de Tendência.

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Estabelecimentos Fiscalizados.

Meta física realizada.

Fiscalização de Estabelecimentos que comercializam produtos orgânicos, que foram efetivamente produzidos em conformidade com a regulamentação brasileira para produção orgânica de alimentos.

Valor alcançado.

- Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado de R\$ 235,57 por Estabelecimento Fiscalizado;
- Eficácia - Valor alcançado de 166,66 % em relação ao nível de atendimento de metas programadas.

Avaliação do resultado.

As fiscalizações da comercialização de produtos orgânicos, em mercados e supermercados, no estado de Mato Grosso do Sul mostrou que a população tem procurado esse tipo de produto apesar de hábitos alimentares fortemente marcados pela tradição cultural do estado, o desconhecimento da existência do produto por parte de alguns comerciantes e a necessidade da manutenção das incursões fiscalizatórias.

Com uma abrangência das maiores cidades, conseguiu-se uma cobertura satisfatória, com as fiscalizações realizadas, da situação da comercialização de produtos orgânicos no Mato Grosso do Sul.

Disfunções detectadas.

Desconhecimento da legislação de produtos orgânicos por parte dos comerciantes; comercialização de produtos orgânicos semi embalados com convencional e a venda de produtos anunciados como orgânicos sem o selo oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.

Medidas implementadas.

Confecção de Termos de Inspeção, Termos de Intimação sempre acompanhados de orientações educativas.

Medidas a implementar.

Manutenção fiscalizatória e buscar um maior envolvimento da sociedade sul-mato-grossense com a cadeia da produção orgânica, legislação vigente e principalmente a conscientização de todos.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso de Souza Martins.

Responsável Técnico: Maurício Normand Tosta Pecantet.

- **PO: 0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (DESENG13).**

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	10.028,93	
339030	940,30	10.969,23

- **Ação 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário.**

- **PO: 000A – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG (INDIGRAF13).**

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)

339014	3.113,20	
339033	683,87	
339036	265,50	
339039	16.320,00	20.382,57

-Programa 2105 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura.
- Ação 2000 – Administração da Unidade.

- **PO: 000A – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas (MANUTSFAS13).**

(Atividade para atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmo não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticas).

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	8.956,63	
339030	60.060,68	
339033	9.074,80	
339036	38.622,87	
339037	715.046,94	
339039	381.929,05	
339047	7.976,22	
339092	205,94	
339139	13.400,00	
449052	49.043,55	1.284.316,68

- **PO: 0006 – Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CAPACITA13).**

(Atividades diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal).

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339014	10.353,34	
339033	9.059,40	19.412,74

- **PO: 0001 – Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria Executiva (OPEASSIST13).**

(Atividade voltada especificamente ao pagamento de despesas com Auxílio Funeral).

Resultados no exercício.

Resultado Financeiro Realizado		
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
339008	34.298,69	34.298,69

3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1. Estrutura Orgânica de Controle da UJ

Não se aplica.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.

QUADRO A.3.2. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	Valores				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Atividades de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	Valores				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações Gerais: Para a análise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com componentes da Alta Direção da UJ.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

3.3. Remuneração Paga a Administradores.

Não se aplica.

3.4. Sistema de Correição.

Dentro da estrutura e das atividades do Sistema de Correição, esta Unidade Jurisdicionada dispõe de um servidor para utilização do Sistema CGU-PAD no âmbito desta SFA-MS.

3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.

Esta Unidade Jurisdicionada é componente do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares–CGU-PAD, conforme estabelece a Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, e cumpre integralmente as disposições contidas na referida portaria. Segue demonstrativo abaixo:

Demonstrativo sobre os Processos Disciplinares da Unidade Jurisdicionada.

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Nº de Procedimentos

Total de Procedimentos em Instauração/Instrução	0
Total de Procedimentos em Indiciamento/Citação	0
Total de Procedimentos encaminhados para Julgamento	0
Total de Procedimentos Julgados	0
Total de Procedimentos Anulados Administrativamente	0
Total de Procedimentos Anulados Judicialmente	0
Total de Procedimentos em Revisão	0
Total de Procedimentos em Reconsideração/Recurso Hierárquico	0
Total de Procedimentos em Decisão Reconsideração/Recurso Hierárquico	0
Total de Procedimentos em Avocação/Requisição pela CGU	0
Total de Procedimentos em Decisão Revisão do Processo	0
Total de Procedimentos	0

Fonte: Sistema de Gestão de Processos Disciplinares–CGU-PAD 2013.

3.6. Monitoramento e avaliação do desempenho da UJ (governança e controle interno).
Não se aplica.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

4.1. Execução das despesas

QUADRO A.4.1.1 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação	1.686.137,07	2.261.377,10	1.320.688,33	1.445.062,22
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0
d) Pregão	1.686.137,07	2.261.377,10	1.320.688,33	1.445.062,22
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime diferenciado de contratações públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas	451.298,99	552.386,46	372.066,67	489.759,89
h) Dispensa	305.170,17	392.654,26	253.944,46	352.033,78
i) Inexigibilidade	146.128,82	159.732,20	118.122,21	137.726,11
3. Regime de Execução Especial	59.415,55	76.910,24	59.415,55	76.190,42
j) Suprimento de Fundos	59.415,55	76.910,24	59.415,55	76.190,42
4. Pagamento de Pessoal	538.683,62	834.511,36	538.683,62	834.511,36
k) Pagamento em	0	3.034,86	0	3.034,86

Folha				
i) Diárias	538.683,62	831.476,50	538.683,62	831.476,50
5. Outros	9.076.885,28	11.118.712,38	596.885,68	11.118.712,38
6. Total	11.812.420,51	14.843.897,54	2.887.739,85	13.964.236,27

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI 2012/2013

QUADRO A.4.1.2. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1-Despesas de Pessoal								
3339008- Outros Benef Assistenciais	0	3.034,86	0	3.034,86	0	0	0	3.034,86
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	9.821.670,76	10.870.888,67	9.587.469,75	10.070.101,28	234.201,01	800.787,39	2.787.880,90	9.991.227,40
3333041- Transferências a Estados	7.124.291,85	7.197.663,35	7.124.291,85	7.197.663,35	0	0	534.823,05	7.197.663,35
3339039- Outros Serv Terceiros PJ	862.543,54	1.500.446,38	728.575,93	829.808,92	133.967,61	670.637,64	561.883,37	757.100,42
3339037- Locação de Mão-de-obra	754.546,94	723.115,95	694.829,74	662.669,59	59.717,20	60.446,36	667.650,49	662.669,59
Demais elementos do grupo	1.080.288,43	1.449.662,99	1.039.772,23	1.379.959,42	40.516,20	69.703,57	1.023.523,99	1.373.794,04

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4- Investimento								
3443042- Transferências a Estados	1.910.530,80	3.968.594,01	1.910.530,80	3.968.594,01	-	-	1.910.530,80	3.968.594,01
3449052- Equipam e Mat Perman	80.218,95	1.380,00	79.858,95	1.380,00	360,00	-	79.858,95	1.380,00
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2012/2013

4.2. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

4.3. Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.4.3– RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em
R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2012	78.873,88	78.873,88	0	0
2011	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2012	800.787,39	736.595,06	44.692,33	19.500,00
2011	0	0	0	0
Observações:				

Fonte: SIAFI 2013/2012/2011

4.3.1. Análise Crítica

Restos a pagar do exercício anterior foram processados, liquidados e pagos no exercício de 2013, com exceção de duas notas de empenho no valor total de R\$ 19.500,00 da empresa REP Serviços de Engenharia Ltda, que não concluiu os serviços de adequação das instalações da rede elétrica no prédio sede desta unidade.

A partir do mês de setembro de 2013, sofremos consideráveis atrasos na liberação de recursos financeiros, dificultando a execução de alguns contratos já firmados, principalmente, os que envolveram contratação de mão de obra (contratos de terceirização) e os de locação de imóveis, tendo sido efetivamente pagos R\$ 2.867.739,85, representando 24,77% do montante liquidado no exercício no valor de R\$ 11.577.859,50, sendo que a diferença de 75,23% foi inscrito em restos a pagar processados.

4.4. Transferências de Recursos.

4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.

QUADRO A.4.4.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul									
CNPJ: 00.396.895/0060-85					UG/GESTÃO: 130062				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	785791/2013	03.747.649/0001	R\$ 298.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 292.500,00	00,00	26/11/2013	23/08/2014	1
2	785758/2013	03.567.930/0001	R\$ 198.980,00	R\$ 3.980,00	R\$ 195.000,00	00,00	04/11/2013	04/11/2015	1
2	783242/2013	03.563.335/0001	R\$ 520.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 487.500,00	00,00	04/11/2013	30/05/2017	1
2	783975/2013	03.452.299/0001	R\$ 348.250,00	R\$ 7.000,00	R\$ 341.250,00	00,00	07/11/2013	30/05/2017	1

2	783083/ 2013	03.501.491/0001	R\$ 255.750,00	R\$ 12.000,00	R\$ 243.750,00	00,00	31/12/ 2013	30/04/ 2018	1
2	785722/ 2013	03.505.013/0001	R\$ 180.000,00	R\$ 33.750,00	R\$ 146.250,00	00,00	26/12/ 2013	30/05/ 2017	1
2	783745/ 2013	03.073.673/0001	R\$ 250.000,00	R\$ 6.250,00	R\$ 243.750,00	00,00	04/11/ 2013	30/05/ 2017	1
2	785745/ 2013	03.217.924/0001	R\$ 200.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 195.000,00	00,00	04/11/ 2013	30/05/ 2017	1
2	783085/ 2013	24.651.200/0001	R\$ 298.000,00	R\$ 54.250,00	R\$ 243.750,00	00,00	04/11/ 2013	30/05/ 2017	1
2	797826/ 2013	24.651.200/0001	R\$ 126.875,00	R\$ 5.000,00	R\$ 121.875,00	00,00	31/12/ 2013	30/04/ 2018	1
2	797799/ 2013	03.501.525/0001	R\$ 150.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 146.250,00	00,00	31/12/ 2013	30/04/ 2018	1
2	786252/ 2013	01.988.914/0001	R\$ 295.000,00	R\$ 51.250,00	R\$ 243.750,00	00,00	24/10/ 2013	20/10/ 2015	1
2	783237/ 2013	15.389.596/0001	R\$ 430.000,00	R\$ 186.250,00	R\$ 243.750,00	00,00	04/11/ 2013	30/05/ 2017	1
2	799396/ 2013	03.155.926/0001	R\$ 102.400,00	R\$ 4.900,00	R\$ 97.500,00	00,00	31/12/ 2013	31/12/ 2015	1
2	798795/ 2013	03.155.926/0001	R\$ 529.891,35	R\$ 42.391,35	R\$ 487.500,00	00,00	31/12/ 2013	31/12/ 2015	1
2	783865/ 2013	03.741.675/0001	R\$ 250.000,00	R\$ 6.250,00	R\$ 243.750,00	00,00	05/11/ 2013	05/11/ 2016	1
2	783084/ 2013	07.158.578/0001	R\$ 265.000,00	R\$ 21.250,00	R\$ 243.750,00	00,00	04/11/ 2013	30/05/ 2017	1
2	799438/ 2013	07.158.578/0001	R\$ 161.700,00	R\$ 15.450,00	R\$ 146.250,00	00,00	31/12/ 2013	30/04/ 2018	1
2	783236/ 2013	03.156.999/0001	R\$ 250.000,00	R\$ 6.250,00	R\$ 243.750,00	00,00	06/11/ 2013	05/11/ 2016	1
2	788929/ 2013	15.403.041/0001	R\$ 203.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 195.000,00	00,00	06/11/ 2013	05/11/ 2016	1
2	785730/ 2013	03.575.875/0001	R\$ 175.000,00	R\$ 28.750,00	R\$ 146.250,00	00,00	31/12/ 2013	31/12/ 2014	1
2	799433/ 2013	03.162.047/0001	R\$ 270.500,00	R\$ 26.750,00	R\$ 243.750,00	00,00	31/12/ 2013	30/04/ 2018	1
2	783082/ 2013	03.442.597/0001	R\$ 290.000,00	R\$ 46.250,00	R\$ 243.750,00	00,00	04/11/ 2013	30/05/ 2017	1
2	797858/ 2013	03.452.315/0001	R\$ 498.525,00	R\$ 51.000,00	R\$ 447.525,00	00,00	30/12/ 2013	30/04/ 2018	1
2	785727/ 2013	37.212.719/0001	R\$ 300.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 292.500,00	00,00	25/10/ 2013	21/08/ 2014	1
2	786264/ 2013	37.226.644/0001	R\$ 205.305,00	R\$ 10.305,00	R\$ 195.000,00	00,00	31/12/ 2013	31/12/ 2015	1
2	796011/ 2013	37.226.644/0001	R\$ 537.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 487.500,00	00,00	31/12/ 2013	31/12/ 2015	1
2	788736/ 2013	17.361.639/0001	R\$ 218.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 195.000,00	00,00	27/11/ 2013	30/05/ 2017	1
2	797216/ 2013	17.361.639/0001	R\$ 234.250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 224.250,00	00,00	30/12/ 2013	30/05/ 2017	1
2	785761/ 2013	03.343.118/0001	R\$ 300.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 292.500,00	00,00	20/12/ 2013	30/05/ 2017	1
2	785750/ 2013	03.501.541/0001	R\$ 200.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 195.000,00	00,00	04/11/ 2013	30/05/ 2017	1
2	783879/ 2013	03.681.582/0001	R\$ 249.750,00	R\$ 6.000,00	R\$ 243.750,00	00,00	27/11/ 2013	24/08/ 2014	1
2	785731/ 2013	03.888.989/0001	R\$ 199.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 195.000,00	00,00	26/12/ 2013	26/12/ 2016	1
2	785726/ 2013	03.923.703/0001	R\$ 215.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 195.000,00	00,00	04/11/ 2013	30/05/ 2017	1

1	755669/ 2011	03.980.919/0001-87	1.043.282,64	104.328,26	938.954,38	27.717.0 23,27	24/06/ 2013	27/12/ 2013	4
1	755881/ 2011	03.980.919/0001-87	1.114.170,81	111.417,089	1.002.753,72	1.847.69 2,31	28/07/ 2011	27/12/ 2013	4
1	792776/ 2013	03.980.919/0001-87	9.444.444,00	944.444,40	8.499.999,60	8.499.99 9,60	04/12/ 2013	09/02/ 2015	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

4.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.4.4.2. RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 00.396.895/0060-85				UG/GESTÃO: 130062		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	2	2	2	9.438.953,98	11.166.257,36	17.459.503,84
Contrato de Repasse	34	36	30	9.206.376,35	9.428.250,00	7.071.444,33
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	33	38	32	18.645.330,33	24.594.507,36	24.530.948,17

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

4.4.3. Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3. RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2014 E EXERCÍCIOS SEQUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 130062		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2014 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2013
		Contratados	Repassados até 2013	Previstos para 2014	

Convênio	1	-	8.499.999,60	-	100%
Contrato de Repasse	34	9.206.376,35	9.206.376,35	-	100%
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	35	9.206.376,35	17.706.375,95	-	100%

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

4.4.4. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

QUADRO A.4.4.4. RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 130062		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		1	-
		Montante Repassado		8.499.999,60	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	1	-
			Montante Repassado (R\$)	938.954,38	-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)	-		-		
2012	Contas prestadas	Quantidade		1	-
		Montante Repassado (R\$)		11.166.257,36	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-
2011	Contas prestadas	Quantidade		1	-
		Montante Repassado (R\$)		17.459.503,84	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

4.4.5. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

QUADRO A.4.4.5. VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 130062			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de contas prestadas			2	-	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		1	-	
		Montante repassado (R\$)		8.499.999,60	-	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
			Quantidade Reprovada		-	-

		Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-
			Montante repassado (R\$)	-
2012	Quantidade de contas prestadas		2	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	2	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
Montante repassado (R\$)		-	-	
2011	Quantidade de contas prestadas		1	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
Montante repassado		-	-	
Exercícios anteriores a 2011	Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado	-	-

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

4.4.6. Análise Crítica sobre a situação da Gestão das Transferências

4.4.6.1. Análise Crítica - Convênios

Em 2013, houve transferência de recurso referente ao terceiro termo aditivo do convenio 755669/2011, ocasionando assim, alteração no montante repassado.

Os convênios celebrados em 2011, com vigência até dezembro de 2015, foram rescindidos em 27 de dezembro de 2013 em virtude da Lei Orçamentária Anual não contemplar a dotação suficiente para inclusão de novas ações, tais como: insumos pecuários e inspeção de produtos de origem animal e vegetal. Considerando ainda que, a inclusão de uma nova ação no mesmo instrumento, acarretaria alteração do objeto pactuado.

4.4.6.2. Análise Crítica - Contratos de Repasse

Os quadros: “Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade contratos de repasse” e “Visão Geral da análise das prestações de contas de Contratos de Repasse” não se aplicam a essa UJ, pois o repasse constitui transferência voluntária de recursos federais para Estados, Municípios, instituições públicas e entidades não governamentais sem fins lucrativos, por meio de Programas e Ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA), aprovadas todos os anos no Congresso Nacional. Os recursos são não-onerosos, ou seja, não exigem retorno, apenas contrapartida. A LOA autoriza a aplicação dos recursos nos Estados e Municípios e a seleção das propostas específicas é realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, sendo a Caixa Econômica Federal a mandatária, representando a União em diversos desses Programas e Ações, relacionando-se com Estados, Municípios e Entidades por meio de contratos de repasse. Assim, a CAIXA acompanha todas as ações necessárias ao cumprimento dos contratos de repasse, verificando a sua regularidade conforme exigências normativas, legais e técnicas e tem por atribuição:

- Receber os Planos de Trabalho após cadastramento no SICONV e enquadrar as propostas às normas do concessor;
- Analisar documentação técnica, institucional e jurídica dos Estados, Municípios e Entidades tomadores dos recursos;
- Celebrar contratos de repasse;
- Analisar a viabilidade técnica dos Projetos Básicos descritivos da proposta;
- Promover a execução orçamentário-financeira relativa aos contratos;
- Acompanhar e atestar a execução física dos objetivos contratuais;

- Receber, analisar e aprovar prestações de contas referentes aos repasses, verificando a regularidade de todas as ações necessárias ao cumprimento contratual.

4.5. Suprimentos de Fundos.

4.5.1. Suprimentos de Fundos - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.

QUADRO A.4.5.1. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0	0	87	9.488,83	69	49.826,71	59.315,54
2012	0	0	126	13.877,16	271	62.313,26	76.190,42
2011	0	0	106	12.620,71	398	60.638,82	73.259,53

4.5.2. Suprimentos de Fundos - Conta Tipo “B”.

Não se aplica.

4.5.3. Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.5.3. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em
R\$1,00

Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Código da UG 1 – 130062		Limite de Utilização da UG			
JAIR BALERONI	002.773.898/10		199,92	1.249,23	1.449,15
SONIA MARIA SALOMAO ARIAS	017.530.008/90		200,00		200,00
MARCELO HENRIQUE DE FARIA PALLA	021.470.859/44			116,52	116,52
ALVARO DE SOUZA PEREIRA	024.905.871/53		120,00	850,93	970,93
MAURICIO VAZ DA SILVA	027.779.139/19		80,00	570,30	650,30
JAMIL MANOEL LEAL FILHO	031.064.909/93		225,02	630,41	855,43
MARCELO FONTES PEREIRA	044.764.046/18		200,00	109,32	309,32
MARCELO ASSIS LEMOS	050.466.858/76			509,43	509,43
LUIZ MARCELO MARTINS ARAUJO	052.079.578/48			698,06	698,06
RENATA CUNHA MADUREIRA	079.770.027/79			368,37	368,37
GENESIO BOAMORTE NETO	096.054.398/83			334,02	334,02
PEDRO DORISMAR REZENDE MARQUES	105.072.561/15			318,60	318,60
NEWTON TERCIO NETTO	105.490.938/50		310,00	232,57	542,57
JOSE MARCELO NOGUEIRA MAZIERO	108.825.328/80			790,00	790,00
AUGUSTO CESAR PESSOA DE	114.396.881/68			1.242,04	1.242,04

FARIAS					
JESUINO FIALHO ARAUJO	137.133.965/15			1.760,62	1.760,62
LUIS AUGUSTO CUGLIERI FERREIRA	139.459.628/62		196,05	1.094,19	1.290,24
ADIR XAVIER NOGUEIRA	164.220.231/20			666,93	666,93
OSMAR SEISHO YONAMINE	164.365.041/68		250,00	1.077,60	1.327,60
EDSON RANULFO ALBUQUERQUE DA CONCEICAO	199.774.171/72		150,00	888,97	1.038,97
ODIL JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	199.969.931/91			1.013,45	1.013,45
ELVIO PATATT CAZOLA	203.969.701/25		50,00	1.109,88	1.159,88
DILTER EMILIO RIGOLON	209.035.889/00		382,90	710,02	1.092,92
WALDIR FERREIRA DA SILVA	237.691.301/20			416,50	416,50
FABIO AKIO MIZOTE	253.134.938/33			981,66	981,66
GILBERTO CATALINO FRANCO	256.898.271/34		11,50	1.106,56	1.118,06
LUIS MARCELO KODAWARA	274.660.168/04		375,00	459,84	834,84
VALTER LOESCHNER	284.539.212/53			3.088,35	3.088,35
SERGIO PAULO COELHO	285.313.376/15		100,00	267,66	367,66
CARLOS GUILHERME GREEN	286.765.051/87		1.120,00	578,00	1.698,00
OTTO FELDENS	288.887.580/20		29,94	427,98	457,92
THAIS ALLEONI MARSON	299.183.388/22		99,59	691,01	790,60
SILVIO NASU	308.906.839/72		1.130,00	795,70	1.925,70
REGINALDO OSHIRO	312.193.301/91		1.026,14	1.864,60	2.890,74
PAULO HIANE	313.104.271/00		50,00	973,89	1.023,89
ASTOLFO LOUREIRO FERNANDES	320.688.329/68			715,07	715,07
JULIO VATANABE OKAMOTO	359.473.149/91		150,00		150,00
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	368.284.751/00			317,56	317,56
YARA REGINA MACHADO BUENO	407.235.501/15		365,00	2.809,48	3.174,48
WILSON VICTORIO GARCIA	408.643.401/68			2.212,90	2.212,90
PERLY MEIRA JUNIOR	498.856.267/00		330,90	1.690,13	2.021,03
LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SAYAO	546.425.747/00			420,53	420,53
JOAO BATISTA MOTA DA SILVA	562.968.601/10		230,00	1.410,76	1.640,76
WLADIMIR BARBOSA GARCIA	562.969.241/00			235,50	235,50
OSVALDO ALVES RODRIGUES	570.314.527/91			259,94	259,94
SANDIA BERGAMASCHI PEZERICO	572.448.391/20			376,09	376,09
MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	596.055.961/72			117,27	117,27
GILDO FERNANDES NEVES	651.468.246/49			120,18	120,18
MELVIO MARCELO VENDRUSCOLO	662.654.369/53			273,88	273,88
ROBERTO BARONI GUARDALINI	676.273.748/04		100,00	345,02	445,02
ORASIL ROMEU BANDINI	693.052.348/87		30,00	551,03	581,03
RICARDO HILMAN	695.227.669/68		239,50	135,60	375,10
ALDO WAGNER BERALDO	715.886.988/15		487,99	825,78	1.313,77
LUIZ FELIPE SALDANHA UNGERER	737.774.477/49			227,26	227,26

ANTONIO DA SILVA	785.541.528/91		90,00	3.024,91	3.114,91
INES BERNADETTE CASTRO DA COSTA E ALMEIDA	800.119.697/68		75,00	180,03	255,03
CICERO ESTEVAO DE SOUSA	812.076.708/04		329,00	1.176,23	1.505,23
GRACIELA BERGAMASCHI PEZERICO	837.333.961/20			1.346,14	1.346,14
MARCIO ALEXANDRE DIORIO MENEGAZZO	841.874.419/72		220,00	731,38	951,38
MARIO MARCIO ARAKAKI RABELO	859.340.541/04		70,00	409,58	479,58
CAUE VARESQUI ZEFERINO	922.803.401/78		110,00	558,11	668,11
ANDRE CASTRIANI QUIRINO	945.539.711/00		80,00	204,00	284,00
ANTONIO BELARMINO MACHADO JUNIOR	996.152.581/72		275,38	1.159,14	1.434,52
Total Utilizado pela UG			9.488,83	49.826,71	59.315,54

Fonte: SIAFI2013

4.5.3.1. O limite individual para suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal, adotado nesta Superintendência, é o estabelecido no Manual SIAFI, item - 3.1.1.2 - para outros serviços e compras em geral, será o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a” (convite) do inciso “II” do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

4.5.4. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC Aguardando Análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC em Análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC não Aprovadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC Aprovadas	0	0	0	0	0	0	264	59.315,54	275	76.190,42	246	73.259,53

Fonte: SIAFI 2011,2012 e 2013

4.5.5. Análise Crítica

No item quantidade, as prestações de contas das despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) apresentou declínio de 7,04% com relação ao exercício de 2012, e todas encontram-se aprovadas.

4.6. Renúncia de Receitas

Não se aplica.

4.7. Gestão de Precatórios

Não se aplica.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Estrutura de Pessoal da UJ

5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A 5.1.1.1. FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	279	279	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	279	279	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	279	279	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	13	13	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	292	292	0	0

Fonte: SIAPE 2013

QUADRO A 5.1.1.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2013

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (LEI 8112)	3
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	4
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	4
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Auf Antrag, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0

5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	8

Fonte: SIAPE 2013

5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.5.1.2.1. DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO/2013)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	12	11	0	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	11	0	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	12	11	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgão e esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	15	15	1	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	15	15	1	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgão e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	27	26	1	1

Fonte: SIAPE 2013

QUADRO A.5.1.2.2. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	26	59	38	102	27
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	26	59	38	102	27
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	0	3	3	20	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	1	9	0
2.3. Funções gratificadas	0	2	2	11	0
3. Totais (1+2)	26	62	41	122	27

Fonte: SIAPE 2013

QUADRO A.5.1.2.3. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	0	0	8	8	108	128	0	0	0

1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	8	8	108	128	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	0	0	1	1	12	12	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	11	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	1	1	12	1	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE 2013

5.1.3 – Custos de Pessoal da Unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3. QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Venci- mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Des- pesa s de Exer- cício s Ante- rior es	Decisões Judiciais	Total
		Retri- buições	Gratifi- cações	Adicio- nais	Indeniza- ções	Benefícios Assistencia is e previden- ciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exe- rcí- os	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exe- rcí- os	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores com Contratos Temporários										
Exe- rcí- os	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exe- rcí- os	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exe- rcí- os	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exe- rcí- os	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exe- rcí- os	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0

os	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
----	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Obs: O pagamento e a contabilização da folha de pagamento de pessoal está centralizado na sede do Mapa.

5.1.4. Composição do Quadro de Servidores inativos e Pensionistas

QUADRO A.5.1.4.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	50	8
1.1 Voluntária	50	8
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	18	0
2.1 Voluntária	18	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	68	8

Fonte: SIAPE 2013

QUADRO A.5.1.4.2. INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	96	3
1.1. Integral	96	3
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	2	1
3. Total (1+2)	98	4

Fonte: SIAPE 2013

5.1.5. Cadastramento no Sisac

QUADRO A.5.1.5.1. ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	8	0	8	0
Concessão de pensão civil	4	1	4	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	12	1	12	1

Fonte: Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC/TCU

QUADRO A.5.1.5.2. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC/TCU

QUADRO A.5.1.5.3. REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	1	6	1	0
Concessão de pensão civil	1	3	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	2	9	1	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Fonte; Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC/TCU

QUADRO A.5.1.5.4. ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões gratuitas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC/TCU

5.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

5.1.6.1. Tempo médio utilizado para aposentadoria, levando-se em consideração a data do pedido com abertura de processo até a conclusão, com publicação no Diário Oficial da União foi de 32 dias.

5.1.6.2. Absenteísmo, por motivo de ausência ao trabalho decorrente de doença do servidor ou necessidade de acompanhamento de familiar enfermo, apresentou índice de 6,45% no mês de dezembro de 2013.

5.1.6.3. Perícia médica oficial em saúde dos servidores é realizada pelo Ministério da Saúde, contando com a colaboração do Núcleo Estadual de Mato Grosso do Sul. No exercício de 2013 foram realizadas 32 perícias, representando 2,67 perícias ao mês.

5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
Não se aplica

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados
Não se aplica

5.2.3. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura – MS													
UG/Gestão: 130062/00001							CNPJ: 03.396.895/0060-85						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	11/2009	08.112.812./0001-30	01/01/2010	31/12/2013	-	-	4	4	-	-	P
2009	L	O	12/2008	15.485.857/0001-16	01/01/2010	31/12/2013	11	11	-	-	-	-	P

Observações:
As contratações acima não se referem a locação de mão de obra e sim a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em consonância com o fundamentado no Parágrafo 1º, artigo 1º do Decreto nº 2.271/1997 e Acórdão TCU nº 2377/2006 - Plenário.

LEGENDA
 Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.2.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão.

QUADRO A.5.2.4. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Federal de Agricultura – MS														
UG/Gestão: 130062/00001							CNPJ: 03.396.895/0060-85							
Informações sobre os contratos														
Unidade Contratante														
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA – MS														
UG/Gestão: 130062/00001							CNPJ: 03.396.895/0060-85							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	5	O	06/2010	11.920.420/0001-02	01/09/2010	31/08/2013	-	-	-	-	01	01	P	
2010	6	O	06/2010	11.920.420/0001-19	01/09/2010	31/08/2013	01	01	-	-	-	-	P	
2010	11	O	06/2010	11.920.420/0001-19	01/09/2010	31/08/2013	-	-	01	01	-	-	P	
2010	9	O	06/2010	11.920.420/0001-19	01/09/2010	31/08/2013	-	-	02	02	-	-	P	
2010	7	O	06/2010	11.920.420/0001-19	01/09/2010	31/08/2013	-	-	07	07	-	-	P	
OBSERVAÇÃO:														
As contratações acima não se referem a locação de mão de obra e sim a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em consonância com o fundamentado no Parágrafo 1º, artigo 1º do Decreto nº 2.271/1997 e Acórdão TCU nº 2377/2006 - Plenário.														
LEGENDA														
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
1. Conservação e Limpeza;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
2. Segurança;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
3. Vigilância;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
4. Transportes;														
5. Informática;														
6. Copeiragem;														
7. Recepção;														
8. Reprografia;														
9. Telecomunicações;														
10. Manutenção de bens móveis														
11. Manutenção de bens imóveis														
12. Brigadistas														
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes														
14. Outras														

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

5.2.5. Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

A contratação dos serviços terceirizados de Apoio Administrativo, Vigilância, Limpeza, Asseio e Conservação são imprescindíveis para a segurança patrimonial, no apoio ao desenvolvimento das diferentes atividades administrativas e no asseio e bem estar das instalações.

No decorrer do exercício, objetivando dar atendimento as medidas de restrição orçamentárias implementadas pelo Executivo foi reduzido em cerca de 20% de pessoal contratado para os serviços de limpeza asseio e conservação.

Para os serviços terceirizados de apoio administrativo houve uma redução de cerca de 15% de pessoal. Para os serviços terceirizados de vigilância não foi possível nenhuma redução haja vista que o contrato atende apenas um posto em horário integral.

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS.

5.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesas no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	6	9	10	9	47.064,70
1.1 Área Fim	4	5	6	5	27.710,69
1.2 Área Meio	2	4	4	4	19.354,01
2. Nível Médio	0	2	3	4	7.624,94
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	2	3	4	7.624,94
3. Total (1+2)	6	11	13	13	54.689,64

Fonte: SIAPE 2013

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios

6.1.1. Quantidade de veículos em uso na frota de veículos da UJ.

MARCA	TIPO	ANO	QUANT.
FIAT	DOBLÔ	2007	1
FIAT	DOBLÔ	2009	1
FIAT	FURGÃO	2007	1
FIAT	PALIO	2007	5
FIAT	PALIO	2008	2
FIAT	SIENA	2008	2
FIAT	SIENA	2009	3
FORD	FIESTA	2011	2
FORD	RANGER	2008	1
FORD	RANGER	2009	1
IVECO/FIAT	M-ÔNIBUS	2001	1
MITSUBISHI	L-200	2006	4
NISSAN	FRONTIER	2005	4
NISSAN	FRONTIER	2007	4
NISSAN	FRONTIER	2011	3

PEUGEOT	BOXER	2005	1
RENAULT	CLIO HATCH	2007	1
RENAULT	LOGAN	2008	7
TOYOTA	HILUX	2008	5
TOYOTA	HILUX	2009	1
TOYOTA	HILUX	2010	3
TOYOTA	HILUX	2011	2
VOLKS	GOL	2004	2
VOLKS	GOL	2005	2
VOLKS	GOL	2006	1
VOLKS	GOL	2011	1
TOTAL			61

Fonte: Setor de Transportes/SAG/DAD/SFA-MS

6.1.2. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ.

A frota desta UJ é composta de veículos de transporte institucional, utilizados nas ações de desenvolvimento de culturas e na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos agropecuários, bem como nas atividades de apoio administrativo.

6.1.3. Legislação que regula a constituição e a forma da utilização da frota de veículos.

As normas que regulam o uso da frota de veículos são: Instrução Normativa MP nº 3 de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais, e a Portaria SE/MAPA nº 191 de 23 de outubro de 2012, que determina a utilização do Sistema de Controle de Veículos Automotores – SCVA, a apresentação do Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV e orienta a contratação de aquisição de combustíveis e manutenção de frota de forma mais econômica, no âmbito do MAPA.

6.1.4. Média anual de quilômetros rodados da frota de veículos da UJ.

A frota de veículos desta UJ percorreu 652.876 quilômetros.

6.1.5. Idade média da frota de veículos da UJ.

A idade média da frota de veículos desta UJ é aprox. de 5,3 anos.

6.1.6. Custos associados à manutenção da frota de veículos da UJ.

Os custos referentes à manutenção da frota desta UJ são estimados em R\$ 4.346,08 por veículo/ano, representando um custo mensal de R\$ 362,17 por veículo.

6.1.7. Plano de substituição da frota de veículos da UJ.

A substituição de veículos é efetuada através da apresentação do Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV, onde são registradas as necessidades da UJ e posterior aquisição pelo Órgão Central do MAPA.

6.1.8. Veículos locados de terceiros.

Esta UJ não possui veículos locados de terceiros.

6.1.9. Controles utilizados pelo serviço de transporte da UJ.

Esta UJ dispõe de controles internos desde a solicitação e abastecimento dos veículos, a situação e a manutenção quanto à troca de óleo do motor, filtros e fluídos, visando garantir eficiência e economia na atividade de transporte.

6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF: Mato Grosso do Sul.	02	02
	Campo Grande	01	01
	Bandeirantes	01	01
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR			
	Não se aplica.		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

6.2.2. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.6.2.2. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Re gi me	Estado de Conser vação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130062	905100057.500-7	21	3	1.430.581,18	06/11/2013	4.212.625,58	50.082,00	0,00
130062	902900001.500-5	21	3	175.000,00	12/07/2013	570.009,00	0,00	0,00
Total							50.082,00	0,00

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

6.2.3. Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não se aplica

6.3. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.6.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF: Mato Grosso do Sul.	04	04
	Corumbá	01	01

	Dourados	01	01
	Mundo Novo	01	01
	Ponta Porã	01	01
Subtotal Brasil		04	04
EXTERIOR			
	Não se aplica.		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		04	04

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

6.4. Análise Crítica

- O contrato de locação do imóvel localizado em Mundo Novo foi rescindido em 31/07/2013.

- O contrato de locação do imóvel localizado em Corumbá foi rescindido em 09/10/2013.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica (A Gestão de TI e suas diretrizes são elaboradas e coordenadas pelo Órgão Central).

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? - Renovação da rede elétrica e dos condicionadores de ar;				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? - Cartuchos de tinta para impressão; - Papel reciclado.				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? - Aquisição de veículos com utilização de combustível alternativo (flex).					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? - Recarga de cartuchos de tinta para impressão.					X
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? - Através de comunicação informal.			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais: Para a análise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com componentes da Alta Direção da UJ.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Não se aplica.						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resma)	850	870	860	9.238,62	7.920,00	7.860,49
Água (m³)	2345	2664	3166	44.856,00	39.894,74	48.823,84
Energia Elétrica (Kwh)	204137	226866	203161	117.804,22	147.003,47	133.330,64
			Total	171.898,84	194.818,21	190.014,97

9. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

QUADRO A.9.1.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MS						002794
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
01	TC 023.026/2013-8	-	-	-	Ofício 0659/20132-TCU/SECEX-MS de 09.09.2013.	
Órgão/Entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura – MS						002794
Descrição da Deliberação:						
Referência ao Ofício 0659/20132						
Encaminhe a esta Secretaria cópia integral integralizada do Processo Administrativo 21026.000313/2013-72, referente ao Pregão Eletrônico 5/2013 (contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza).						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Setor de Contratos e Compras – SCC/SAG/DAD/SFA/MS						002794
Síntese da providência adotada:						

Referência ao Ofício nº Ofício 0659/20132-TCU/SECEX-MS

Visando dar atendimento ao ofício supracitado, encaminhamos a V.S^a a mídia DVD contendo os arquivos eletrônicos conforme abaixo denominados, relativos a cópia do processo administrativo nº 21026.000313/2013-72, que trata da contratação dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação desta Superintendência.

Conforme Declaração do SICAF (doc01) e Pedido de Certidão Negativa de Débitos (doc 02) anexos a este, extraídas na data de 16/09/2013, demonstram que a empresa RONI CLEI HOFF-ME, ainda encontra-se inapta para contratação pela Administração Pública Federal, em situação semelhante a fase de habilitação que trata da contratação objeto do processo supracitado.

9.1.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não existem

9.2. Tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

9.2.1. Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A 9.2.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura – MS			002794
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	-	-	Ofício nº 25863/2013/GAB/CGU-Regional /MS de 29.08.2013
02	-	-	Solicitação de auditoria nº 201313374/001 de 06/08/2013.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura – MS			002794
Descrição da Recomendação:			
a)Referência Ofício nº 25863/2013/GAB/CGU-Regional /MS de 29.08.2013.			
1) Através do Ofício SGP/DAD-SFA/MS nº 2671 de 31.08.2012 foi-nos informado, por essa Unidade, que seriam adotadas as providencias para o restabelecimento das devoluções ao erário dos valores pendentes apontados pela auditoria na folha de pagamento executada pelo Sistema SIAPE, mediante aplicação de trilhas na área de pessoal, objeto do Ofício - Circular nº 120/2012/DPP/DP/SFC/CGU-PR, de 20.06.2012.			
2) Em consulta ao SIAPE, verificamos que as devoluções dos valores de R\$ 595,88 e R\$ 65,25, respectivamente, referentes ao servidor Evaldo Pires Batista - matricula SIAPE 0007547 (trilha de pessoal nº 08) e à beneficiária da pensão Michely de Lima Marques – matricula 04532716 (trilha de pessoal nº 08B), não foram implementadas. Assim solicitamos esclarecimentos em relação à ausência das providencias científicadas pelo Ofício dessa Unidade acima citado.			

b) Referência Solicitação de auditoria nº 201313374/001 de 06/08/2013.

1) Cartão de Pagamentos do Governo Federal:

1.1) Apresentar os documentos comprobatórios das despesas efetuadas por meio de Cartão de Pagamentos do Governo Federal, relacionadas no quadro abaixo, uma vez que se tratam de compras realizadas em finais de semana.

Tipologia	Data Extrato	Dia da Semana	Estabelecimento CNPJ	Estabelecimento Nome	Município	Portador CPF	Portador Nome	Valor(R\$)
Transações em Finais de semana e Feriados	08/2013	Sábado	06072176000135	Lubricar Auto Posto Ltda	Jardim	10549093850	Newton Tércio Netto	97,12
Transações em Finais de semana e Feriados	08/2013	Domingo	33127564000149	Auto Posto Trevo	Eldorado	20396970125	Elvio Patatt Cazola	130,00
Transações em Finais de semana e Feriados	08/2013	Sábado	06072176000135	Lubricar Auto Posto Ltda.	Jardim	19977417172	Edson R A Conceição	93,04
Transações em Finais de semana e Feriados	08/2013	Sábado	02694242000158	Auto Posto Rio Pardo Ltda	Ribas do Rio Pardo	16422023120	Adir X Nogueira	40,04
Fracionamento de compras	08/2013	Segunda	08042557000369	Gotardo Pneus Ltda.	Chapadão do Sul	16436504168	Osmar S Yoanmine	504,00
Fracionamento de compras	08/2013	Segunda	08042557000369	Gotardo Pneus Ltda	Chapadão do Sul	81207670804	Cicero E de Souza	504,00

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira–SEOF/DAD/SFA/MS	002794

Síntese da providência adotada:**a) Referência Ofício nº 25863/2013/GAB/CGU-Regional /MS de 29.08.2013.**

Na qualidade de Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, oportunidade que a cumprimentando cordialmente, é o presente para nos manifestar face ao Ofício nº 25863/2013/GAB/CGU-Regional/MS, tudo relacionado ao ofício - circular nº 120/2012/DPP/SFC/CGU-PR e complementando os esclarecimentos objeto do Ofício SGP/DAD-SFA/MS nº 2671/2012, conforme segue:

- Quanto a devolução de R\$ 595,88 referente ao servidor Evaldo Pires – SIAPE 7547, foi implementada nos meses de setembro, outubro e novembro de 2012, para o qual anexamos a documentação respectiva;
- Quanto a devolução de R\$ 65,25 referente a ex-pensionista Michely de Lima Marques – SIAPE 04532716, considerando o fato que mesma a partir de janeiro de 2011 foi excluída da folha de pagamento devido a ter completado 21 anos em 21/12/2010, encaminhamos o Ofício SGP/DAD-SFA/MS nº 2568/2012 com AR (Aviso de

Recebimento) o qual retornou sem êxito, além da Chefia do SGP ter se deslocado pessoalmente ao endereço e ter recebido informação da não mais residência por terceiros e sem saber precisar novo endereço/telefone, ficando, portanto, assim prejudicada a quitação do débito em comento, aliado a observar os termos da Portaria Ministério da Fazenda nº 75, de 22 de março de 2012 no que tange a inscrição na dívida ativa.

b) Referência Solicitação de auditoria nº 201313374/001 de 06/08/2013.

Em atendimento a solicitação de Auditoria 201313374/001, recebida nesta SFA/MS em 25/10/2013, relacionado a pagamento do Governo Federal, apresentamos (em anexo) os processos abaixo relacionados, contendo os respectivos documentos solicitados.

- a) Processo nº 21026.000946/2013-81, relativo a Newton Tércio Neto;
- b) Processo nº 21026.001066/2013-21, relativo a Elvio Patatt Cazola;
- c) Processo nº 21026.000983/2013-99, relativo a Edson R.A. Conceição;
- d) Processo nº 21026.000995/2013-13, relativo a Adir Xavier Nogueira;
- e) Processo nº 21026.000873/2013-27, relativo a Osmar Seisho Uonamine;
- f) Processo nº 21026.000872/2013-82, relativo a Cícero Estevão de Souza.

Síntese dos resultados obtidos

Foram implementadas as providências solicitadas e sanadas as impropriedades.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A solicitação em pauta possibilitou a adoção das medidas corretivas, bem como nos alertou para a adoção de medidas preventivas no sentido de evitar futuras impropriedades.

9.2.2. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.

Não existem.

9.3. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não temos unidade de auditoria interna.

9.4. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas	Obrigados a entregar a DBR	27	0	27

(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Entregaram a DBR	27	0	27
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SIAPE 2013

9.5. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Não existem.

9.6. Demonstrativo de inserção sobre as informações referentes a contratos e convênios e outros instrumentos congêneres nos Sistemas SIASG e SICONV.

9.6.1. Declaração referente a Contratos.

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Hilário Boz, CPF nº 337131890-72, ocupante do cargo de Administrador, exercido na SFA-MS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Campo Grande-MS, 28 de março de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Hilário Boz CPF nº 337131890-72 Administrador – Chefe da DAD/SFA-MS</p>
--

9.6.2. Declaração referente a Contratos de Repasse.

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, Celso de Souza Martins, CPF nº 356592461-68, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, exercido na SFA-MS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a Contratos de Repasse firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Campo Grande-MS, 28 de março de 2013.</p> <p style="text-align: center;">Celso de Souza Martins CPF nº 356592461-68 Fiscal Federal Agropecuário Chefe da DPDAG/SFA-MS</p>
--

9.6.3. Declaração referente a Convênios.

DECLARAÇÃO

Eu, Vera Lúcia Pelção Rebelo, CPF nº 184044301-44, ocupante do cargo de Agente Administrativo, exercido na SFA-MS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a Convênios firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONS, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2013.

Vera Lúcia Pelção Rebelo
CPF nº 184044301-44
Agente Administrativo
Responsável pelo Setor de Convênios/SFA-MS

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10. 1. Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão.

Com o advento da Lei nº 12.527, de 18.11.2011, o acesso às informações públicas ficou padronizado em todos os órgãos do Poder Público. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento você pode se valer do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão. As informações disponíveis na internet são classificadas como Transparências Ativas e as não disponíveis como Transparência Passivas.

Orientado pela missão de promover cada vez mais a transparência dos gastos públicos, o Governo Federal tem atuado firmemente no sentido de incentivar o controle social para que as práticas da Administração Pública sejam pautadas pela legalidade e pela ética. A participação ativa da sociedade é imprescindível para garantir o bom uso dos recursos públicos. Como parte desta missão, o Governo oferece aos cidadãos as Páginas de Transparência Pública, ampliando ainda mais as condições de conhecimento e controle do uso dos recursos gerados pelo pagamento dos tributos.

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005 e pela Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. Esses normativos também atribuem ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e à Controladoria-Geral da União (CGU) a responsabilidade pela gestão das Páginas. O MPOG, responsável pela programação visual, definiu este modelo de Página de Transparência Pública. A CGU exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (Siafi, Siasg, Siest e Scdp) e com aqueles enviados eletronicamente pelos órgãos que não registram as informações nos sistemas.

As Páginas de Transparência Pública apresentam os dados referentes às despesas realizadas por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo Federal (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista), com informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens.

Esta Página de Transparência Pública exhibe os dados atualizados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos órgãos subordinados e entidades vinculadas que ainda não possuam Página de Transparência específica.

As Páginas de Transparência Pública integram o rol de ações de governo voltadas para o incremento do controle social e complementam as informações disponíveis no Portal da Transparência.

As formas de contato estão disponíveis no site do Ministério, através do endereço eletrônico: www.agricultura.gov.br.

10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos/usuários.

Para aferir a satisfação dos cidadãos/usuários esta UJ utiliza o formulário de pesquisas de opinião abaixo:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Superintendência Federal em Mato Grosso do Sul.

Pesquisa de Opinião

Objetivo: Avaliar o cumprimento da missão institucional, perante os diversos segmentos que envolvem os nossos clientes e usuários visando intensificar a satisfação dos mesmos, com a melhoria dos produtos atuais.

Prezado Cliente.

Atendendo aos seus serviços junto a SFA/MS, gostaríamos de atingir os objetivos acima descritos, assim, solicitamos sua gentileza em nos responder o máximo dos quesitos abaixo, sem a necessidade de identificar-se.

1) De modo geral, como você avalia o atendimento recebido dos servidores que o atenderam junto a esta Superintendência.

Excelente Muito Bom Bom Regular Ruim

2) De modo geral, como você avalia o nível dos serviços prestados pelos servidores da Superintendência.

Excelente Muito Bom Bom Regular Ruim

3) De modo geral, como você avalia os serviços da Superintendência que envolvem Inspeção de Produtos de Origem Animal, Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Sanidade Animal, Sanidade Vegetal, Fomento e Fiscalização Vegetal, Fomento e Fiscalização Animal e Vigilância Agropecuária.

Excelente Muito Bom Bom Regular Ruim

4) Como você avalia o impacto das políticas públicas que tratam do Agronegócio exercida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Excelente Muito Bom Bom Regular Ruim

5) O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento cumpre sua missão institucional. "Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira".

Excelente Muito Bom Bom Regular Ruim

Campo Grande- MS, ____/____/_____.

10.3. Demonstração dos resultados de pesquisas de opinião.

Para demonstração dos resultados, esta UJ utiliza o formulário de compilação dos dados da Pesquisa de Opinião, conforme exemplo abaixo:

Pesquisa Sede SFA-MS

Período: junho a julho/2011 N° de clientes no período: 532 Questionários respondidos: 11

Conceito/Quesitos	1	2	3	4	5
Excelente	09	09	07	04	05
Muito Bom	02	02	03	03	04
Bom	-	-	-	03	02
Regular	-	-	01	-	-
Ruim	-	-	-	01	-
Sem Resposta	-	-	-	-	-
Total	11	11	11	11	11

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

11.1. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO – SFA/MS			130062
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	31/12/2013
Contador Responsável	ALBERTO JERONIMO PEREIRA	CRC n°	006624/T-8

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Outras informações consideradas relevantes pela UJ

No ano de 2013, a Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul esteve envolvida em diversas ações, das quais se pode destacar:

Coordenação da 9ª Semana Nacional de Alimentos Orgânicos no Mato Grosso do Sul, cuja programação foi organizada pela Comissão Estadual da Produção Orgânica (CPOrg MS). O evento contou com atividades técnicas nos municípios de Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Bandeirantes, Juti, Aquidauana, Corumbá e Chapadão do Sul e teve como objetivo a divulgação de tecnologias e informações sobre a certificação de produtos orgânicos, bem como a difusão das vantagens desses produtos para os consumidores de produtos agropecuários.

O Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional da Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul (VIGIAGRO/SFA/MS) intensificou a fiscalização de passageiros, bagagens e cargas nos postos alfandegados na fronteira com a Bolívia e o Paraguai. A medida teve início à zero hora do dia 13 e continuou até o dia 28 de julho de 2013, período que aconteceu a visita do Papa Francisco ao Brasil e a Jornada Mundial da Juventude (JMJ). A fiscalização foi realizada em conjunto com a Receita Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal. Os serviços e unidades da Vigilância Agropecuária Internacional também receberam reforços de fiscais e agentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Segundo o relatório final da Operação Jornada Mundial da Juventude, divulgado pelo Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional da Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul (VIGIAGRO/SFA/MS), foram apreendidos mais de dez toneladas de produtos agropecuários, oriundos do Paraguai e Bolívia que estavam desacompanhados do certificado fito ou zoosanitário de origem. Na madrugada do segundo dia da operação, foram (rechaçados) e devolvidos a Bolívia, mais de 40 caminhões contendo produtos hortifrutigranjeiros que abasteceriam a feira de Corumbá. A medida foi tomada pra evitar prejuízo aos produtores bolivianos.

Mato Grosso do Sul atingiu recorde histórico nos cinco primeiros meses de 2013, quando foram abatidos 1,7 milhão de animais bovinos, 12% a mais do que no mesmo período de 2005. De acordo com as informações registradas, em nove anos esse é o maior número de abates já efetuados na pecuária do Estado.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) obteve custo médio operacional anual foi de R\$ 2.538,49 por estabelecimento com Serviço de Inspeção Federal. É importante ressaltar que o total de recursos utilizados (R\$ 233.541,67) não custeou somente as supervisões, fiscalizações, mas também as ações de Combate a Clandestinidade e outras ações de rotina do SIPOA/MS. Dessa forma foram programadas 155 supervisões sendo realizadas 95 (61%), com relação às fiscalizações foram programadas 381, sendo realizadas 368 fiscalizações totalizando 97%. As ações de combate a clandestinidade atingiram somente 25% do total programado (8). O cumprimento das metas pré-estabelecidas foi prejudicado devido ao corte orçamentário sofrido no ano de 2013, mesmo assim todos os estabelecimentos sob SIF foram fiscalizados e supervisionados atendendo o mínimo exigido. Ainda no ano de 2013, o SIPOA recebeu as missões internacionais da

Austrália e Nova Zelândia no mês de junho, União Aduaneira no mês de julho, Egito no mês de outubro e Chile no mês de dezembro.

O Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA/SFA-MS possui dentre suas competências regimentais 03 (três) atividades finalísticas, correspondentes aos 03 (três) Planos Internos (PI's) sob sua responsabilidade, a saber, FISCINAN13 (Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal), FISPROVET13 (Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário) e FISCGENE13 (Fiscalização de Material Genético Animal). As atividades conseguiram a consecução das metas programadas no Plano Operativo para 2013. Salientando-se apenas que o atendimento à programação proposta para o exercício deu-se sob a égide de um teto contingenciado de créditos orçamentários e recursos financeiros, o que limitou a programação e a execução a níveis aquém do que entendemos desejável.

Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas SEFIA/DDA/SFA/MS cabe a fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas, consoante a Lei 10.711/2003 e legislação complementar, a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes, consoante Lei 6.894/1980 e legislação complementar e fiscalização de organizações prestadoras de serviços de tratamento fitossanitário com fins quarentenários, no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira, consoante Instrução Normativa SDA/MAPA n° 66/2006.

Ao Serviço de Saúde Animal (SSA) compete programar, promover, controlar a execução das atividades de prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais, estipuladas pelos vários programas sanitários.

Para execução dessas ações há o repasse, através de convênio, de recursos federais ao estado, neste caso ao seu órgão executor, a IAGRO.

O acompanhamento e fiscalização desse convênio são realizados pelos técnicos do SSA mensalmente com a confecção de relatórios e visitas in loco para averiguação do cumprimento do plano de trabalho.

Podemos destacar que em 2013 foram executadas ações para realizar o estudo epidemiológico oficial para tuberculose em 777 (setecentos e setenta e sete) propriedades rurais com avaliação de animais positivos em 09 (nove) propriedades e o sacrifício de 14 (quatorze)

animais. Aqui destacamos a importância desta ação, haja vista as duas serem zoonoses, gerando impacto positivo na saúde pública.

Também no PNSS, até o mês de maio de 2013, houve o término do inquérito epidemiológico referente à investigação complementar para Peste Suína Clássica.

Durante o ano de 2013 foram acompanhadas pelo SSA/MS 03 (três) missões internacionais, sendo uma em julho e outra em novembro, do bloco comercial da União Aduaneira (Rússia, Bielorrússia e Cazaquistão) nos municípios de Bataguassu, Campo Grande e Paranaíba, onde verificaram controles para brucelose e tuberculose executados em abatedouros, unidades veterinárias locais e em propriedades rurais e outra a missão internacional da Austrália onde verificaram controles específicos para monitoramento de EEB e encefalopatias bovinas em abatedouros e propriedades rurais.

Além disso, o SSA com o objetivo de cumprir os acordos sanitários existentes entre os países ou blocos comerciais autoriza ou provê anuência para importações e exportações de animais, seus produtos e subprodutos. Em 2013 houve 1.684 manifestações do SSA para anuência de importação de produtos de origem animal na plataforma SISCOMEX, 08 autorizações para importações de aves de produção de 1 dia, 02 autorizações de produtos de origem animal, 01 autorização de importação de equino, 97 autorizações para emissão de Certificado Internacional para aves e/ou ovos férteis, 03 autorizações para emissão de Certificado Internacional para bovinos e 03 autorizações para emissão de Certificado Internacional para equinos.

Nota-se que com as ações executadas houve a manutenção do status sanitário brasileiro para as doenças alvo dos programas sanitários, o que reflete na manutenção de mercados internacionais e no desenvolvimento na cadeia produtiva, em especial avicultura, bovinocultura e suinocultura, gerando efeitos positivos e importantes para a sociedade brasileira em geral.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV) além das atividades de fiscalização de rotina destacou-se na realização de cursos e treinamentos, como o curso de capacitação de técnicos em classificação de trigo realizado em Aquidauana/MS, palestra para os produtores de cestas de alimentos na Proquality em Campo Grande/MS e reunião com os responsáveis técnicos das cestas de alimentos.

A Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário da Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul (DPDAG-SFA/MS) apresentou a Unidade

Demonstrativa de Adubos Verdes da UEMS implantado em parceria com a UEMS de Aquidauana, o evento fez parte das ações de fomento do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes (PBCAV/MAPA-PROBIO) implantado em 19 estados, sob a supervisão e acompanhamento da Coordenação de Agroecologia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Atendendo convite da Câmara de Vereadores de Campo Grande, MS o Superintendente Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul, Orlando Baez, apresentou no Plenário daquela Casa de Leis um relatório parcial sobre os convênios firmados em 2008 entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com objetivo de fomentar a produção de hortifruti, implantação de uma feira de orgânicos e a estruturação da SEDESC. A sessão foi presidida pelo Vice Presidente da Câmara, Vereador Flávio Cesar (PTdoB) e contou com a participação de quinze dos 29 vereadores da casa, mais a presença de dezenas de produtores orgânicos do entorno da capital ligados a feira da Praça do Radio Clube. Esta iniciativa teve o objetivo de estimular a Prefeitura Municipal de Campo Grande a continuar o trabalho de fomento aos produtores de alimentos orgânicos da capital.

Foram realizadas oficinas pedagógicas em Municípios de Mato Grosso do Sul. Estas oficinas pedagógicas em Defesa Sanitária Animal e Vegetal são ações educativas previstas em um convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a IAGRO/MS, que prevê a parceria com os municípios e a Secretaria Estadual de Educação, para realização de capacitação de professores do ensino fundamental. As oficinas receberam o apoio da equipe interdisciplinar da IAGRO e da SFA/MS na abordagem de práticas pedagógicas sobre temas como: brucelose, tuberculose, raiva, febre aftosa e o uso correto de agrotóxico e o meio ambiente. Este trabalho vem sendo realizado desde 2007. Nesse período 14 municípios já foram contemplados com capacitações dessa natureza: Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Tacuru, Bandeirantes, Nioaque, Ponta Porã, Costa Rica, Corumbá, Anastácio, Aquidauana, Antônio João, Caracol e Japorã, totalizando 1.381 professores capacitados do 1º ao 5º ano. Foram distribuídos também 15.800 kits da Coleção IAGRO nas Escolas para os alunos e bibliotecas. O público indireto atingido é de aproximadamente 47.000 pessoas.

O Superintendente Orlando Baez e o Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul, José Nilton Botelho, receberam na SFA em Campo Grande, Hans Hauser, Cônsul da Suíça, Wenni Tshannen, presidente da segunda maior importadora e distribuidora de carnes da Suíça e Leandro Diamantino Feijó, Coordenador do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes do Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento (PNCRC/SDA/MAPA) com intuito de promover adequações na legislação e no sistema de produção da Estruturocultura no Estado visando a exportação para a Suíça.

Foi realizado o II Curso sobre Sanidade e Emergência Apícola, coordenado pelo Serviço de Saúde Animal da SFA/MS. A capacitação foi de 40 horas e contou com doze instrutores de diversas instituições de ensino do país. Foi dirigida aos Médicos Veterinários da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para atuarem no Programa Nacional de Sanidade Apícola (PNSAP), que abrange ações de prevenção, controle e erradicação de doenças que possam afetar o plantel nacional. O curso é objeto de um convênio firmado entre a IAGRO e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em 2011.

A SFA/MS realizou um curso de capacitação para mais de cem técnicos e representantes das secretarias municipais de planejamento das prefeituras sul mato-grossenses, o evento aconteceu no auditório da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em Campo Grande e tratou sobre operação do SICONV em programas oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O evento, organizado pela Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário da Superintendência Federal de Agricultura (SFA/MS) em parceria com a Caixa Econômica Federal e a Assomasul, teve por objetivo auxiliar as Prefeituras na captação e execução de recursos federais.

A SFA/MS participou da 9ª edição da tradicional Feira de Sementes Crioulas. O evento, organizado pela CPT em parceria com a APOMS, SFA/MS, Universidades e Entidades é de grande importância para os pequenos agricultores agroecológicos do Mato Grosso do Sul que trabalham no resgate de sementes de espécies que deixaram de ser cultivadas comercialmente devido aos melhoramentos genéticos que visam cada vez maior rentabilidade na produção, desconsiderando muitas vezes o potencial nutricional e de resistência natural a pragas e doenças. A Feira busca resgatar também espécies de plantas comerciais que possam ser produzidas sem o uso de agrotóxicos.

Com objetivo de acompanhar a importação da soja boliviana, que passou a ocorrer em 2013 por conta de problemas de abastecimento no Brasil, por meio do porto seco de Corumbá, fiscais federais agropecuários do Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional do Ministério da Agricultura (MAPA) intensificaram a coleta de amostras e as fiscalizações a os carregamentos para

averiguar a presença de insetos vivos ou pragas e doenças que possam ser introduzidos no território nacional.

Com o registro da praga *Helicoverpa armigera* em território *sulmatogrossense* a equipe do serviço de sanidade Vegetal da SFA/MS coordenou ações de averiguação e prospecção para subsidiar o pedido do governo do estado de Matogrosso do Sul para implantação de Emergência Sanitária no Estado. Tal ação resultou positiva com o reconhecimento pelo Governo Federal da situação de emergência.